



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA

BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Sistema Estadual de Planejamento
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Centro de Estudos Políticos e Sociais

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL



Projeto PNUD - S. 808/B BRA 93/13
Assistência Técnica para Habitação e Saneamento

DEZEMBRO/1995



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA



PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
PROJETO BRA/93/013
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO E SANEAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
CENTRO DE ESTUDOS POLÍTICOS E SOCIAIS
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

MT
333,32(81)
D3132

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL ; *síntese*

BRASÍLIA, DEZEMBRO DE 1995

TRABALHO ELABORADO PELA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)
MEDIANTE CONVÊNIO CELEBRADO COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), PROJETO PNUD-
SEPURB/BRA/93/013 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO E
SANEAMENTO.

SINAIS CONVENCIONAIS:

- ... DADO NUMÉRICO NÃO DISPONÍVEL
- .. NÃO SE APLICA DADO NUMÉRICO
- DADO NUMÉRICO IGUAL A ZERO NÃO RESULTANTE DE ARREDONDAMENTO



F.J.P. - BIBLIOTECA



NÃO DANIFICAR
*600036950

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. BELO HORIZONTE. CENTRO DE
ESTUDOS POLÍTICOS E SOCIAIS.
DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL-SÍNTESE
- BELO HORIZONTE, 1995.
146 P.**

CDU: 333.32(81)

Projeto PNUD-SEPURB/BRA/93/013

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, sala 221
70.054-900 - Brasília, DF

Telefone: (061) 321-3883

Fax: (061) 225-9967

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70

São Luís/Pampulha

31.275-150 - Belo Horizonte, MG

Caixa Postal 2210 - CEP 30.161-970

Telefone: (031)448-9400 - Telex: (031)1302 FJPI

Fax: (031)448-9698, 448-9699

EQUIPE TÉCNICA

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

COORDENAÇÃO

Laura Maria Irene De Michelis Mendonça (FJP)

ELABORAÇÃO

Laura Maria Irene De Michelis Mendonça

Maria Bernadette Araújo

Heraldo Santos Dutra

CONSULTORIA

Sérgio Azevedo (Assessoria no delineamento metodológico geral e considerações sobre política habitacional)

CAPA-ARTE

Maria Emília Cadamuro Oliveira

APOIO ADMINISTRATIVO

Joanita Rodrigues B. de Freitas

Milton Luciano Rodrigues

Roberta Rodrigues Braz

Roberto Lourenço de Carvalho

PROJETO PNUD-SEPURB/BRA/93/013

DIRETORA NACIONAL DO PROJETO

Maria Emilia Rocha Mello de Azevedo

COORDENADOR NACIONAL DO PROJETO

Ricardo Libanez Farret

ESPECIALISTA

Tulio Negrelli

TÉCNICA

Rosa Satiko Nishikawa Okubo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. METODOLOGIA	5
<u>2.1</u> Conceitos utilizados	5
<u>2.2</u> A definição dos componentes do déficit habitacional e da inadequação de moradias	10
2.2.1 O déficit habitacional	10
2.2.2 Habitações inadequadas	11
<u>2.3</u> As fontes de informação disponíveis e suas limitações	14
3. DIMENSIONAMENTO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL	18
<u>3.1</u> Introdução sobre o estoque de moradias	18
<u>3.2</u> Habitações precárias	26
<u>3.3</u> A coabitação familiar	32
<u>3.4</u> Consolidação dos componentes do déficit habitacional em 1991	43
4. A INADEQUAÇÃO DO ESTOQUE URBANO QUE NÃO FAZ PARTE DO DÉFICIT HABITACIONAL: A SITUAÇÃO EM 1990/1991	55
<u>4.1</u> O ônus excessivo com aluguel	55
<u>4.2</u> Densidade excessiva	64
<u>4.3</u> A oferta de infra-estrutura básica	72
4.3.1 Critérios de identificação	72
4.3.2 Apresentação de resultados	75
<u>4.4</u> Consolidação de clientela para programas específicos em 1991	99
5. TENDÊNCIAS	107
<u>5.1</u> Projeção do estoque de moradias para 1995 e 2000	107
<u>5.2</u> Exercício de atualização do déficit habitacional em 1995: hipótese de manutenção do status quo	121
6. ANEXO	133
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	137

1. INTRODUÇÃO

Discutir o déficit habitacional no Brasil é questão complexa e extremamente polêmica. Nos últimos anos, dependendo dos métodos e parâmetros utilizados, as estimativas variaram de 6,5 a 15,4 milhões de unidades¹, com oscilação superior a 100%, que gera na prática a difusão de números míticos de 10 a 12 milhões repetidos por autoridades governamentais, estudiosos e empresários ligados ao setor imobiliário. Obviamente tal discrepância tem como efeito perverso, entre outros, a impossibilidade de se utilizar estes dados de forma operacional, com um mínimo de segurança, para a definição de ações governamentais.

Neste sentido, enfrentar o desafio de matizar essa questão - com todas as dificuldades que se apresentam -, na busca de uma estimativa mais fina e integrada à realidade sócio-econômica do país, não é um mero exercício acadêmico ou simplesmente mais um desafio intelectual. Trata-se, ao contrário, da tentativa de colocar ao alcance do poder público parâmetros e informações que lhe permitam subsidiar a definição de políticas públicas e de alocação de recursos na área habitacional.

A primeira questão que se coloca refere-se à própria nomenclatura de déficit habitacional, que induz à expectativa de possibilidade de quantificação padronizada, atemporal e neutra. Embora não se possa descartar o termo déficit - devido a sua ampla institucionalização e aceitação nos meios acadêmicos e profissionais - é melhor flexibilizá-lo, conceituando-o para efeitos deste trabalho como um sub-item das necessidades habitacionais, que englobam não apenas a unidade habitacional *stricto sensu*, mas também condições de moradia vinculadas à qualidade de vida mais ampla, como os serviços de infra-estrutura básica, ou seja, o *habitat*.

¹ Em relação a esta variação, ressalte-se que dados da SUDENE estimavam o déficit brasileiro, em 1989, da ordem de 6.468.667 unidades. (DIAGNÓSTICO habitacional do Nordeste. Recife: SUDENE, 1989). Documento da Caixa Econômica Federal, por sua vez, calculava-o, em 1991, como sendo de 8.903.398 residências. (NECESSIDADES habitacionais. Rio de Janeiro Caixa Econômica Federal. Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano [1992]). Por outro lado, trabalho comparativo da CEPAL (Nações Unidas) sobre o déficit habitacional dos países da América do Sul, América Central e Caribe, entre os anos 1985 e 1992, apontam o déficit brasileiro como sendo de 15.404.033 unidades habitacionais. (AMÉRICA LATINA y el Caribe: stock de viviendas y estimación de déficit cuantitativo y cualitativo. Santiago: ILPES, 1993). O Instituto de Desenvolvimento e Apoio à Construção, (IDACON) - entidade privada ligada à construção - avalia que o déficit brasileiro em 1994 superaria 12 milhões de unidades, sendo cerca de 77% correspondendo as famílias com renda até 3 salários mínimos. Segundo o mesmo instituto, no ano 2000 as necessidades habitacionais serão da ordem de 18,4 milhões de habitações, sendo 14,1 milhões relativas à área urbana. (BRASIL vai precisar de 18,4 milhões de habitação no ano 2000. Folha de S. Paulo, São Paulo, 13 nov. 1994. Cad. 1. p. 1). Para uma discussão dos dilemas e desafios para cálculo do déficit ver o instigante trabalho de Suzana Pasternak (TASCHNER, S.P. O quadro atual da habitação no Brasil: o déficit de moradias como instrumento para avaliação da política habitacional. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 39, n. 203, p. 48-58, abr./jun.1992).

As necessidades habitacionais, entendidas sob perspectiva sociológica, devem refletir o dinamismo e a complexidade de uma determinada realidade sócio-econômica. Assim, a idéia de necessidade englobaria tanto "razões práticas" - busca de vantagens materiais dentro de uma lógica utilitarista - como "razões culturais", estas decorrentes de esquemas simbólicos². Dessa forma, as necessidades habitacionais não se reduzem exclusivamente a um instrumento material (no jargão marxista clássico, uma mercadoria voltada para garantir a reprodução da força de trabalho) "mas dependem da vontade coletiva e se articulam às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar"³. Em suma, as necessidades habitacionais não só são diferentes para os diversos setores sociais, como, longe de serem estáticas, variam e transformam-se com a própria dinâmica da sociedade.

Aparentemente seria redundante falar sobre a extrema heterogeneidade e desigualdade social de nosso país⁴. Entretanto, em uma sociedade com índices de desigualdade extremamente elevados, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis e muito menos intercambiáveis entre alguns dos diversos "submundos" sociais. Em outras palavras, "seria possível dizer que, em muitos aspectos, não há *mercados* reais que operem igualmente para todos - o substrato dessa proposição sendo o de que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas e ou deficiências importantes".⁵

² O autor reconhece as dificuldades de definir *razões culturais*, mas acredita que haveria três categorias: um esquema simbólico inerente ao homem, razões culturais, que foram razões práticas algum dia e, finalmente, razões decorrentes de uma lógica utilitarista, mas ainda assim submetida ao esquema simbólico. BRANDÃO, A. B. Breves notas sobre uma teoria da habitação. Ciência e cultura, São Paulo, v. 36, n. 6, p. 924 - 926, jun. 1984. Informação: p. 924.

³ BRANDÃO, A.B. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. Revista Projeto, Ensaio & Pesquisa, n. 66, p. 102-108, ago. 1984.

⁴ O índice de Gini dos últimos anos, que mede concentração de renda, revela não só a enorme desigualdade social existente no Brasil, como também mostra seu incremento na última década, uma vez que passa de 0,390, em 1980, para 0,615, em 1990. FONELLE, R., RAMOS, L. Income distribution in Brazil. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, Departamento de Economia, 1992. Além disso, dados comparativos sobre distribuição de renda familiar na América Latina e na Ásia indicam que o Brasil apresenta relativamente maior desigualdade social que países como o México, Colômbia, Peru, Guatemala, Malásia, Tailândia, Filipinas, Paquistão, Indonésia, Bangladesh, entre outros. WEAVER, J., O'KEEFE, K.M. Aonde vai a economia do desenvolvimento. Enfoque Econômico, n. 2, p. 46-70, 1993.

⁵ REIS, F.W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, F.W., O'DONNELL, G. (Org.). A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas. São Paulo: Vertice, 1988, p.13-40.

Em relação especificamente ao *habitat* questões como déficit, casa própria, aluguel, entre outros - que são tratados geralmente como se estivessem ligados a um único mercado - possuem, na verdade, significados muito variados dependendo dos setores sociais a que se vinculam.

O desafio que se coloca quando se trabalha com índices sociais numa realidade desse tipo é grande. Se por um lado é mais cômodo e simples para o analista - seja do ponto de vista técnico ou de justificação política - fazer *tábula rasa* dessa complexidade social e utilizar parâmetros idênticos para tratar a questão do déficit habitacional, por outro esta postura acarreta problemas substantivos: os índices assim levantados acabam sendo de menor serventia para tomadas de decisão do poder público.

Esta tomada de posição é o que mais diferencia este trabalho das abordagens tradicionais e mesmo de alguns dos mais recentes e conceituados estudos que - apesar de avanços metodológicos significativos - continuam a utilizar indiscriminadamente parâmetros padronizados para diferentes setores sociais.⁶

Esta opção, porém, não é isenta de riscos. Abre-se o flanco para críticas doutrinárias de que ao privilegiar a atual estrutura social perversa como base de cálculo pode-se estar, em verdade, legitimando o *status quo* ou propondo indiretamente uma cidadania social de segundo nível para as populações pobres. Entretanto, para atuar positivamente em uma determinada estrutura social é necessário primeiro evitar camuflá-la através de índices padronizados, profundamente alijados da realidade.

Ao considerar as necessidades habitacionais como um processo em transformação ao longo do tempo, em virtude de diversas variáveis- entre elas as próprias políticas públicas implementadas pelos três níveis de governo- aceita-se que há níveis diferenciados de exigências e demandas habitacionais em um determinado período de tempo, permitindo a sinalização de prioridades de investimentos aos setores público e privado, orientados para a melhoria de qualidade do *habitat* para os diferentes estratos sociais.

⁶ A metodologia de Prado e Pelim utiliza algumas variáveis que também aparecem neste trabalho: famílias conviventes, cômodos, moradias improvisadas, imóveis rústicos e habitação com deficiência de infra-estrutura. Esta última condição é considerada pelos autores de forma bastante abrangente. Engloba todas as casas que não possuem canalização interna de água e rede de esgoto. Além de diferenças significativas na maneira de agrupar esses elementos, na presente abordagem elaboram-se critérios diferenciados para o cálculo das inadequações habitacionais, segundo faixas de renda familiar.

PRADO, E. da S., PELIN, E.R. *Moradia no Brasil*: reflexões sobre o problema habitacional brasileiro. São Paulo: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração & Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1993. p. 14-16.

Para efeitos deste trabalho, o conceito de déficit habitacional utilizado está ligado às deficiências propriamente habitacionais do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de habitabilidade devido à precariedade das construções ou em virtude de terem sofrido desgaste da estrutura física, devendo ser repostos (domicílios rústicos e improvisados) ou a pressão para o incremento do estoque devido à coabitação familiar.

As necessidades habitacionais englobariam além do déficit habitacional também as habitações inadequadas. Estas são categorizadas em função da carência de infra-estrutura, das condições econômicas de seus ocupantes (comprometimento excessivo da renda com aluguel) e do adensamento interno excessivo (moradores por dormitório). Em relação às habitações inadequadas em decorrência da infra-estrutura básica, definiram-se parâmetros diferenciados para famílias segundo níveis de renda.

Este trabalho privilegia a análise das necessidades habitacionais urbanas, pois nas cidades concentram-se atualmente mais de 75% da população do país, onde são maiores os problemas do *habitat*. O esvaziamento progressivo do campo nas últimas décadas, tanto em termos relativos como absolutos, coloca a questão da habitação rural em segundo plano, salvo em algumas regiões específicas como no caso do Nordeste.

2 METODOLOGIA

2.1 Conceitos utilizados

A elaboração deste trabalho esteve condicionada a dois fatores relevantes:

- a) à disponibilidade de dados quantitativos e sua adequação ao tratamento do tema;
- b) à extrema confusão conceitual que vem ocorrendo nos últimos anos em torno ao termo **déficit habitacional**.

Em relação ao primeiro aspecto, sem dúvida este não é ainda o momento ideal para a abordagem mais completa da quantificação da *questão habitacional brasileira*, uma vez que os dados do censo demográfico de 1991 foram apenas parcialmente divulgados. Optou-se, portanto, por preencher lacunas através do processamento do Arquivo de Registros a nível do Brasil da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1990 (PNAD-90), elaborada pelo IBGE, aplicando as estruturas resultantes dos cruzamentos de variáveis ao montante de domicílios particulares permanentes recenseados em 1991. Os *outputs* do trabalho são, portanto, **estimativas**. Embora efetuadas com o máximo de seriedade técnica possível, devem ser revisadas quando da possibilidade de efetuar cruzamentos semelhantes nos arquivos de registros da amostra do censo demográfico de 1991.

Todavia, os procedimentos metodológicos gerados a partir da PNAD-90 abrem a perspectiva de se fazer o acompanhamento da situação habitacional no Brasil através da fonte de informação PNAD, elaborada anualmente durante o período intercensitário, de forma a captar alterações de tendências macrossociais. Permitem, portanto, compor uma parcela importante de um sistema de informações sobre habitação dentro do setor público federal, extremamente necessário para se impedir a *dança dos números* que vem ocorrendo em referência ao tema em foco.

Afora o problema da disponibilidade de dados específicos sobre a situação habitacional, há outro gravíssimo com o qual os analistas em habitação pouco ou nada tem se preocupado recentemente: a **inexistência de projeções populacionais atualizadas** a partir dos resultados do Censo de 1991, elaboradas por profissionais com aval técnico suficiente. A *dimensão demográfica assume importância fundamental* quando se extrapolam valores já superestimados, hoje, do déficit habitacional sobre tendências exageradas de

crescimento populacional até o ano 2000. Chega-se a números fantásticos, que *engolem* boa parte da população brasileira que existirá de fato a essa época... O ponto a enfatizar é que deve haver a incorporação de projeções populacionais sérias e constantemente revisadas para o exame adequado do problema habitacional no país, pressuposto que não tem sido cumprido pelos analistas.

Quanto ao aspecto da confusão conceitual, existem os seguintes termos principais envolvidos no exame da questão habitacional: necessidades habitacionais, déficit habitacional e inadequação ou insuficiência das moradias.

A abordagem mais tradicional de necessidades habitacionais tem sido a de estimar a demanda demográfica por novas moradias em um determinado intervalo de tempo. Esta associa-se a parcelas de reposição ou substituição do estoque de moradias com base ou em taxas anuais de depreciação durante o período ou em hipóteses sobre a extensão da vida útil do estoque habitacional (geralmente adotando-se 40 ou 50 anos). Mais recentemente houve ampliação e até modificação do conceito de necessidades habitacionais, de modo a abranger as condições do *habitat* e/ou inadequações da moradia *latu sensu*. Portanto o mesmo termo passa a designar uma situação qualitativamente distinta, em um determinado ponto do tempo.

O déficit habitacional passa também por transmutação conceitual dependendo do autor considerado, confundindo-se demanda demográfica com construção de moradias para resolução de problemas sociais de habitação detectados em um ponto do tempo, mesclados mais recentemente também com a inadequação de moradias. Para o leigo ou leitor menos atento, a quantificação global do déficit habitacional em um único número é imediatamente associada à sua interpretação como representativa da **necessidade de construção de novas moradias ou unidades habitacionais**, o que na maioria das vezes não expressa em verdade o que seu autor quis dizer.

Portanto é importantíssimo diferenciar o que se está chamando **déficit habitacional**. Convém manter a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a resolução de problemas sociais detectados em um certo momento e específicos de habitação. O conceito de **inadequação de moradias** reflete problemas na qualidade de vida dos moradores, problemas estes não relacionados, como no primeiro caso, ao dimensionamento do estoque de habitações e suas variações, e sim a especificidades internas de um estoque dado, sem efeitos sobre seu tamanho quando de sua resolução. Por último, a demanda demográfica não é déficit habitacional. Apenas dimensiona quantas moradias adicionais devem ser

acrescentadas ao estoque para acomodar condignamente o crescimento populacional em determinado intervalo de tempo. Não se preocupa nem deve se preocupar com nenhum aspecto social prévio ou considerações em termos de qualidade das moradias ou sua inadequação, que transcendem sua competência técnica de elaboração de números.

Portanto o dimensionamento do déficit habitacional resulta em construção de novas unidades habitacionais para a resolução de problemas sociais acumulados até um ponto do tempo e que são diretamente relacionados a aspectos físicos fundamentais da habitação e à dimensão do estoque de moradias face ao número de famílias existentes. A inadequação resulta na quantificação de clientela potenciais para programas complementares específicos, que não envolvem a construção de novas unidades e, portanto, não afetam o tamanho do estoque, mas conduzem a melhorias na qualidade de vida de seus moradores. A demanda demográfica estima as necessidades de incremento do estoque em determinado intervalo de tempo, sem levar em conta o déficit habitacional acumulado nem a inadequação de parcela deste estoque no ponto inicial. Finalmente, as necessidades habitacionais são aqui tratadas conforme a noção mais recente, englobando o déficit habitacional e a inadequação de moradias em determinado momento no tempo, ou seja, problemas sociais de toda ordem direta ou indiretamente relacionados à habitação.

A distinção conceitual pode ser melhor expressa através de diagrama, onde se visualiza o que significam cada um dos conceitos adotados para este trabalho (fig. 2.1).

DÉFICIT HABITACIONAL em t_0 = $H_2 + \Delta H_2 =$

Necessidades em t_0 de substituição ou incremento do estoque devido aos problemas sociais acumulados detectados em t_0 .

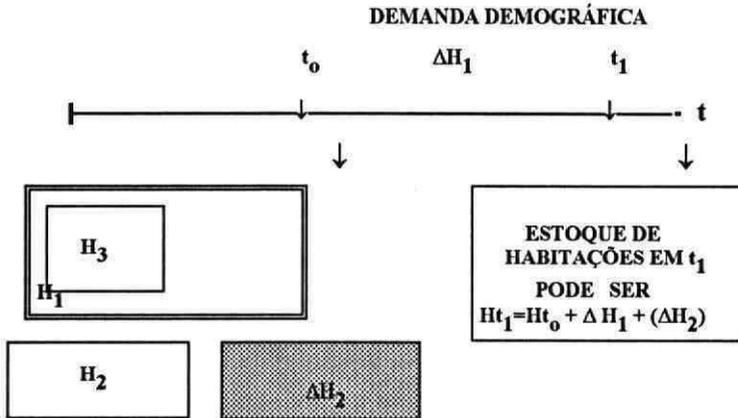
DEMANDA DEMOGRÁFICA = $\Delta H_1 =$ crescimento do

estoque necessário para acomodar o crescimento populacional entre t_0 e t_1 .

NECESSIDADES HABITACIONAIS = $H_2 + \Delta H_2 + H_3$

FIGURA 2.1

DIAGRAMA DOS CONCEITOS HABITACIONAIS UTILIZADOS



Onde:

H_{t_0} = estoque de habitações em $t_0 = H_1 + H_2$

H_1 = segmento estável do estoque

H_2 = segmento instável ou precário do estoque, que precisa ser repostado.

H_3 = parcela do segmento estável que possui inadequações

ΔH_2 = necessidade de incremento do estoque devido à coabitação familiar em t_0

ΔH_1 = necessidade de incremento do estoque devido à demanda demográfica entre t_0 e t_1

Pelo diagrama apresentado, fica clara a distinção entre os conceitos adotados neste relatório, ou seja, $H_3 \neq H_2 + \Delta H_2 \neq \Delta H_1$. Inadequação é diferente de déficit habitacional, ambos diferentes de demanda demográfica.

Partindo de t_0 , pode-se encontrar em t_1 qualquer uma das seguintes situações alternativas quanto ao déficit habitacional:

- a) sua manutenção absoluta ao nível existente em t_0 , caso todo o incremento no estoque de moradias ΔH_1 tenha ocorrido com características estáveis iguais às de H_1 ;
- b) incremento do seu montante, caso ΔH_1 gere novos problemas sociais diretamente ligados à habitação entre os dois pontos no tempo;
- c) redução absoluta no déficit habitacional caso no intervalo de tempo em questão se atue também sobre $H_2 + \Delta H_2$ além de atender ΔH_1 em padrões culturalmente condizentes.

O estoque de moradias em t_1 pode estar apenas em $H_{t_0} + \Delta H_1$ ou acrescido em ΔH_2 , caso seja resolvida esta parcela do déficit habitacional no intervalo de tempo de t_0 a t_1 . Pode ainda estar faltando uma parcela necessária caso o incremento real de habitações entre t_0 e t_1 tenha sido inferior a ΔH_1 . A inadequação das moradias (H_3) é uma característica que deve ser atribuída apenas ao segmento estável (que não precisa ser substituído nem repostado em um determinado ponto do tempo), portanto, a parcela de H_1 em t_0 . A situação resultante sob este aspecto em t_1 vai depender da ação implementada em termos de programas complementares entre t_0 e t_1 , do montante do déficit em t_1 (para calcular o remanescente estável do estoque para o qual faz sentido pensar em ações complementares) e do próprio tamanho global do estoque (que pode crescer menos que o ΔH_1 necessário, ou apenas isto ou além disto, com parte ou todo o ΔH_2).

As considerações conceituais apresentadas têm extrema importância para justificar porque na seção final deste trabalho somente são apresentados um cenário hipotético sobre o déficit habitacional em 1995 e a demanda demográfica para o período 1995/2000. A projeção do déficit de um ponto a outro na escala do tempo requer a formulação de várias hipóteses

alternativas sobre a evolução das diversas variáveis envolvidas ou de possibilidades de ocorrência de eventos, entre eles o próprio combate ao déficit acumulado no ponto inicial. Isso, obviamente, torna-se mais complexo a medida que vai se afastando de t_0 . Por isso adotou-se para 1995 um cenário de atualização, ou seja, supondo que, em termos percentuais, o déficit se mantivesse em proporção ao estoque total de moradias, o qual cresceria entre t_0 e t_1 (1995) em montante suficiente para atender a demanda demográfica, porém gerando problemas sociais diretamente ligados à habitação, de modo a incrementar proporcionalmente o déficit habitacional. Trata-se de um cenário de manutenção do status quo, que seguramente não faz sentido ser reprisado em 1995 /2000, uma vez que pressupõe-se que existam metas de atuação governamentais para esse período, em seus vários níveis, extraídas do dimensionamento do déficit habitacional acumulado em 1995 e da demanda demográfica entre 1995 e 2000. Portanto, apenas a demanda demográfica é explicitada para 1995/2000.

Torna-se extremamente complexo projetar o comportamento das famílias em termos de distribuição de renda ao longo do tempo. Por isto a opção efetuada foi a de se ater apenas ao comportamento demográfico stricto sensu, centrando a tônica da projeção na distribuição espacial entre estados, áreas urbanas e rurais e regiões metropolitanas, detalhamento por si só suficiente para delinear critérios de alocação de recursos no espaço, embora não tão claramente entre as classes sociais (cuja distinção é aqui reconhecidamente simplificada através da adoção unicamente da renda familiar ou domiciliar).

2.2 A definição dos componentes do déficit habitacional e da inadequação de moradias

2.2.1 O déficit habitacional

Parcela do déficit habitacional requer o incremento do estoque de moradias, representado pela soma de famílias conviventes secundárias (ou seja, famílias que residem num mesmo domicílio com outra família denominada "principal") com as que vivem em cômodos alugados e cedidos, acrescidos ainda dos domicílios improvisados (locais construídos com fins não residenciais e utilizados como moradia).

O número de famílias conviventes secundárias e das que vivem em cômodos alugados e cedidos foi utilizado na medida em que há uma

expectativa em todos os setores da sociedade de que não é apenas desejável, mas possível e esperado que toda família nuclear possa ter acesso a um lar exclusivo. Aliás o ditado popular "quem casa quer casa" é paradigmático dessa expectativa.⁷ A inclusão do número de domicílios improvisados como um dos componentes do déficit habitacional provém do virtual consenso na sociedade sobre a necessidade e possibilidade de eliminá-los. Não há a menor aceitação social que pessoas vivam embaixo de pontes e viadutos, dentro de carcaças de carros abandonados, em abrigos de papelão etc.

Em termos de necessidade de reposição do estoque de moradias, enquadram-se aqueles que já podem ser identificados para serem substituídos ou repostos, isso devido a serem categorizados como rústicos, em 1990. A ocupação de domicílios com essas características representa não apenas desconforto para seus moradores, mas sobretudo risco de contaminação por doenças em decorrência das péssimas condições de salubridade e risco de desmoroamento.

No cálculo do déficit habitacional para reposição do estoque consideraram-se exclusivamente os domicílios rústicos, conceituados como aqueles que não apresentam paredes de alvenaria ou de madeira aparelhada.

Para finalizar, deve ser ressaltado que, ao longo desse trabalho, considerou-se que o déficit habitacional pode afetar negativamente todos os segmentos sociais, independentemente da sua faixa de renda.

2.2.2 Habitações inadequadas

Consideram-se habitações inadequadas as moradias duráveis urbanas que apresentam deficiências graves de infra-estrutura básica, adensamento excessivo ou onde os moradores mais pobres comprometem grande parte de sua renda com o aluguel.

Optou-se pela inclusão de famílias com renda mensal até dois salários mínimos e que despendem mais de 30% dos rendimentos com aluguel como um dos componentes de moradias inadequadas. A casa própria,

⁷ Embora o número de famílias conviventes possa ser um parâmetro válido para o cálculo do déficit quantitativo no Brasil e nos países latino-americanos, conforme o procedimento adotado pela CEPAL, isso não significa que seja generalizável para qualquer realidade sócio-econômica. Considera-se, por exemplo, muito difícil que esse seja, atualmente, um índice operacional para um país como a República Popular da China. Mesmo sendo avaliado como extremamente positivo viver em um lar exclusivamente nuclear, a maioria das pessoas na China sabe que para os próximos anos esta meta não é possível de ser alcançada para a maioria da população urbana do país. AMÉRICA LATINA, op. cit. nota 1.

para os setores populares, possui não só o significado de bem de reserva, que pode ser usado em caso de emergência, mas sobretudo um item fundamental para se obter um mínimo de qualidade de vida.

Para os assalariados de baixa renda, não possuir casa própria é sinônimo de extrema insegurança e de grande perda de renda mensal, já que diferentemente dos setores médios, o aluguel não é para eles mais uma opção habitacional, mas o último limite ou a fronteira da desagregação social. Não é por acaso que a maioria dos participantes dos "movimentos dos sem casa" - consideradas hoje organizações sociais urbanas de significativa expressão e poder de pressão do país - são famílias com renda média de até dois salários mínimos, que lutam desesperadamente para fugir do aluguel.⁸

Ressalte-se que nas grandes metrópoles, setores de classe média, por vezes, preferem pagar aluguel em bairros melhores a tornarem-se proprietários em áreas menos bem localizadas (infra-estrutura, status, etc.). Do mesmo modo, para a classe média, as características da regulação da política de aluguel significam uma oferta maior ou menor de imóveis, em contraposição àqueles que se mantêm vagos por decisão dos proprietários. Para os setores de menor renda, o aluguel, longe de ser regido por leis e regulamentos gerais, baseia-se em relações informais extremamente perversas para os inquilinos (despejo imediato, violência, etc.). Pode-se dizer que o "Estado Mínimo" liberal do século XIX ainda não chegou a funcionar para este tipo de inquilino⁹. Assim, quando se fala em necessidade de reformulação da Lei do Inquilinato, atinge-se ou beneficia-se na verdade apenas um segmento formalizado desse mercado.

Por fim, vale lembrar que o índice máximo de comprometimento de 30% de renda familiar foi utilizado tendo em vista parâmetro da própria Caixa Econômica Federal, que considera esta percentagem o máximo tolerável de gasto direto com a habitação¹⁰.

⁸ Informações obtidas através de entrevistas qualitativas com lideranças de Minas Gerais dos "movimentos dos sem casa" e com representantes de nível nacional. Ressalte-se que nos municípios maiores da região Sudeste a renda média dessas famílias tende a ser maior. Na cidade de São Paulo, um caso extremo, há famílias participantes do "movimento dos sem casa" (inquilinos) com renda média mensal de até 10 salários mínimos. Pode-se dizer portanto que há possivelmente uma certa subestimação na base de cálculo adotada.

⁹ Vale lembrar que um dos programas habitacionais populares do governo da ex-prefeita Luiza Erundina no município de São Paulo consistia em esforçar-se para que os moradores de cortiço tivessem direito a um contrato de aluguel de acordo com a legislação em vigor.

¹⁰ Por analogia, tomou-se como base o teto máximo de comprometimento do mutuário com as prestações da casa própria. Toda vez que o custo da prestação superar esse patamar o mutuário tem o direito de solicitar a redução. Também aqui é possível argumentar que pode estar ocorrendo alguma subestimação do índice utilizado. Para as famílias de menor renda mensal (até um salário mínimo, por exemplo) mesmo gastos de 10% a 30% podem pesar excessivamente sobre seu orçamento.

No referente à infra-estrutura urbana inadequada, a questão é complexa. O conceito não representa o mesmo para os diversos setores sociais. Assim, foram definidas características diferenciadas por faixas de renda para estabelecer condições de inadequabilidade.

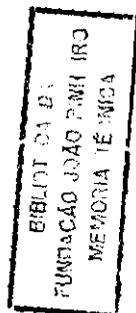
São considerados totalmente inadequados ou carentes em infra-estrutura básica os domicílios urbanos duráveis que, independente da faixa de renda, não contam com qualquer um dos indicadores a seguir :

- energia elétrica;
- abastecimento de água em sua forma mais ampla, ou seja, ao menos água de poço ou nascente;
- esgotamento sanitário de qualquer espécie, no mínimo uma fossa rudimentar;
- coleta de lixo em regiões metropolitanas. Para as demais áreas urbanas dos estados seria aceitável que o lixo fosse queimado ou enterrado.

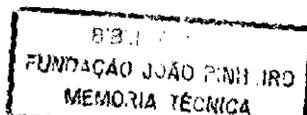
A partir dessa primeira triagem, que define um limite superior para a categoria dos domicílios urbanos duráveis com carência mais geral em relação a algum tipo de infra-estrutura, estabeleceram-se critérios diferenciados por renda para os remanescentes, no sentido de delimitar inadequações relativas, uma vez ultrapassado o mínimo aceitável geral. Esses critérios de inadequação relativa¹¹ são:

a) Famílias com renda acima de 5 salários mínimos devem ter, no mínimo:

- rede de água e instalações hidráulicas dentro de casa;
- rede de esgoto ou fossa séptica;
- instalações sanitárias dentro de casa;
- coleta direta de lixo.



¹¹ Obviamente, a seleção destes indicadores reflete, em certa medida, um viés individual do analista. Entretanto não se trata aqui de modelos prescritivos ideais, mas fundamentalmente da cristalização de reflexões sobre a aceitação diferenciada das condições e demandas em relação às experiências de moradias populares, bem como sobre políticas implementadas, nas duas últimas décadas no país.



b) Famílias com renda entre 2 e 5 salários mínimos devem ter, no mínimo:

- rede de água com ponto de água dentro do lote, poço ou nascente;
- canalização interna;
- rede de esgoto ou fossa séptica;
- instalação sanitária dentro de casa.

c) Famílias com renda até 2 salários mínimos devem ter, no mínimo:

- rede de água, ponto de água ou poço, mesmo que sem canalização interna;
- rede de esgoto, fossa séptica ou rudimentar;
- inexistência concomitante de água de poço e fossa rústica (para evitar doenças por veiculação hídrica, devido à contaminação pela água);
- instalação sanitária dentro de casa.

Finalmente, tendo em vista a média brasileira de 3 a 4 moradores por domicílio, considerou-se densidade habitacional excessiva a presença de mais de 3 pessoas por dormitório, nas faixas de renda até cinco salários-mínimos, para definir outra categoria de moradias inadequadas.

Vale ressaltar que a metodologia utilizada neste trabalho não aconselha a soma do déficit habitacional com o montante de moradias urbanas inadequadas. Somente o déficit habitacional refere-se à necessidade de construção de novas unidades. Os domicílios inadequados discriminam diversos grupos especiais de clientela em situação crítica, que podem ser alvos de políticas públicas especiais recorrentes e complementares à política habitacional *stricto sensu*.

2.3 As fontes de informação disponíveis e suas limitações

Houve necessidade de se criar alternativas metodológicas para adequar dados secundários disponíveis ao cumprimento dos objetivos deste trabalho. A quantificação do déficit habitacional, mesmo para 1991, não foi um mero processo de realizar o somatório de dados coletados a partir dos volumes publicados do censo demográfico desse ano.

Para a elaboração e análise das estimativas do déficit habitacional em 1991 foram utilizadas apenas as seguintes informações, referentes ao universo, publicadas no segundo semestre de 1994, do censo demográfico de 1991: total dos domicílios particulares permanentes ocupados, algumas de suas características coletadas para o universo (tipo de construção: casa, apartamento ou cômodo; forma de ocupação: próprio, alugado ou cedido; localização: em aglomerados subnormais ou conjuntos habitacionais populares) e os dados populacionais segundo situação de domicílio.

Da sinopse preliminar do censo demográfico de 1991 foram analisadas informações referentes ao estoque total de domicílios particulares. Estes são discriminados em ocupados, vagos, fechados e de uso ocasional. Além de permitir salientar a questão dos domicílios vagos, possibilitaram a estimação preliminar dos improvisados, categoria que faz parte do déficit habitacional mas não incluída nos domicílios permanentes ocupados considerados pelos volumes publicados do censo demográfico propriamente dito, com os dados do universo, nem sequer explicitada na sinopse preliminar. Os domicílios improvisados recenseados em 1991 foram finalmente obtidos a partir do produto síntese municipal, lançado no início de 1995 em disquetes.

As características referentes à renda familiar ou domiciliar - demandadas explicitamente como fundamentais já na elaboração da proposta técnica do presente relatório, devendo ser consideradas dentro do processo de quantificação do déficit habitacional - fazem parte dos dados amostrais, ainda não divulgados. Está no questionário da não-amostra apenas a renda nominal do chefe do domicílio, que em termos de acesso ao mercado habitacional lato sensu, não quer dizer muito. Inegavelmente todos os membros economicamente ativos da família contribuem, de uma maneira ou de outra, para a resolução do problema habitacional. Em vista da possibilidade de viés analítico, essa variável não foi em momento algum levada em conta.

Embora tenham sido publicados dados do censo demográfico de 1991 sobre abastecimento de água, acesso a tipos variados de esgotamento sanitário e coleta de lixo; a forma de apresentação das tabelas, sem os cruzamentos necessários a este Relatório, excluindo os domicílios rústicos, inviabilizaram sua utilização para o dimensionamento da **inadequação das moradias**. Além do mais não havia como efetuar seu cruzamento com a variável renda, fundamental para a definição de critérios diferenciados segundo faixas de renda domiciliar ou familiar, conforme explicitado no tópico anterior.

Os domicílios rústicos no CD-91 não são explicitados ainda como uma categoria à parte das casas, apartamentos e cômodos, conforme o faz a PNAD-90. Aparentemente os rústicos são uma categoria analítica ainda a ser gerada no censo demográfico de 1991 com base em informações da amostra. Outra lacuna fundamental para o dimensionamento do déficit habitacional nos dados publicados do censo é a ausência de informações sobre famílias, sequer seu número total. Portanto, mesmo que não houvesse preocupação quanto ao tipo de informação de renda disponível (apenas a do chefe do domicílio), os três componentes do déficit habitacional, conforme conceituado teoricamente, apresentavam problemas sérios de dimensionamento (senão total impossibilidade), a partir dos dados censitários publicados e divulgados no segundo semestre do ano de 1994.

Assim, o recurso metodológico de se fundamentar na estrutura de dados procedentes da PNAD-90, ajustando seus números absolutos ao total de domicílios permanentes ocupados recenseados em 1991, foi a única alternativa viável de quantificação do déficit habitacional neste momento, bem como da inadequação de moradias.

Alguns problemas desta alternativa são evidentes: uma vez que a fração amostral da PNAD-90 (e de todas, não só a deste ano específico) é bem menor que a do censo demográfico (girando em torno de 1/200 a 1/300, sendo em alguns casos de 1/600, ao invés dos confortáveis 10% do censo demográfico em todo o Brasil), não se tem representatividade para a publicação de informações nos estados menores da região Norte. Nesta região também não é efetuada a coleta em áreas rurais. Enquanto o primeiro problema pode ser contornado mediante o acesso ao arquivo dos dados brutos, a partir do qual pode-se resgatar as informações urbanas para outros estados desta região que não o Pará e o Amazonas, únicos publicados separadamente, o segundo é insolúvel. Ou seja, não puderam ser efetuadas estimativas rurais para a região Norte. Mesmo a análise isolada das estimativas para Rondônia ou Roraima, por exemplo, não foi tentada, embora os dados quantitativos estejam presentes em todos os quadros deste relatório. Vale a pena enfatizar certa cautela no enfoque específico dos estados menores da região Norte.

Embora seja plenamente garantida a representatividade estatística ao nível das regiões metropolitanas, este é o menor nível de desagregação espacial de informação que se pode obter a partir da fonte PNAD. Acima dele estão o conjunto das áreas urbanas e o conjunto das áreas rurais dos estados, os estados e as regiões brasileiras. Todavia, em face da abrangência deste trabalho, esse tipo de abordagem espacial foi suficiente para esboçar um quadro referencial da situação habitacional brasileira bastante satisfatório. Um maior detalhamento intra-estadual somente pode ser viabilizado através dos dados censitários adaptados e solicitados com desagregação suficiente (municípios e distritos) para municiar governos estaduais e municipais quanto a ações mais pontuais e específicas. Porém o que a fonte PNAD perde em representatividade ganha em flexibilidade, permitindo trabalhar cruzamentos de forma teoricamente adequada ao exame da questão habitacional.

3. DIMENSIONAMENTO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL

3.1 Introdução sobre o estoque de moradias

A abordagem tradicional dos dados representativos do estoque de moradias se baseia no número de domicílios particulares permanentes ocupados, que à primeira vista parece ser a variável adequada, segundo a situação de domicílio urbana e rural. A série histórica está apresentada no quadro 3.1.

A participação regional dos domicílios urbanos e rurais ao longo do período 1960/1990 (gráf. 3.1), mostra razoável estabilidade ao longo do tempo, com significativa concentração dos domicílios urbanos na região Sudeste e dos rurais na Nordeste, seguida também pela Sudeste. As tendências de alterações relativas entre as regiões são discretas, embora em termos absolutos tenham significado bem mais relevante. Essas participações acompanham a grosso modo as evidenciadas pela população. As correspondentes taxas de crescimento e acréscimos absolutos encontram-se no quadro 3.2.

O problema mais sério na série histórica apresentada no quadro 3.1 é o fato de que a variável em questão (domicílios particulares permanentes ocupados) não expressa plenamente o estoque real de moradias, uma vez que existe uma parcela oculta importante representada pelos domicílios fechados e vagos à data do recenseamento. O IBGE aplica questionários apenas nos domicílios permanentes ocupados, que sem dúvida são maioria. Apenas para estes se levantam e apresentam de fato as características relevantes para análise habitacional. Para o conjunto do Brasil urbano em 1991, tem-se como domicílios ocupados apenas 86,07% dos domicílios particulares. Dos restantes 4.410 mil domicílios, 1.171 mil são para uso ocasional, 275 mil estavam fechados e 2.963 mil estavam vagos. Esta última categoria é, portanto, numericamente relevante em áreas urbanas do país, merecendo maior atenção. Em áreas rurais, os domicílios vagos totalizavam 1.453 mil (14,93% do total de particulares), todavia podem estar relacionados ao êxodo rural acentuado das últimas décadas. Neste sentido, são menos preocupantes do que o mesmo fenômeno ao nível urbano.

Os dados do Censo Demográfico de 1991 totalizam quase 3 milhões de domicílios urbanos vagos, mostrados no quadro 3.3, com participação de 9,36% do estoque de domicílios particulares urbanos em média no país, e em torno de 10% em quase todos os estados. O quadro 3.4 apresenta as informações das nove regiões metropolitanas do país, com suas participações no estoque de domicílios vagos urbanos de seus respectivos estados e do país no quadro 3.5.

Deve-se ressaltar que todas as regiões metropolitanas possuem estoques significativos de domicílios urbanos vagos em 1991, tanto em termos absolutos quanto relativos. Os maiores estão em São Paulo (378 mil), Rio de Janeiro (290 mil) e Belo Horizonte (85 mil). Em termos proporcionais ao total de domicílios particulares nas regiões metropolitanas, oscilam entre um mínimo de 6,67% em Porto Alegre e um máximo de 12,75% em Salvador. Em relação ao total de domicílios vagos no país a região metropolitana de São Paulo destaca-se com 12,75% e a do Rio de Janeiro com 9,71% em 1991.

A existência de domicílios vagos urbanos pode ser a expressão da síntese de três fatores atuantes: o processo migratório urbano das pequenas cidades em direção às grandes, motivado basicamente pela busca de trabalho, renda e educação e a rotatividade e incerteza do mercado de aluguéis nas metrópoles. Esta capacidade ociosa é um elemento importante na tomada de decisão sobre onde investir e como atuar, principalmente com recursos públicos. O objetivo é evitar novas construções onde haja grande concentração de domicílios vagos urbanos sem antes esclarecer as causas de sua existência e avaliar como reaproveitá-los quando possível.

Os componentes do déficit habitacional são: os domicílios improvisados, os domicílios rústicos e a coabitação familiar. Os dois primeiros indicam precariedade habitacional de parcela do estoque de moradias existentes, enquanto o último reflete insuficiência do estoque face ao montante de famílias dentro de nossos parâmetros culturais.

QUADRO 3.1
EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1970, 1980, 1991

(continua)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL			URBANA			RURAL		
	1970	1980	1991(5)	1970	1980	1991(5)	1970	1980	1991(5)
Norte(1)	584.379	1042998	1.998.601	259.231	543.691	1.194.865	325.148	499.307	803.736
Roraima	20472	93830	254.704	10.404	45.149	153.045	10.068	48.681	101.6590
Acre	35790	56992	88.243	10.432	26.548	57.653	25.358	30.444	30.590
Amazonas	152.493	248818	384.634	65.461	153.119	287.159	87.032	95.699	97.475
Roraima	6589	15471	40.376	2.902	9.780	30.276	3.687	5.691	10.100
Pará(2)	351135	598185	986.474	160.519	291.808	511.992	190.616	306.377	474.482
Amapá	17900	29702	52.946	9.513	17.287	43.177	8.387	12.415	9.769
Tocantins	191.224	111.563	79.661
Nordeste	5.140.868	6.750.423	9.014.003	2.162.336	3.492.642	5.658.695	2.978.532	3.257.781	3.355.308
Maranhão	570.593	770.557	983.908	131.124	231.893	396.181	439.469	538.664	587.727
Piauí	288.145	386.263	519.130	91.731	164.131	283.106	196.414	222.132	236.024
Ceará	745.460	999.192	1.344.962	313.590	552.105	904.762	431.870	447.087	440.200
Rio Grande do Norte	272.747	369.685	520.294	131.522	223.558	368.557	141.225	146.127	151.737
Paraíba	434.189	541.936	693.363	189.338	295.849	461.032	244.851	246.087	232.331
Pernambuco	972.293	1.240.886	1.586.682	533.605	784.185	1.158.586	438.688	456.701	428.096
Alagoas	302.745	390.551	525.182	120.974	196.768	322.391	181.771	193.783	202.791
Sergipe	175.330	230.604	328.815	82.076	128.166	226.130	93.254	102.438	102.685
Bahia	1.379.366	1.820.749	2.511.667	568.376	915.987	1.537.950	810.990	904.762	973.717
Sudeste	7.901.143	11.684.418	15.820.409	5.941.261	9.910.605	14.131.004	1.959.882	1.773.813	1.689.405
Minas Gerais	2.101.739	2.759.968	3.707.237	1.132.694	1.904.133	2.843.616	969.045	855.835	863.621
Espírito Santo	280.102	418.821	618.549	131.632	278.263	470.581	148.470	140.558	147.968
Rio de Janeiro	1.883.164	2.704.812	3.454.962	1.685.113	2.513.304	3.308.729	198.051	191.508	146.233
São Paulo	3.636.138	5.800.817	8.039.661	2.991.842	5.214.905	7.508.078	644.296	385.912	531.583

(continuação)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL			URBANA			RURAL		
	1970	1980	1991(5)	1970	1980	1991(5)	1970	1980	1991(5)
Sul	3.085.802	4.188.179	5.964.400	1.467.458	2.758.408	4.336.514	1.618.344	1.429.771	1.357.886
Paraná	1.272.355	1.603.498	2.083.625	490.082	994.509	1.573.035	782.273	608.989	510.590
Santa Catarina	505.924	753.439	1.121.521	231.648	470.843	815.832	274.276	282.596	305.689
Rio Grande do Sul	1.307.523	1.831.242	2.489.254	745.728	1.293.056	1.947.647	561.795	538.186	541.607
Centro-Oeste(3)	916.507	1.544.621	2.251.535	446.034	1.065.635	1.840.289	470.473	478.986	411.246
Mato Grosso do Sul	..	281.907	429.790	..	191.986	343.854	..	89.921	85.936
Mato Grosso(4)	283.421	218.232	455.893	122.145	125.826	339.178	161.276	92.406	116.715
Goiás(3)	533.938	791.616	988.183	228.866	502.412	798.835	305.072	289.204	189.348
Distrito Federal	99.148	252.866	377.669	95.023	245.411	358.422	4.125	7.455	19.247
Brasil	17.628.699	25.210.639	34.778.948	10.276.340	17.770.961	27.161.367	7.352.359	7.439.658	7.617.581

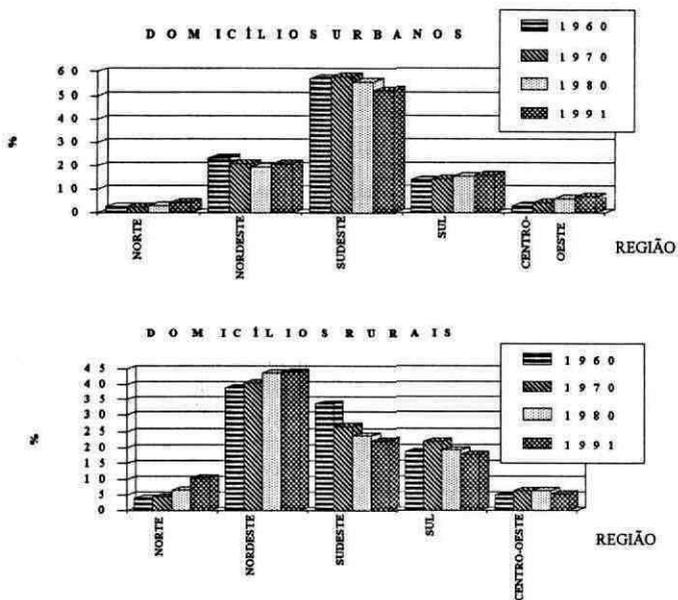
Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo Demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: *Sinopse preliminar do censo demográfico*, Pará, 1991.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.

(1)Exclusive Tocantins em 1960, 1970 e 1980,(2) No Pará foram considerados os domicílios particulares ocupados em 1991, (3) Inclusive Tocantins em 1960, 1970 e 1980, (4)Inclusive Mato Grosso do Sul em 1960 e 1970,(5)As informações de 1991 foram extraídas do Censo Demográfico de 1991.

GRÁFICO 3.1
PARTICIPAÇÃO REGIONAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS E RURAIS NO BRASIL
 1960, 1970, 1980, 1990



Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação
 1960, 1970, 1980, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 3.2
INDICADORES SOBRE A EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS TOTAIS E URBANOS NO BRASIL,
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1970/1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAXAS DE CRESCIMENTO(%)				ACRÉSCIMO ABSOLUTO DE DOMICÍLIOS			
	Total		Urbano		Total		Urbano	
	1970/ 1980	1980/ 1991	1970/ 1980	1980/ 1991	1970/ 1980	1980/ 1991	1970/ 1980	1980/ 1991
Norte	5,96	6,09	7,69	7,42	458.619	764.379	284.460	539.611
Rondônia	16,44	9,50	15,81	11,74	73.358	160.874	34.745	107.896
Acre	4,76	4,05	9,79	7,30	21.202	31.251	16.116	31.105
Amazonas	5,02	4,04	8,87	5,88	96.325	135.816	87.658	134.040
Roraima	8,91	9,11	12,92	10,82	8.882	24.905	6.878	20.496
Pará	5,47	4,65	6,16	5,24	247.050	388.289	131.289	220.184
Amapá	5,19	5,40	6,15	8,68	11.802	23.244	7.774	25.890
Tocantins (1)
Nordeste	2,76	2,66	4,91	4,48	1.609.555	2.263.580	1.330.306	2.166.053
Maranhão	3,05	2,25	5,87	4,99	199.964	213.351	100.769	164.288
Piauí	2,97	2,72	5,99	5,08	98.118	132.867	72.400	118.975
Ceará	2,97	2,74	5,82	4,59	253.732	345.770	238.515	352.657
Rio Grande do Norte	3,09	3,16	5,45	4,65	96.938	150.609	92.036	144.999
Paraíba	2,24	2,27	4,56	4,12	107.747	151.427	106.511	165.183
Pernambuco	2,47	2,26	3,92	3,61	268.593	345.796	250.580	374.401
Alagoas	2,58	2,73	4,98	4,59	87.806	134.631	75.794	125.623
Sergipe	2,78	3,28	4,56	5,30	55.274	98.211	46.090	97.964
Bahia	2,82	2,97	4,89	4,82	441.383	690.918	347.611	621.963
Sudeste	3,99	2,79	5,25	3,28	3.783.275	4.135.991	3.969.344	4.220.399
Minas Gerais	2,76	2,72	5,33	3,71	658.229	947.269	771.439	939.483
Espírito Santo	4,10	3,61	7,77	4,89	138.719	199.728	146.631	192.318
Rio de Janeiro	3,69	2,25	4,08	2,53	821.648	750.151	828.191	795.425
São Paulo	4,78	3,01	5,71	3,37	2.164.679	2.238.844	2.223.063	2.295.173
Sul	3,10	2,83	6,51	4,20	1.102.377	1.506.221	1.290.950	1.578.106
Paraná	2,34	2,41	7,33	4,26	331.143	480.127	504.427	578.526
Santa Catarina	4,06	3,68	7,35	5,12	247.515	368.082	239.195	344.989
Rio Grande do Sul	3,43	2,83	5,66	3,79	523.719	658.012	547.328	654.591
Centro-Oeste(1)	5,36	4,25	9,10	5,66	628.114	898.138	619.601	886.217
Mato Grosso do Sul (2)	..	3,91	..	5,44	..	147.883	..	151.868
Mato Grosso (2)	5,84	6,93	10,03	9,43	216.718	237.661	195.667	213.352
Goiás (1)	4,02	3,69	8,18	5,55	257.678	387.791	273.546	407.986
Distrito Federal	9,81	3,71	9,95	3,50	153.718	124.803	150.388	113.011
Brasil	3,64	2,97	5,63	3,93	7.581.940	9.568.309	7.494.641	9.390.386

Fontes: Dados básicos: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

- (1) O montante populacional de Tocantins em 1991 foi considerado como fazendo parte da Região Centro-Oeste e de Goiás, de modo a se compatibilizar espacialmente os cálculos no período 1980/1991, (2) Os valores de Mato Grosso do Sul foram considerados em Mato Grosso em 1980, pelo mesmo motivo.

QUADRO 3.3
SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS NO BRASIL
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES				PARTICIPAÇÃO DOS VAGOS NO TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Total		Vagos		Urbano	Rural
	Urbano	Rural	Urbano	Rural		
Norte	1.409.988	966.619	148.143	101.803	10,51	10,53
Rorondônia	187.271	129.216	30.529	22.889	16,30	17,71
Acre	67.057	35.196	5.865	2.758	8,75	7,84
Amazonas	334.943	115.076	28.295	7.075	8,45	6,15
Roraima	35.582	16.035	3.620	1.121	10,17	6,99
Pará	604.609	559.539	62.379	53.988	10,32	9,65
Amapá	50.555	12.847	4.781	1.805	9,46	14,05
Tocantins	129.971	98.710	12.674	12.167	9,75	12,33
Nordeste	6.666.446	4.254.384	737.547	669.200	11,06	15,73
Maranhão	454.423	693.444	43.490	74.283	9,57	10,71
Piauí	328.101	285.044	30.050	33.880	9,16	11,89
Ceará	1.063.788	558.236	123.289	101.357	11,59	18,16
Rio Grande Norte	427.606	203.925	42.355	41.592	9,91	20,40
Paraíba	531.617	305.508	52.508	62.573	9,88	20,48
Pernambuco	1.338.489	556.532	127.559	99.749	9,53	17,92
Alagoas	378.339	251.592	41.139	37.748	10,87	15,00
Sergipe	280.664	138.955	39.789	22.741	14,18	16,37
Bahia	1.863.419	1.261.148	237.368	195.277	12,74	15,48
Sudeste	16.492.187	2.347.434	1.521.177	430.352	9,22	18,33
Minas Gerais	3.294.642	1.156.019	334.896	188.978	10,16	16,35
Espírito Santo	566.783	189.131	51.647	34.528	9,11	18,26
Rio de Janeiro	3.943.077	205.265	363.781	33.376	9,23	16,26
São Paulo	8.687.685	797.019	770.853	173.470	8,87	21,76
Sul	4.987.152	1.611.810	351.251	170.336	7,04	10,57
Paraná	1.781.271	633.641	148.880	96.608	8,36	15,25
Santa Catarina	977.742	346.250	63.711	26.819	6,52	7,75
Rio Grande do Sul	2.228.139	631.919	138.660	46.909	6,22	7,42
Centro-Oeste	2.104.652	552.969	204.697	81.618	9,73	14,76
Mato Grosso Sul	390.456	116.380	36.485	16.097	9,34	13,83
Mato Grosso	393.642	153.417	44.325	22.786	11,26	14,85
Goiás	923.027	257.142	95.310	39.368	10,33	15,31
Distrito Federal	397.527	26.030	28.577	3.367	7,19	12,94
Brasil	31.660.425	9.733.216	2.962.815	1.453.309	9,36	14,93

Fontes: Dados básicos: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS)

QUADRO 3.4
SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	DOMICÍLIOS				PARTICIPAÇÃO DOS VAGOS NO TOTAL DE DOMICÍLIOS	
	Total		Vagos		Urbano	Rural
	Urbano	Rural	Urbano	Rural		
Belém	224.167	103.632	21.192	11.592	9,45	11,19
Belo Horizonte	898.451	52.513	84.609	5.248	9,42	9,99
Curitiba	544.492	35.505	44.688	3.980	8,21	11,21
Fortaleza	569.028	14.592	64.603	2.408	11,35	16,50
Porto Alegre	914.522	43.241	59.978	3.919	6,56	9,06
Recife	716.206	35.994	58.008	3.805	8,10	10,57
Rio de Janeiro	3.108.785	30.280	287.828	4.218	9,26	13,93
Salvador	676.991	23.628	86.275	3.035	12,74	12,84
São Paulo	4.330.474	106.959	377.692	24.405	8,72	22,82
TOTAL	11.983.116	446.344	1.084.873	62.610	9,05	14,03

Fontes: Dados básicos: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 3.5
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
VAGOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991
(%)

REGIÃO METROPOLITANA	TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS					
	No Estado			No Brasil		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Belém	28,17	33,97	21,47	0,74	0,72	0,80
Belo Horizonte	17,15	25,26	2,78	2,03	2,86	0,36
Curitiba	19,83	30,02	4,12	1,10	1,51	0,27
Fortaleza	29,83	52,40	2,38	1,52	2,18	0,17
Porto Alegre	34,43	43,26	8,35	1,45	2,02	0,27
Recife	27,19	45,48	3,81	1,40	1,96	0,26
Rio de Janeiro	73,53	79,12	12,64	6,61	9,71	0,29
Salvador	20,64	36,35	1,55	2,02	2,91	0,21
São Paulo	42,58	49,00	14,07	9,11	12,75	1,68

Fontes: Dados básicos: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

3.2 Habitações precárias

A distribuição dos domicílios improvisados recenseados em 1991 segundo os estados brasileiros, mostrada no quadro 3.6, permite destacar casos mais expressivos: São Paulo surpreende pela liderança absoluta, com 22.450 domicílios nesta categoria predominantemente urbanos (concentrados em sua região metropolitana). A seguir vem Minas Gerais, com 13.391 domicílios, ainda com predomínio urbano; Bahia, com 11.851 moradias improvisadas e o Pará, com 10.219 unidades, porém já acentuadamente concentradas em áreas rurais. É digno de nota que estados do Sul e do Sudeste apresentem números absolutos de domicílios improvisados urbanos em 1991 superiores aos dos estados do Norte e Nordeste, embora em termos relativos aqueles estados não se sobressaiam. Os percentuais de participação são ligeiramente superiores nos estados das regiões Norte e Centro-Oeste.

Deve-se destacar que os domicílios improvisados em 1991 nas várias regiões metropolitanas representam 32% do total urbano recenseado no Nordeste, 56,4% no Sudeste (no qual se sobressai drasticamente São Paulo e não o Rio de Janeiro, conforme se poderia imaginar, em face da expressão da população favelada, maximizada pela mídia nacional) e 34% na região Sul. Sem dúvida as demais capitais regionais devem contribuir substancialmente para complementar as regiões metropolitanas quanto ao estoque de domicílios improvisados. Os valores recenseados alcançaram 33.358 domicílios improvisados, dos quais 11.022 localizados na região metropolitana de São Paulo (33% do total metropolitano), contra 6.554 na região metropolitana do Rio de Janeiro (19,6% do total metropolitano). Mesmo as regiões metropolitanas do Nordeste não evidenciaram um quadro alarmante neste componente.

Em termos dos domicílios rústicos, o quadro retratado pela PNAD-90 mantém a distribuição regional relativa constatada em 1980: o Nordeste participa com 55% dos domicílios rústicos urbanos e com 81% dos rurais (deve-se relembrar que a PNAD-90 não faz estimativas rurais para a região Norte, o que tende a elevar o percentual da Nordeste face a 1980). Contudo a percentagem dos domicílios rústicos cai acentuadamente em quase todos os estados e em ambas situações de domicílio: no Brasil passa-se de 4,57% de domicílios permanentes urbanos, em 1980, para 2,44%, em 1990; no âmbito rural de 28,15% a 14,91%. Esta redução relativa verifica-se mesmo na região Nordeste.

QUADRO 3.6
VALORES RECENSEADOS DOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS NO BRASIL, GRANDES
REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS IMPROVISADOS			PARTICIPAÇÃO NOS DOMICÍLIOS PARTICULARES (%)		
	Total	Úrbano	Rural	Total	Úrbano	Rural
Norte(2)	23.696	8.709	14.987	2,08	1,59	2,60
Rondônia	1.362	561	801	1,19	1,00	1,38
Acre	512	327	185	0,78	1,04	0,54
Amazonas	6.826	5.475	1.351	2,44	3,20	1,25
Roraima	4.193	382	3.811	23,11	3,33	57,05
Pará	10.219	1.686	8.533	1,44	0,50	2,30
Amapá	584	278	306	1,67	1,41	2,00
Tocantins
Nordeste	32.467	21.468	10.999	0,40	0,53	0,28
Maranhão	2.846	989	1.857	0,32	0,38	0,30
Piauí	1.232	819	413	0,28	0,43	0,16
Ceará	4.864	3.661	1.203	0,41	0,58	0,22
Rio Grande do Norte	1.384	1.042	342	0,31	0,41	0,18
Paraíba	2.028	1.570	458	0,31	0,47	0,15
Pernambuco	4.475	3.312	1.163	0,30	0,37	0,20
Alagoas	2.885	1.690	1.195	0,62	0,75	0,50
Sergipe	902	644	258	0,32	0,43	0,19
Bahia	11.851	7.741	4.110	0,53	0,70	0,37
Sudeste	46.502	37.820	8.682	0,34	0,33	0,37
Minas Gerais	13.391	8.408	4.983	0,40	0,38	0,45
Espírito Santo	2.160	1.634	526	0,42	0,48	0,30
Rio de Janeiro	8.501	8.052	449	0,27	0,28	0,17
São Paulo	22.450	19.726	2.724	0,33	0,33	0,33
Sul	23.233	12.977	10.256	0,48	0,41	0,60
Paraná	9.352	5.014	4.338	0,50	0,45	0,57
Santa Catarina	5.347	2.363	2.984	0,62	0,43	0,93
Rio Grande do Sul	8.534	5.600	2.934	0,41	0,38	0,48
Centro-Oeste (3)	20.637	11.061	9.576	1,03	0,84	1,41
Mato Grosso do Sul	3.852	1.212	2.640	1,14	0,55	2,26
Mato Grosso	6.533	2.525	4.008	2,48	1,70	3,50
Goiás (3)	8.052	5.267	2.785	0,68	0,58	1,04
Distrito Federal	2.200	2.057	143	0,79	0,76	1,45
Brasil	146.535	92.035	54.500	0,49	0,45	0,59

Fonte: Dados Básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, 1991-Síntese Municipal.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive população rural da Região Norte. (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.

Características importantes são publicadas na PNAD-90 (quadro 3.8.). O número médio de moradores não difere significativamente do indicador correspondente para o total de domicílios, situando-se no intervalo entre 4 e 5 moradores. Em relação à distribuição dos domicílios rústicos totais segundo a condição de ocupação (próprios, alugados, cedidos ou outra), a grande maioria está na categoria próprios, 60% ou mais dos domicílios rústicos. Os cedidos possuem grande probabilidade de se localizarem em áreas

rurais, ao passo que a existência de domicílios rústicos alugados alerta para a possibilidade de dupla contagem com a categoria *ônus excessivo do aluguel em famílias urbanas*. Esta, proposta como um componente da inadequação do estoque urbano de moradias tratada na seção 4, justifica a necessidade de cruzamentos destas variáveis para a depuração dos rústicos urbanos naquele momento da análise.

Estimando-se o total de domicílios rústicos ao aplicar a estrutura da PNAD-90 sobre o estoque de domicílios permanentes recenseados em 1991, evidencia-se a redução absoluta do estoque de domicílios rústicos urbanos de 812 mil em 1980, para 665 mil em 1991 e, no âmbito rural, de 2.094 mil para 1.063 mil em 1991 (exclusive a região Norte). Mesmo assim, existe ainda um estoque significativo de habitações a repor ou reformar, bastante concentradas na região Nordeste.

Para especular um pouco mais sobre a natureza dos rústicos em áreas urbanas, levantou-se informações para o total dos rústicos em regiões metropolitanas na PNAD-90 (quadro 3.9). Supondo-se que todos fossem urbanos, calculou-se sua participação no total de domicílios rústicos urbanos da região na qual cada região metropolitana está inserida. São dignos de nota pela concentração regional : Recife (15%), Rio de Janeiro (17%), São Paulo (52%), Curitiba (11%) e Porto Alegre (32%). A região metropolitana de Belo Horizonte é a que tem menor peso no contexto macrorregional nessa categoria. Em termos absolutos, a região metropolitana de São Paulo detém 89 mil domicílios urbanos rústicos estimados em 1991, ou seja, 38,7% do estoque estimado de domicílios rústicos para o conjunto das regiões metropolitanas, que totaliza uma estimativa de 230.178 domicílios rústicos.

É interessante observar que a expressão dos domicílios rústicos cedidos é relevante em algumas regiões metropolitanas (por exemplo, em Curitiba representa 52%, em São Paulo e Rio de Janeiro, 34%). Ou seja, essa participação contradiz um pouco a idéia prevalecente de que a cessão só é relevante em áreas rurais.

QUADRO 3.7
ESTIMATIVA E VALORES RECENSEADOS DOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	Domicílios recenseados em 1991	Participação no total de domicílios particulares em 1991 (%)
Belém	730	0,22
Fortaleza	2.001	0,34
Recife	1.901	0,25
Salvador	2.974	0,42
Belo Horizonte	3.759	0,40
Rio de Janeiro	6.554	0,21
São Paulo	11.022	0,26
Curitiba	1.947	0,34
Porto Alegre	2.470	0,26
TOTAL	33.358	0,27

Fonte: Dados Básicos: IBGE. Censo demográfico, Brasil, 1991-Síntese Municipal.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

(1) Exclusive população rural da Região Norte. (2)Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.

QUADRO 3.8
ESTIMATIVAS DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA
FEDERAÇÃO
1990-1991

REGIÃO	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS		MÉDIA DE MORADORES	CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS(%)				ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS 1991
		Absoluto	Relativo		Próprio	Alugado	Cedido	Sem Declaração	
Norte (1)	(2)Total	27.379	2,61	4,91	85,45	6,25	8,30	-	17.823
	Urbana	27.379	2,61	4,91	17.823
	(2)Rural
Nordeste	Total	1.365.020	14,73	4,78	77,09	4,26	18,62	0,03	1.268.434
	Urbana	366.194	6,67	4,59	378.873
	Rural	998.826	26,43	4,85	889.561
Sudeste	Total	299.894	1,78	4,37	59,53	5,37	35,10	-	271.638
	Urbana	197.350	1,34	4,35	189.710
	Rural	102.544	4,82	4,42	81.928
Sul	Total	84.195	1,43	4,07	74,92	2,64	22,45	-	79.497
	Urbana	50.630	1,22	3,65	53.085
	Rural	33.565	1,93	4,70	26.412
Centro-Oeste(3)	Total	127.171	5,07	4,31	68,22	3,44	28,34	-	90.563
	Urbana	25.066	1,35	4,33	25.024
	Rural	102.105	15,58	4,31	65.539
BRASIL	(2)Total	1.903.659	5,35	4,65	73,75	4,33	21,89	0,02	1.727.955
	Urbana	666.619	2,44	4,45	664.515
	(2)Rural	1.237.040	14,91	4,76	1.063.440

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE,v.14,n.1- 5, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP).Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

(1) Exclusive Tocantins.(2) A PNAD-90 não efetuou pesquisa em áreas rurais da Região Norte. (3) Inclusive Tocantins.

QUADRO 3.9
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990-1991

REGIÃO METROPOLITANA	Número de Domicílios		Média de Moradores	Participação da RM sobre o Total de Domicílios Rústicos Urbanos de sua Região (%)	Condição de Ocupação dos Domicílios Rústicos(%)				Estimativa dos Domicílios Rústicos 1991
	Absoluto	Relativo			Próprio	Alugado	Cedido	Sem Declaração	
Belém(1)	419	0,16	2,33	1,53	100,00	-	-	-	441
Fortaleza	15.782	3,32	4,45	4,31	85,14	6,75	8,10	-	16.488
Recife	55.937	7,94	4,43	15,28	69,78	9,79	20,43	-	52.320
Salvador	21.155	3,67	4,58	5,78	83,15	3,37	13,49	-	20.905
Belo Horizonte	1.673	0,18	5,14	0,85	71,43	0,00	28,57	-	1.481
Rio de Janeiro	34.144	1,08	4,17	17,30	58,33	8,33	33,34	-	29.062
São Paulo	103.189	2,25	4,40	52,29	63,37	2,97	33,66	-	89.119
Curitiba	5.694	0,90	3,67	11,25	47,59	0,00	52,41	-	4.625
Porto Alegre	16.075	1,83	4,03	31,75	79,44	4,11	16,45	-	15.737
Total	254.068	2,08	4,35	38,11	67,88	5,44	26,68	-	230.178

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, n. 2, 1990.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) A estimativa de Belém foi efetuada com os domicílios particulares ocupados.

No quadro 3.10 são apresentadas as estimativas dos rústicos urbanos e rurais em 1991 ao nível dos estados brasileiros. O primeiro ponto a ressaltar é que São Paulo lidera na situação urbana, pois concentra o maior número de domicílios urbanos entre todos (125 mil), correspondendo a 66% da estimativa para toda a região Sudeste. Segue-lhe o Maranhão, com 101 mil domicílios rústicos urbanos, participando com 26,8% desta categoria na Região Nordeste. A situação habitacional nesse estado é dramática. Os rústicos representam 25,5% dos domicílios permanentes urbanos do estado e 65,7% dos rurais (participando com 43,55% dos rústicos rurais do Nordeste). Portanto o Maranhão merece destaque quanto a esse componente, embora quase todos os estados do Nordeste ostentem dimensão absoluta e relativa relevante deste tipo de déficit em face dos demais estados do país.

QUADRO 3.10
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS POR FAIXA DE RENDA DOMICILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIO RÚSTICO										
	Estimativa		Participação(%)				Faixas de Renda Domiciliar (salário mínimo) (%)				
			Total Regional		Domicílios Permanentes		Até 1 (1)	De 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10
	Urbanos	Rurais	Urbanos	Rurais	Urbanos	Rurais					
Norte (2)	17.823	...	100,00	...	2,61	
Rondônia	2.686	...	15,07	...	2,04	...	7,70	-	23,10	38,47	30,73
Acre	752	...	4,22	...	0,86	...	50,00	-	50,00	-	-
Amazonas	1.606	...	9,01	...	0,65	...	18,14	9,12	54,48	18,25	-
Roraima	0	...	0	...	0	...	-	-	-	-	-
Pará (3)	12.389	...	69,51	...	4,19	...	18,76	31,55	38,38	11,30	-
Amapá	390	...	2,19	...	1,05	...	-	100,00	-	-	-
Tocantins
Nordeste	378.873	889.561	100,00	100,00	6,67	26,43
Maranhão	101.344	387.424	26,75	43,55	25,53	65,73	35,42	25,69	25,00	11,81	0,69
Piauí	42.231	83.059	11,15	9,34	14,89	35,09	33,68	29,47	28,42	6,32	1,05
Ceará	64.350	92.664	16,98	10,42	7,10	20,99	37,51	38,79	21,47	2,22	-
Rio G. do Norte	14.732	38.147	3,89	4,30	3,99	25,14	31,25	37,50	28,12	3,12	-
Paraíba	11.963	33.901	3,16	3,81	2,59	14,55	24,99	32,16	28,57	14,28	-
Pernambuco	65.689	53.580	17,34	6,02	5,66	12,48	37,97	28,44	25,80	5,71	1,38
Alagoas	19.831	42.302	5,23	4,76	6,14	20,80	26,19	28,57	35,72	9,52	-
Sergipe	4.961	24.200	1,31	2,72	2,19	23,50	35,70	50,01	14,28	-	-
Bahia	53.772	134.174	14,19	15,08	3,49	13,74	25,94	34,92	31,56	3,98	0,46
Sudeste	189.710	81.928	100,00	100,00	1,34	4,82
Minas Gerais	18.958	56.604	9,99	69,09	0,67	6,91	35,06	43,06	20,64	1,24	0,00
Espírito Santo	13.064	5.080	6,89	6,20	2,79	3,62	20,69	20,69	41,38	13,79	3,45
Rio de Janeiro	32.923	4.411	17,35	5,38	1,00	3,18	13,70	37,14	39,31	5,91	3,94
São Paulo	124.765	15.833	65,77	19,33	1,67	3,14	17,95	11,18	49,51	15,88	3,13
Sul	53.085	26.412	100,00	100,00	1,22	1,93
Paraná	26.085	15.218	49,14	57,62	1,62	2,99	33,33	22,32	42,28	1,04	1,04
Santa Catarina	3.675	3.474	6,92	13,15	0,44	1,14	25,02	50,00	24,98	0,00	0,00
Rio G. do Sul	23.325	7.720	43,94	29,23	1,17	1,43	15,37	28,77	41,43	11,34	2,06
Centro-Oeste(4)	25.024	65.539	100,00	100,00	1,35	15,58
Mato G. do Sul	2.725	880	10,89	1,34	0,89	1,10	23,05	7,72	69,24	0,00	0,00
Mato Grosso	7.129	20.952	28,49	31,97	2,36	19,28	21,43	28,60	49,97	0,00	0,00
Goiás(4)	13.702	43.707	54,75	66,69	1,69	17,45	23,24	23,27	39,53	11,64	2,32
Distrito Federal	1.468	0	5,87	0	0,46	0,00	14,28	14,28	42,83	14,33	0,00
Brasil	664.515	1.063.440	2,44	14,91

Fontes: Dados básicos: IBGE - Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE - Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive a categoria sem rendimentos. (2) Exclusive Tocantins. (3) Estimativa baseada no total de domicílios particulares ocupados. (4) Inclusive Tocantins.

Embora os dados de distribuição dos rústicos urbanos segundo a renda domiciliar evidenciem elevada concentração nas faixas até 5 salários-mínimos, causa certa estranheza o registro de percentuais significativos na faixa de 5 a 10 salários-mínimos, talvez justificável pela presença de famílias extensas de baixa renda e/ou coabitação de várias famílias sob um mesmo teto, incrementando as relações moradores por domicílio e pessoas ocupadas por domicílio (em São Paulo, por exemplo, a participação desta faixa é de 15,88% dos casos de rústicos urbanos amostrados, e no Distrito Federal 14,33%).

3.3 A coabitação familiar

No quadro 3.11 apresentam-se estimativas de famílias conviventes totais através da PNAD-90, obtidas pela diferença entre o número total de famílias em domicílios particulares e o número de domicílios particulares. Pode-se detalhar através de cruzamentos sua distribuição em termos urbanos e rurais e segundo faixas de renda familiar (porém, com exclusão das poucas famílias que não declararam rendimentos).

As famílias conviventes foram tomadas em proporção ao total de domicílios particulares em 1990 (relembrando que na região Norte não são consideradas as áreas rurais). Estas proporções são aplicadas aos domicílios particulares recenseados em 1991, estimando-se o montante de 2.720.847 famílias conviventes em 1991 para o conjunto dos quadros urbano e rural. Somente a região Sudeste representa 43% do total, com grande participação de São Paulo neste subtotal. A réplica desse procedimento para as regiões metropolitanas permitiu estimar um total de 815 mil famílias conviventes em 1991, representando 30% do total estimado para o Brasil (quadro 3.12).

Em 1991 parece haver o nítido predomínio da situação urbana, pois do total estimado para o Brasil, 80,72% das famílias conviventes estão em áreas urbanas, totalizando 2.210.910 famílias contra apenas 527.943 mil em áreas rurais. A participação das regiões brasileiras no total de famílias conviventes urbanas e rurais em 1991 é apresentada no gráfico 3.2. Torna-se evidente que as regiões Nordeste e Sudeste são as que lideram no conjunto do país, a primeira destacando-se em termos de famílias conviventes rurais e a segunda nas urbanas. Todavia na região Sudeste o fenômeno no contexto rural relativamente ao total do país também é relevante. O mesmo pode ser dito em relação à região Sul. Da mesma forma, a participação relativa do Nordeste na feição urbana deste componente também é muito expressiva.

A relação entre número de famílias conviventes urbanas para uma família convivente no meio rural é bastante diferenciada de acordo com as várias regiões do Brasil: no Nordeste e no Sul as relações são mais baixas (de 2,4:1 na primeira e de 2,1:1 na segunda), ao passo que na Sudeste ela é bem elevada (8,3:1). O Centro-Oeste fica em posição intermediária (5,3 famílias conviventes urbanas para uma rural), ainda assim superior ao valor médio nacional (4,2:1). Portanto a questão da coabitação familiar possui feição marcadamente urbana, embora não exclusivamente metropolitana.

As regiões metropolitanas englobam 815.170 famílias conviventes, 36,87% do total urbano estimado para o Brasil. Apenas Belém, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre chegam a ter uma participação mais ponderável em seu contexto urbano regional. A distribuição das famílias conviventes metropolitanas evidencia substantiva concentração no Rio de Janeiro e em São Paulo, mostrada no gráfico 3.3 pois ambas consolidam 52,7% do total da estimativa metropolitana em 1991.

A distribuição das famílias conviventes segundo as faixas renda familiar, conforme a estrutura fornecida pelos registros da PNAD-90, é apresentada no quadro 3.13 para as regiões metropolitanas e no quadro 3.14 para os estados brasileiros. Os dados indicam que existe significativa concentração das famílias conviventes nas faixas de renda familiar de até dois salários-mínimos, principalmente nas regiões mais pobres do país. Parece coerente a hipótese de que haja expressiva conexão entre baixa renda e coabitação familiar, embora o fenômeno não seja propriamente inexistente nas faixas mais elevadas de renda, principalmente na região Sudeste, onde talvez as condições sócio-econômicas para o acesso à moradia sejam restritivas também para a classe média. Parcela da coabitação, é claro, pode ser voluntária, principalmente nas faixas mais altas de renda familiar.

Deve-se investigar o efeito que o conceito de *quarto ou cômodo* como um domicílio a parte, utilizado pela PNAD-90, pode ter exercido no fenômeno da coabitação. Este conceito pode ter mascarado uma parcela adicional de famílias conviventes que estivessem alugando ou recebendo quartos ou cômodos como cedidos. Poderia ter ficado o critério do entrevistado a delimitação de um cômodo cedido ou alugado e de seus moradores ou como um outro domicílio anexo ao seu ou como uma família convivente em seu próprio domicílio. Essa ambiguidade não se repete em 1991 devido à diversidade do conceito de cômodo utilizado. Como a base estrutural da análise aqui empreendida é a da PNAD-90, deve-se examinar mais atentamente a questão dos cômodos, principalmente dos urbanos, onde parece haver maior concentração relativa da coabitação.

BIBLIOTECA DA
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
MEMÓRIA TÉCNICA

BIBLIOTECA DA
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
MEMÓRIA TÉCNICA

QUADRO 3.11
ESTIMATIVA DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991

(continua)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ESTIMATIVA									Número de famílias urbanas para uma rural
	1990(1)						1991			
	Total		Urbana		Rural (2)		Total	Urbana	Rural (2)	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%				
Norte(3)	128.051	12,19	128.051	12,19	156.034	156.034
Rondônia	7.863	5,95	7.863	5,95	11.015	11.015
Acre	6.001	12,45	6.001	12,45	8.253	8.253
Amazonas	32.073	10,63	32.073	10,63	35.195	35.195
Roraima	1.860	9,27	1.860	9,27	3.260	3.260
Pará	74.874	14,16	74.874	14,16	84.630	84.630
Amapá	5.380	27,37	5.380	27,37	13.681	13.681
Tocantins
Nordeste	715.036	7,71	489.000	8,90	222.605	5,89	841.855	593.314	248.541	2,39
Maranhão	77.343	7,48	36.639	9,58	40.026	6,14	85.840	43.485	42.355	1,03
Piauí	40.512	7,56	20.048	7,51	20.046	7,45	46.375	24.613	21.762	1,13
Ceará	120.340	8,64	87.988	10,49	32.352	5,85	140.239	111.470	28.769	3,87
Rio Grande do Norte	46.906	9,23	33.443	9,58	13.463	8,47	58.318	40.920	17.398	2,35
Paraíba	60.326	8,27	48.710	10,08	11.616	4,73	69.284	53.528	15.756	3,40
Pernambuco	120.904	7,23	93.485	7,68	26.467	5,81	137.069	102.683	34.386	2,99
Alagoas	43.417	8,45	28.798	9,50	14.619	6,93	53.238	35.903	17.335	2,07
Sergipe	18.435	5,78	12.741	7,36	5.694	3,91	24.274	20.634	3.640	5,67
Bahia	186.853	7,27	127.148	8,60	58.322	5,34	227.218	160.078	67.140	2,38

(continuação 3.11)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ESTIMATIVA									Número de famílias urba- nas para uma rural
	1990(1)						1991			
	Total		Urbana		Rural(2)		Total	Urbana	Rural(2)	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%				
Sudeste	1.049.720	6,22	934.321	6,34	109.203	5,14	1.172.040	1.045.605	126.435	8,27
Minas Gerais	251.729	6,63	206.164	7,17	43.546	4,72	294.898	236.238	58.660	4,03
Espírito Santo	39.207	6,56	25.346	6,15	13.861	7,45	49.529	34.859	14.670	2,38
Rio de Janeiro	262.637	6,78	243.452	6,73	17.052	6,64	280.944	265.383	15.561	17,05
São Paulo	496.147	5,77	459.359	5,86	34.744	4,57	546.669	509.125	37.544	13,56
Sul	330.114	5,60	206.838	4,98	121.093	6,94	369.513	248.360	121.153	2,05
Paraná	121.357	5,38	79.713	4,92	41.644	6,53	129.439	86.901	42.538	2,04
Santa Catarina	75.479	6,82	45.441	6,49	30.038	7,37	89.944	62.921	27.023	2,33
Rio Grande do Sul	133.278	5,27	81.684	4,46	49.411	7,07	150.130	98.538	51.592	1,91
Centro-Oeste (4)	173.463	6,91	139.097	7,50	33.627	5,13	199.411	167.597	31.814	5,27
Mato Grosso do Sul	36.880	8,22	31.747	9,28	4.666	4,39	41.864	36.381	5.483	6,64
Mato Grosso	23.614	5,75	16.225	6,64	7.389	4,45	31.615	26.244	5.371	4,89
Goiás (4)	81.917	6,82	62.525	7,35	19.392	5,52	96.632	77.711	18.921	4,11
Distrito Federal	31.052	6,89	28.600	6,83	2.180	6,78	29.300	27.261	2.039	13,37
Brasil	2.396.384	6,73	1.897.307	6,95	486.528	5,86	2.738.853	2.210.910	527.943	4,19

Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

IBGE : Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Os valores urbanos e rurais não apresentam famílias conviventes sem declaração de rendimentos, constantes da 1ª coluna.

(2) Exclusive a Região Norte. (3) Exclusive Tocantins I. (4) Inclusive Tocantins.

QUADRO 3.12
ESTIMATIVA DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	FAMÍLIAS CONVIVENTES			
	Estimativa			Participação nas Famílias Conviventes Urbanas da Região do Brasil (%)
	1990		1991	
	Absoluto	%		
Belém	41.392	15,79	51.759	33,17
Fortaleza	55.873	11,75	68.575	11,56
Recife	65.697	9,31	70.030	11,80
Salvador	45.390	7,85	54.999	9,27
Belo Horizonte	64.998	7,12	67.709	6,48
Rio de Janeiro	212.697	6,72	210.945	20,17
São Paulo	225.786	4,92	218.321	20,88
Curitiba	29.833	4,73	27.434	11,05
Porto Alegre	41.628	4,74	45.398	18,28
Total	783.294	6,42	815.170	36,87

Fontes :Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

IBGE: Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

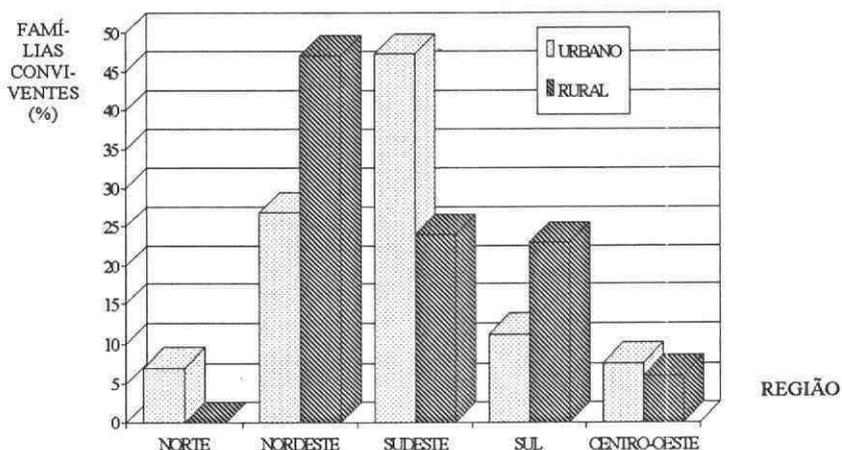
QUADRO 3.13
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES POR
FAIXAS DE RENDA FAMILIAR NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990
(%)

REGIÃO METRO-POLITANA	FAIXAS DE RENDA FAMILIAR (salário mínimo)			
	Até 2	De 2 a 5	De 5 a 10	Mais de 10
Belém	55,88	25,60	11,78	6,74
Fortaleza	75,20	17,55	4,20	3,06
Recife	72,43	22,79	4,04	0,74
Salvador	63,32	24,45	7,45	4,79
Belo Horizonte	61,71	24,54	8,92	4,83
Rio de Janeiro	56,09	24,66	14,19	5,07
São Paulo	34,70	32,42	20,55	12,33
Curitiba	43,63	30,92	16,37	9,09
Porto Alegre	45,50	36,50	12,71	5,29
Total	52,49	27,13	13,51	6,87

Fontes :Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

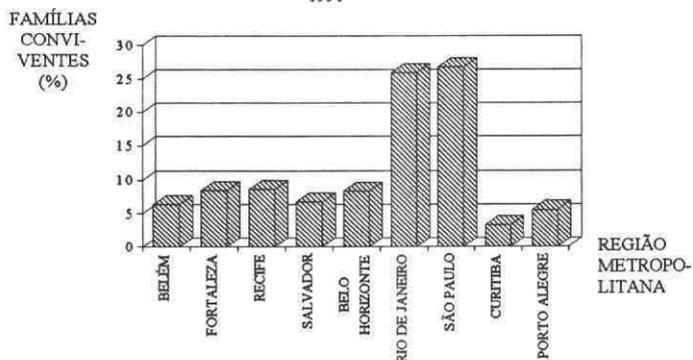
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 3.2
PARTICIPAÇÃO REGIONAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES URBANAS E RURAIS
BRASIL
 1991
 (%)



Fontes: Dados básicos: IBGE : Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 IBGE : Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 3.3
PARTICIPAÇÃO DE CADA REGIÃO METROPOLITANA NO TOTAL DE FAMÍLIAS CONVIVENTES EM
REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
 1991



Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 IBGE : Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 3.14
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES POR FAIXAS DE RENDA FAMILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1990
 (%)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAIXA DE RENDA FAMILIAR				(salário mínimo)			
	Urbano				Rural (1)			
	Até 2	De 2 a 5	De 5 a 10	Mais de 10	Até 2	De 2 a 5	De 5 a 10	Mais de 10
Norte(2)	54,61	27,66	11,60	6,12
Rondônia	63,16	26,31	10,53	-
Acre	55,17	37,93	3,45	3,45
Amazonas	36,45	34,81	17,12	11,61
Roraima	22,20	55,54	11,13	11,13
Pará	61,75	23,28	10,29	4,67
Amapá	61,54	26,91	7,70	3,85
Tocantins
Nordeste	74,26	19,35	4,54	1,86	86,93	10,67	2,09	0,31
Maranhão	66,66	18,52	9,26	5,56	76,27	16,95	5,08	1,70
Piauí	79,17	16,67	4,17	-	89,58	10,42	-	-
Ceará	80,59	14,80	2,67	1,94	95,10	4,90	-	-
Rio G. do Norte	72,73	22,07	3,90	1,30	90,32	9,68	-	-
Paraíba	76,15	16,51	4,59	2,75	96,16	3,84	-	-
Pernambuco	75,24	21,06	3,19	0,51	83,73	13,10	3,17	-
Alagoas	67,69	27,69	4,62	-	84,85	12,12	3,03	-
Sergipe	68,09	21,28	8,51	2,13	95,22	4,78	-	-
Bahia	72,34	20,19	5,26	2,21	87,36	10,34	2,30	-
Sudeste	50,05	28,03	15,22	6,70	70,38	17,86	9,10	2,66
Minas Gerais	67,58	21,50	7,51	3,40	84,90	10,61	2,99	1,49
Espírito Santo	62,50	14,06	18,75	4,69	94,29	2,86	-	2,86
Rio de Janeiro	54,83	25,48	14,47	5,21	72,08	23,75	4,17	-
São Paulo	38,97	33,08	18,89	9,07	41,80	30,04	22,80	5,35
Sul	51,83	31,67	11,64	4,86	68,57	24,51	3,54	3,38
Paraná	54,56	28,03	11,38	6,03	74,60	19,66	3,20	2,55
Santa Catarina	50,84	33,90	10,17	5,08	53,85	35,89	2,56	7,69
Rio G. do Sul	49,72	33,99	12,71	3,58	72,43	21,68	4,42	1,47
Centro-Oeste(3)	55,09	28,50	10,45	5,96	82,76	13,95	2,68	0,61
Mato G. do Sul	58,11	31,60	5,88	4,41	70,00	25,01	4,99	-
Mato Grosso	59,51	22,77	12,65	5,07	75,02	22,21	-	2,77
Goiás (3)	61,49	26,21	6,95	5,35	89,65	6,90	3,45	0,00
Distrito Federal	35,24	33,34	21,91	9,52	75,00	25,00	-	-
Brasil	57,16	26,20	11,48	5,16	78,36	15,95	4,07	1,62

Fontes : Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

(1)Exclusive a área rural da Região Norte. (2)Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.

Segundo o quadro 3.15, a PNAD-90 registrou um montante de 470.348 quartos ou cômodos urbanos, predominantemente concentrados na região Sudeste (43% do total). A situação dessa categoria de domicílios urbanos é ou alugada (65% na média do país) ou cedida (19% na média do país). A relevância relativa do aluguel é significativa em todos os estados, sendo um pouco inferior no Paraná e no Rio Grande do Sul.

De qualquer modo, a soma dos cômodos alugados ou cedidos atinge a quase totalidade dos cômodos urbanos em todos os estados.

O número médio de moradores por cômodo, seja no total, seja nos alugados ou nos cedidos, raramente é inferior a 2 pessoas. Chega a alcançar valores médios elevados, como o apresentado para os alugados urbanos na Paraíba, 3,87 pessoas. Sem dúvida, deve-se levar em conta que existem situações em que o aluguel de um quarto é uma alternativa até preferida por estudantes universitários, trabalhadores migrantes recém-chegados às cidades ou pessoas idosas que carecem de companhia. Todavia o número médio de moradores em geral elevado é um forte indicador da presença de famílias ou grupos de pessoas que deveriam ter acesso a uma alternativa melhor de moradia. A grosso modo, portanto, decidiu-se agregar ao componente famílias conviventes o montante de quartos ou cômodos alugados ou cedidos.

A estimativa deste componente em 1991 foi feita através da aplicação do mesmo percentual da PNAD-90 relativo à proporção de cômodos alugados ou cedidos urbanos no total de domicílios permanentes urbanos (no quadro 3.15) sobre o estoque de domicílios permanentes urbanos recenseados em 1991. A delimitação segundo as faixas de renda domiciliar não foi considerada, em conformidade com o procedimento adotado para as famílias conviventes, uma vez que o enfoque básico é o da coabitação, independente do nível de renda domiciliar.

QUADRO 3.15
INDICADORES SOBRE OS DOMICÍLIOS QUARTOS OU CÔMODOS NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E
UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1990

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUARTOS OU CÔMODOS URBANOS								CÔMODOS ALUGADOS OU CEDIDOS	
	Domicílio					Média de Moradores			NOS DOMICÍLIOS PERMANENTES	
	Total	Alugado		Cedido		Total	Alugado	Cedido	Absoluto	%
		Absoluto	%	Absoluto	%					
Norte(1)	45.766	33.567	73,34	5.703	12,46	2,83	2,64	3,15	39.270	3,74
Rondônia	5.173	3.931	75,99	828	16,01	4.759	3,62
Acre	3.725	3.518	94,44	-	-	3.518	7,33
Amazonas	15.061	12.402	82,35	1.949	12,94	2,93	3,02	2,54	14.351	4,75
Roraima	827	827	100,00	-	-	827	4,12
Pará	20.773	12.682	61,05	2.926	14,09	3,03	2,60	3,67	15.608	2,95
Amapá	207	207	100,00	-	-	207	1,05
Tocantins
Nordeste	94.339	64.775	68,66	18.463	19,57	2,73	2,85	2,22	83.238	1,52
Maranhão	2.714	2.036	75,02	678	24,98	2,75	3,00	2,00	2.714	0,71
Piauí	836	418	50,00	-	-	2,00	1,00	-	418	0,16
Ceará	14.654	8.122	55,43	2.862	19,53	2,63	2,26	2,91	10.984	1,31
Rio G. do Norte	3.040	2.170	71,38	435	14,31	2,71	3,00	1,00	2.605	0,75
Paraíba	8.490	7.150	84,22	1.340	15,78	3,79	3,87	3,33	8.490	1,76
Pernambuco	23.700	17.365	73,27	3.106	13,11	2,71	2,77	2,38	20.471	1,68
Alagoas	5.316	4.430	83,33	886	16,67	2,58	2,60	2,50	5.316	1,75
Sergipe	10.030	9.217	91,89	271	2,70	3,08	3,15	3,00	9.488	5,48
Bahia	25.559	13.867	54,25	8.885	34,76	2,38	2,67	1,80	22.752	1,54
Sudeste	203.872	146.332	68,83	39.227	19,24	2,50	2,45	2,72	179.559	1,22
Minas Gerais	29.776	16.063	53,95	6.702	22,51	2,03	1,87	2,68	22.765	0,79
Espírito Santo	2.376	1.188	50,00	396	16,67	2,67	3,33	1,00	1.584	0,38
Rio de Janeiro	74.257	54.555	73,47	13.336	17,96	2,49	2,38	2,63	67.891	1,88
São Paulo	97.463	68.526	70,31	18.793	19,28	2,65	2,63	2,84	87.319	1,11
Sul	61.703	26.932	43,44	10.022	16,16	3,09	2,90	2,97	36.954	0,89
Paraná	3.698	1.060	28,66	2.638	71,34	3,15	3,26	3,10	3.698	0,23
Santa Catarina	770	770	100,00	-	-	1,00	1,00	0,00	770	0,11
Rio G. do Sul	57.235	25.102	43,86	7.384	12,90	3,13	2,94	2,92	32.486	1,77
Centro-Oeste(2)	64.668	41.542	64,24	15.095	23,34	2,97	2,80	3,23	56.637	3,06
Mato G. do Sul	5.601	3.035	54,19	1.865	33,30	2,50	2,00	2,38	4.900	1,43
Mato Grosso	3.695	2.259	61,14	410	11,10	3,17	2,82	3,50	2.669	1,09
Goiás (2)	15.051	10.369	68,89	3.009	19,99	2,60	2,68	2,67	13.378	1,58
Distrito Federal	40.321	25.879	64,18	9.811	24,33	3,16	2,94	3,55	35.690	8,53
Brasil	470.348	307.148	65,30	88.510	18,82	2,72	2,64	2,76	395.658	1,45

Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 3.16
ESTIMATIVAS DOS QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS			UNIDADE DA FEDERAÇÃO	QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS		
	Estimativa 1991	Participação (%)			Estimativa 1991	Participação (%)	
		Intra- regional	Estado no Brasil			Intra- regional	Estado no Brasil
Norte(1)	40.247	100,00	10,32	Sudeste	170.092	100,00	43,60
Rondônia	5.536	13,75	1,42	Minas Gerais	22.536	13,25	5,78
Acre	4.226	10,50	1,08	Espírito Santo	1.811	1,07	0,46
Amazonas	13.653	33,92	3,50	Rio de Janeiro	62.098	36,51	15,92
Roraima	1.248	3,10	0,32	São Paulo	83.646	49,18	21,44
Pará	15.129	37,59	3,88				
Amapá	455	1,13	0,12	Sul	39.043	100,00	10,01
Tocantins	Paraná	3.598	9,22	0,92
				Santa Catarina	897	2,30	0,23
Nordeste	87.178	100,00	22,35	Rio G. do Sul	34.548	88,49	8,86
Maranhão	2.810	3,22	0,72				
Piauí	444	0,51	0,11	Centro-Oeste(2)	53.566	100,00	13,73
Ceará	11.844	13,59	3,04	Mato G. do Sul	4.927	9,20	1,26
Rio Grande do Norte	2.753	3,16	0,71	Mato Grosso	3.713	6,93	0,95
Paraíba	8.104	9,30	2,08	Goiás(2)	14.351	26,79	3,68
Pernambuco	19.510	22,38	5,00	Distrito Federal	30.574	57,08	7,84
Alagoas	5.655	6,49	1,45				
Sergipe	12.385	14,21	3,17				
Bahia	23.672	27,15	6,07				
				Brasil	390.125	..	100,00

Fontes : Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

Não houve preocupação com o segmento rural dos quartos ou cômodos porque eles são bem menos expressivos e estão praticamente apenas nas categorias próprios e cedidos. Deve-se lembrar que a PNAD-90 condiciona que sua construção seja feita com material durável. Este segmento pode referir-se predominantemente a alojamentos de empregados em fazendas ou minerações, ou caseiros em casas de campo, etc. Não fica, pois, tão evidente a possibilidade de coabitação quanto nas áreas urbanas.

As estimativas são apresentadas no quadro 3.16, bem como as participações dos estados nos respectivos contextos estaduais e a nível nacional. Tem-se estimativas adicionais de coabitação urbana em 1991 da

ordem de 390.125 unidades domiciliares, sendo que a região Sudeste sozinha responde por 43% do total nacional e o estado de São Paulo por 49% da região a que pertence.

Os indicadores sobre quartos ou cômodos nas regiões metropolitanas (quadro 3.17) seguem o mesmo padrão apontado : elevada participação dos alugados (exceto em Porto Alegre), média de moradores por cômodo sempre próxima ou superior a duas pessoas (atingindo até quatro em Curitiba), proporções similares de participação nos domicílios permanentes (de 1,49% na média das regiões metropolitanas, sendo 1,45% na média do Brasil urbano). As estimativas elaboradas para as regiões metropolitanas em 1991 (quadro 3.18), de acordo com o mesmo procedimento adotado para os Estados, totalizaram 164.609 unidades domiciliares adicionais com problemas de coabitação, acentuadamente concentrados nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, que, juntas, apresentam cerca de 63% do conjunto destas regiões. Estas, em geral, têm participação elevada neste componente em relação às estimativas urbanas correspondentes das regiões brasileiras nas quais estão inseridas. Merece destaque a reduzida magnitude absoluta e relativa das estimativas efetuadas em Curitiba, tornando o fenômeno de coabitação sob esta modalidade praticamente inexistente.

QUADRO 3.17
INDICADORES SOBRE OS DOMICÍLIOS QUARTOS OU CÔMODOS DA PNAD-90 NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990

REGIÃO METROPOLITANA	QUARTOS OU CÔMODOS								CÔMODOS ALUGADOS OU CEDIDOS NOS DOMICÍLIOS PERMANENTES	
	Domicílio					Média de Moradores				
	Total	Alugado		Cedido		Total	Alugado	Cedido	Absoluto	%
		Absoluto	%	Absoluto	%					
Belém	17.000	9.616	56,56	2.926	17,21	3,19	2,87	3,67	12.542	4,78
Fortaleza	9.168	4.692	51,18	1.491	16,26	2,86	2,59	3,29	6.183	1,30
Recife	8.333	4.761	57,13	1.905	22,86	3,09	3,30	2,62	6.666	0,95
Salvador	12.823	7.835	61,10	2.852	22,24	2,56	2,67	2,08	10.687	1,85
Belo Horizonte	14.816	9.558	64,51	2.151	14,52	2,24	1,93	3,22	11.709	1,28
Rio de Janeiro	66.869	50.506	75,53	9.961	14,90	2,51	2,42	2,57	60.467	1,91
São Paulo	67.423	50.056	74,24	11.237	16,67	2,77	2,59	2,73	61.293	1,34
Curitiba	542	271	50,00	271	50,00	4,00	4,01	4,00	542	0,09
Porto Alegre	22.026	8.366	37,98	3.746	17,01	3,36	3,00	3,23	12.112	1,38
Total	219.000	145.661	66,51	36.540	16,68	2,75	2,56	2,82	182.201	1,49

Fontes : Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 3.18
ESTIMATIVAS E PARTICIPAÇÃO REGIONAL DOS QUARTOS OU
CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	QUARTOS OU CÔMODOS CEDIDOS OU ALUGADOS		
	Estimativa 1991	Participação(%)	
		Intrarregional	Região Metro- litana no Total
Belém	14.112	35,06	8,57
Fortaleza	6.458	7,41	3,92
Recife	6.232	7,15	3,79
Salvador	10.549	12,10	6,41
Belo Horizonte	10.562	6,21	6,42
Rio de Janeiro	51.431	30,24	31,24
São Paulo	52.960	31,14	32,17
Curitiba	442	1,13	0,27
Porto Alegre	11.863	30,38	7,21
Total	164.609	*	100,00

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990.

Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

3.4 Consolidação dos componentes do déficit habitacional em 1991

Nesta seção são consolidados os resultados das estimativas efetuadas para os componentes em 1991. São consideradas as regiões brasileiras, os estados e as regiões metropolitanas, a nível urbano e rural.

O déficit habitacional total estimado em 1991 (quadro 3.19) totaliza 3.357.583 domicílios ou famílias urbanas e 1.630.788 domicílios ou famílias rurais, 4.988.371 unidades ao todo. De seu segmento urbano, 1.243.315 moradias localizam-se em áreas metropolitanas (25% do déficit total, conforme o gráfico 3.5) e as restantes 2.114.268 nas demais áreas urbanas do país (representando 42% do déficit total, sendo seu componente mais expressivo). As estimativas rurais correspondem a 33% do valor global estimado.

Ao destacar cada um destes componentes, vê-se no gráfico 3.4 e no quadro 3.21 que a região Sudeste possui significativo peso dentro do conjunto metropolitano, ao passo que no déficit correspondente às demais áreas urbanas ela é ultrapassada ligeiramente pelo Nordeste, que lidera absoluto no segmento rural (70% deste no total do país, devendo-se lembrar, mais uma vez a inexistência de estimativas para a região Norte). Sob este último aspecto, os estados que merecem destaque no Nordeste são o Maranhão, que sozinho possui 26,5 % da correspondente estimativa nacional, e a Bahia, com 12,6%.

A região metropolitana de São Paulo revela um quadro preocupante, na medida em que engloba 30% do total metropolitano estimado. O restante do estado de São Paulo possui 17,3 % da estimativa para as demais áreas urbanas do país. Embora a região metropolitana do Rio de Janeiro seja também responsável por 24 % do déficit metropolitano, o restante do estado do Rio alcança apenas 3% do total urbano nacional. Por outro lado, o estado nordestino mais dramático parece ser o Maranhão, apresentando uma estimativa urbana superior à revelada por Recife, com um déficit de 148.628 moradias urbanas, associado a um déficit expressivo de 431 mil moradias rurais. Ceará, Pernambuco e Bahia mostram quadro similar, porém com peso significativo de suas regiões metropolitanas.

Ao examinar, todavia, a composição interna do déficit, existe uma marcante diferença entre a situação do Sudeste e a do Nordeste : enquanto na primeira é extremamente relevante a coabitação familiar, segundo indicador apresentado no quadro 3.21, no Nordeste é mais significativo o conjunto dos dois outros componentes, domicílios improvisados e rústicos. Estes expressam, de fato, as condições piores e socialmente inaceitáveis de habitação. A este respeito o Maranhão e o Piauí são também diferentes dos demais estados nordestinos, pois possuem baixa expressão da coabitação familiar urbana no seu déficit estimado em face dos demais. No contexto nordestino rural é generalizada a predominância do conjunto habitação precária, pois a coabitação familiar responde por apenas 30% no máximo do déficit rural, expressão que somente se manifesta com esta força nos estados de Mato Grosso e Goiás (incluindo Tocantins).

A decomposição do déficit total brasileiro ilustrada no gráfico 3.6 evidencia que a habitação precária rural é responsável por 22% do déficit total, a habitação precária urbana por 15%, a coabitação familiar rural por 11% e que a coabitação familiar urbana exerce a liderança incontestada, com 52% do déficit habitacional total em 1991. Ou seja, a precariedade habitacional de fato responde por 37% do total.

QUADRO 3.19
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991

(Continua)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS						COABITAÇÃO FAMILIAR						TOTAL		
	Improvizados			Rústicos			Famílias Conviventes			Quartos / Cômodos Cedidos+Alugados			Áreas Metropo- litanas	Demais Áreas Urbanas	Rural (3)
	Áreas Metropo- litanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Áreas Metropo- litanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Metropo- litanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Metropo- litanas	Demais Áreas Urbanas	Rural			
Norte(1)	730	7.979	14.987	441	17.382	...	51.759	104.275	...	14.112	26.135	...	67.042	155.771	...
Rondônia	..	561	801	..	2.686	11.015	5.536	19.798	...
Acre	..	327	185	..	752	8.253	4.226	13.558	...
Amazonas	..	5.475	1.351	..	1.606	35.195	13.653	55.929	...
Roraima	..	382	3.811	..	0	3.260	1.248	4.890	...
Pará	730	956	8.533	441	11.948	...	51.759	32.871	...	14.112	1.017	...	67.042	46.792	...
Amapá	..	278	306	..	390	13.681	455	14.804	...
Tocantins
Nordeste	6.876	14.592	10.999	89.713	289.160	889.561	193.604	399.710	248.541	23.239	63.939	..	313.432	767.400	1.148.991
Maranhão	..	989	1.857	..	101.344	387.424	..	43.485	42.355	..	2.810	148.628	431.636
Piauí	..	819	413	..	42.231	83.059	..	24.613	21.762	..	444	68.107	105.234
Ceará	2.001	1.660	1.203	16.488	47.862	92.664	68.575	42.895	28.769	6.458	5.386	..	93.522	97.803	122.636
Rio G. do Norte	..	1.042	342	..	14.732	38.147	..	40.920	17.398	..	2.753	59.447	55.887
Paraíba	..	1.570	458	..	11.963	33.901	..	53.528	15.756	..	8.104	75.165	50.115
Pernambuco	1.901	1.411	1.163	52.320	13.369	53.580	70.030	32.653	34.386	6.232	13.278	..	130.483	60.711	89.129
Alagoas	..	1.690	1.195	..	19.831	42.302	..	35.903	17.335	..	5.655	63.079	60.832
Sergipe	..	644	258	..	4.961	24.200	..	20.634	3.640	..	12.385	38.624	28.098
Bahia	2.974	4.767	4.110	20.905	32.867	134.174	54.999	105.079	67.140	10.549	13.123	..	89.427	155.836	205.424

(Continuação)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS						COABITAÇÃO FAMILIAR						TOTAL		
	Improvisados			Rústicos			COABITAÇÃO FAMILIAR						Áreas Metro- politanas	Demais Áreas Urbanas	Rural (3)
	Áreas Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Áreas Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Famílias Conviventes			Quartos / Cômodos Cedidos+Alugados					
							Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Metro- poli- tanas	Demais Áreas Urbanas	Rural			
Sudeste	21.335	16.485	8.682	119.662	70.048	81.928	496.975	548.630	126.435	114.953	55.138	..	752.925	690.301	217.045
Minas Gerais	3.759	4.649	4.983	1.481	17.477	56.604	67.709	168.529	58.660	10.562	11.974	..	83.511	202.629	120.247
Espírito Santo	..	1.634	526	..	13.064	5.080	..	34.859	14.670	..	1.811	51.368	20.276
Rio de Janeiro	6.554	1.498	449	29.062	3.861	4.411	210.945	54.438	15.561	51.431	10.667	..	297.992	70.464	20.421
São Paulo	11.022	8.704	2.724	89.119	35.646	15.833	218.321	290.804	37.544	52.960	30.686	..	371.422	365.840	56.101
Sul	4.417	8.560	10.256	20.362	32.723	26.412	72.832	175.528	121.153	12.305	26.738	..	109.916	243.549	157.823
Paraná	1.947	3.067	4.338	4.625	21.460	15.218	27.434	59.467	42.538	442	3.156	..	34.448	87.150	62.094
Santa Catarina	..	2.363	2.984	..	3.675	3.474	..	62.921	27.023	..	897	69.856	33.481
Rio G. do Sul	2.470	3.130	2.934	15.737	7.588	7.720	45.398	53.140	51.592	11.863	22.685	..	75.468	86.543	62.248
Centro- Oeste(2)	..	11.061	9.576	..	25.024	65.539	..	167.597	31.814	..	53.566	257.247	106.929
Mato Grosso do Sul	..	1.212	2.640	..	2.725	880	..	36.381	5.483	..	4.927	45.245	9.003
Mato Grosso	..	2.525	4.008	..	7.129	20.952	..	26.244	5.371	..	3.713	39.611	30.331
Goiás(2)	..	5.267	2.785	..	13.702	43.707	..	77.711	18.921	..	14.351	111.031	65.413
Distrito Federal	..	2.057	143	..	1.468	0	..	27.261	2.039	..	30.574	61.360	2.182
Brasil	33.358	58.677	54.500	230.178	434.337	1.063.330	815.170	1.395.740	527.943	164.609	225.516	..	1.243.315	2.114.268	1.630.788

Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusivo Tocantins. (2) Inclusivo Tocantins. (3) Exclusivo estimativas e os domicílios improvisados recenseados em áreas rurais da Região Norte.

QUADRO 3.20
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DO DÉFICIT HABITACIONAL
NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÃO METROPOLITANA	DOMICÍLIOS		COABITAÇÃO FAMILIAR	TOTAL	
	Improvisados	Rústicos		Absoluto	(%)
Belém	730	441	65.871	67.042	5,39
Fortaleza	2.001	16.488	75.033	93.522	7,52
Recife	1.901	52.320	76.262	130.483	10,49
Salvador	2.974	20.905	65.548	89.427	7,19
Belo Horizonte	3.759	1.481	78.271	83.511	6,72
Rio de Janeiro	6.554	29.062	262.376	297.992	23,97
São Paulo	11.022	89.119	271.281	371.422	29,88
Curitiba	1.947	4.625	27.876	34.448	2,77
Porto Alegre	2.470	15.737	57.261	75.468	6,07
Total	33.358	230.178	979.779	1.243.315	100,00

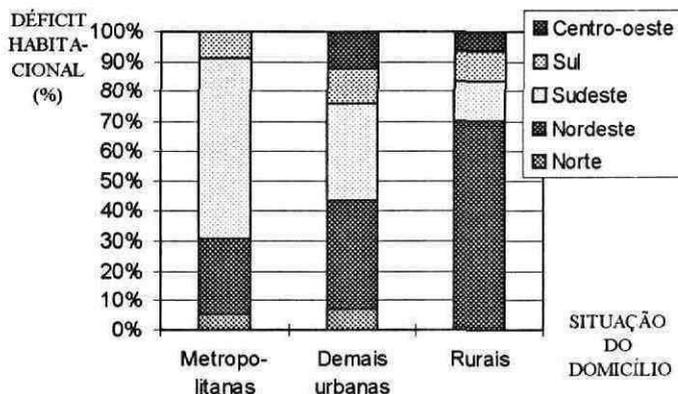
Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 3.4
PARTICIPAÇÃO REGIONAL DO DÉFICIT HABITACIONAL
SEGUNDO A SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO - REGIÕES DO BRASIL - 1991



Fontes Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

O confronto com as categorias correspondentes em 1980 é interessante por vários motivos. Primeiro, o gráfico 3.7 mostra que a participação da habitação precária era superior em termos relativos, representando 52% contra 48 % da coabitação familiar (que para este ano não pôde ser discriminada segundo os contextos urbano e rural). Em segundo lugar, o quadro 3.22 evidencia que houve redução absoluta na habitação precária entre 1980 e 1991, mesmo na área rural onde cai pela metade, e incremento absoluto apenas na coabitação familiar. **Todavia, há decréscimo absoluto do déficit total estimado**, a despeito das taxas de crescimento populacional positivas e da tendência de decréscimo do número médio de moradores por domicílio (o que aumenta proporcionalmente a demanda por novas moradias). Ou seja, tanto as tendências absolutas são favoráveis quanto as tendências de composição interna do déficit...

Antes, porém, de pecar pelo otimismo prematuro, convém abordar a dimensão renda familiar na configuração global do déficit. Afirma-se à exaustão que há predominância da baixa renda no déficit e que, portanto, a responsabilidade do Estado na resolução é matéria indiscutível. Em primeiro lugar, ter-se-ia que refletir sobre o que se chama de baixa renda, se faz sentido adotar o mesmo critério ou valor limite para o Maranhão e para São Paulo, se dados censitários de renda familiar ou domiciliar espelham qualidade de vida, se deve ser tomado o valor global da renda familiar (que indica a capacidade da família ter acesso ao mercado habitacional ou de aluguel) ou o valor per-capita (que leva em conta o tamanho da família, o número de pessoas ocupadas e o excedente remanescente em relação à sobrevivência básica). Enfim, não se pode mais do que simplificar sobremaneira a questão, arbitrando faixas de renda familiar de até 2 salários-mínimos (incluindo a categoria sem rendimentos), de dois a cinco salários-mínimos e acima deste último limite, supondo que este seja o patamar mínimo a partir do qual a família já possui capacidade de enfrentar o mercado de habitação. Portanto o Estado deveria preocupar-se com as famílias que estivessem abaixo desse ponto, em tese, desde que houvesse preocupação com gastos de natureza social e não apenas com assistência social, hipótese na qual possivelmente se adotar-se-ia um limite mais baixo, talvez de dois salários mínimos de renda familiar. Deve-se lembrar, todavia, que metodologicamente o corte por renda não foi arbitrado como relevante em termos de quantificação do déficit habitacional, embora em termos de resolução deste problema este aspecto passe a ter relevância. O exame desta dimensão foi abordado apenas no segmento urbano do déficit, uma vez que ao nível rural seria praticamente redundante. Não se comete nenhum sacrilégio ao supor que todo o segmento rural do déficit reflita uma situação de baixa renda ou carência significativa, sob qualquer critério.

Consolidando os componentes do déficit urbano segundo as três categorias de renda domiciliar propostas e segundo os dois macrocomponentes, habitação precária e coabitação familiar, os resultados absolutos estão apresentados no quadro 3.23, e a distribuição relativa no total do déficit urbano em cada estado no quadro 3.24. Os resultados absolutos são óbvios, no sentido de constatar que a grande maioria do déficit está de fato em domicílios com renda inferior a dois salários-mínimos: 1.852.843 famílias urbanas em todo o país, representando 55,18% do total. Não se pode deixar de destacar a outra face da moeda, no entanto: 526.948 mil famílias com renda domiciliar superior a cinco salários-mínimos apresentam problemas habitacionais, principalmente centrados na coabitação. Destas, 86 mil tem habitação precária, aproximadamente a metade no Nordeste e a outra metade no Sudeste.

QUADRO 3.21
INDICADORES SOBRE O DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL,
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991
 (%)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DÉFICIT TOTAL					
	Participação no correspondente do Brasil			Coabitação familiar em cada área da Unidade da Federação		
	Áreas Metro- politanas	Demais Áreas Urbanas	Rural	Áreas Metro- politanas	Demais Áreas Urbanas	Rural
Norte(1)	5,39	7,37	...	99,33	87,24	...
Rondônia	..	0,94	82,31	...
Acre	..	0,64	92,33	...
Amazonas	..	2,65	96,82	...
Roraima	..	0,23	100,00	...
Pará	5,39	2,21	...	99,33	73,08	...
Amapá	..	0,70	97,32	...
Tocantins
Nordeste	25,20	36,30	70,46	70,36	61,40	21,78
Maranhão	..	7,03	26,46	..	31,36	9,84
Piauí	..	3,22	6,45	..	36,94	20,76
Ceará	7,52	4,63	7,52	81,98	50,22	23,54
Rio G. do Norte	..	2,81	3,43	..	74,10	31,32
Paraíba	..	3,56	3,07	..	83,18	31,73
Pernambuco	10,49	2,87	5,47	59,08	76,49	38,59
Alagoas	..	2,98	3,73	..	67,70	29,07
Sergipe	..	1,83	1,72	..	86,94	12,94
Bahia	7,19	7,37	12,60	74,85	78,22	33,35
Sudeste	60,56	32,64	13,31	83,17	89,07	60,27
Minas Gerais	6,72	9,58	7,37	97,56	90,82	50,89
Espírito Santo	..	2,43	1,24	..	72,94	72,66
Rio de Janeiro	23,97	3,33	1,25	89,83	93,22	77,91
São Paulo	29,87	17,30	3,44	74,63	89,56	69,08
Sul	8,84	11,51	9,68	80,33	84,99	79,41
Paraná	2,77	4,12	3,81	85,16	71,91	69,15
Santa Catarina	..	3,30	2,05	..	94,55	86,82
Rio G. do Sul	6,07	4,09	3,82	78,17	90,90	86,11
Centro-Oeste(2)	..	12,16	6,56	..	88,77	32,59
Mato Grosso Sul	..	2,14	0,55	..	93,29	86,17
Mato Grosso	..	1,87	1,86	..	79,49	20,40
Goiás(2)	..	5,25	4,01	..	85,52	30,08
Distrito Federal	..	2,90	0,13	..	97,17	100,00
Brasil	100,00	100,00	100,00	78,80	76,68	32,37

Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE. Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS)

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

GRÁFICO 3.5
DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL SEGUNDO SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO
BRASIL
 1991

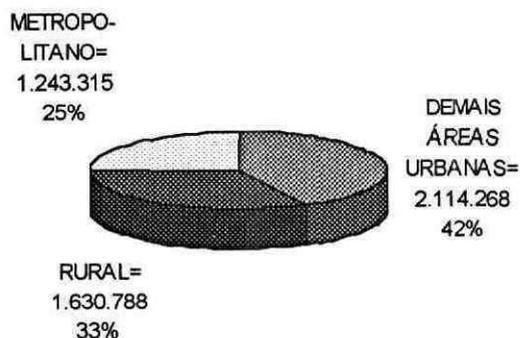


GRÁFICO 3.6
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL
BRASIL
 1991



Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 3.7
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 1980



Fontes : Dados básicos: IBGE, Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 3.22
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL
BRASIL
1980/1991

CATEGORIA	1980	1991
Coabitação Familiar		
Total	2.785.661	3.128.978
Urbana	...	2.601.035
Rural	...	527.943
Habitação Precária		
Total	2.988.707	1.874.380(1)
Urbana	859.789	756.550
Rural	2.128.918	1.117.830(1)
Total	5.774.368	5.003.358(1)
Urbana	...	3.357.585
Rural	...	1.645.773(1)

Fontes : Dados básicos: IBGE, Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os domicílios improvisados recenseados em 1991 na Região Norte, não considerados no quadro 3.19.

QUADRO 3.23
ESTIMATIVAS DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO POR FAIXAS DE RENDA
DOMICILIAR NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR (salário mínimo)						Total do Déficit Urbano
	Habitação Precária Urbana			Coabitação Familiar Urbana			
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	
Norte(1)	10.469	10.549	5.514	97.597	60.941	37.742	222.813
Rondônia	250	750	2.247	7.832	5.520	3.199	19.798
Acre	540	540	0	6.790	4.871	818	13.558
Amazonas	1.930	3.858	1.293	15.170	17.712	15.966	55.929
Roraima	-	-	382	724	2.434	1.350	4.890
Pará	7.081	5.402	1.592	58.663	26.268	14.828	113.834
Amapá	668	-	-	8.419	4.137	1.580	14.804
Tocantins
Nordeste	260.042	106.426	33.873	496.499	140.272	43.720	1.080.832
Maranhão	62.536	25.583	14.214	30.861	8.989	6.444	148.628
Piauí	27.186	12.235	3.629	19.486	4.547	1.024	68.107
Ceará	51.892	14.602	1.517	99.121	18.735	5.458	191.325
Rio G. do Norte	10.845	4.436	494	30.862	10.132	2.678	59.447
Paraíba	7.734	3.866	1.933	45.319	11.371	4.942	75.165
Pernambuco	45.824	17.802	5.375	91.384	27.010	3.799	191.194
Alagoas	11.785	7.687	2.049	28.261	11.638	1.659	63.079
Sergipe	4.804	800	-	20.242	9.856	2.922	38.624
Bahia	37.437	19.414	4.663	130.963	37.994	14.793	245.263
Sudeste	90.382	99.375	37.773	596.989	352.717	265.990	1.443.226
Minas Gerais	21.378	5.648	339	173.563	56.489	28.722	286.140
Espírito Santo	6.082	6.082	2.534	22.994	5.505	8.171	51.368
Rio de Janeiro	20.832	16.107	4.036	174.097	92.107	61.276	368.456
São Paulo	42.090	71.537	30.863	226.334	198.616	167.820	737.262
Sul	34.604	26.641	4.818	139.585	90.624	57.193	353.465
Paraná	17.307	13.149	644	51.011	24.358	15.129	121.598
Santa Catarina	4.530	1.508	-	31.989	21.330	10.499	69.856
Rio G. do Sul	12.767	11.984	4.174	56.585	44.935	31.565	162.011
Centro-Oeste(2)	15.871	16.558	3.657	110.804	73.689	36.669	257.247
Mato G. do Sul	1.211	2.726	-	23.415	13.771	4.122	45.245
Mato Grosso	4.830	4.824	-	16.969	7.664	5.324	39.611
Goiás(2)	8.822	7.498	2.648	53.337	25.926	12.798	111.031
Distrito Federal	1.007	1.510	1.009	17.082	26.329	14.424	61.360
Brasil	411.368	259.549	85.634	1.441.475	718.244	441.314	3.357.585

Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FIP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 3.2.4
DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO POR FAIXAS DE RENDA
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FAIXA DE RENDA (salário mínimo)					
	Habitação Precária Urbana			Coabitação Familiar Urbana		
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5
Norte(1)	4,70	4,73	2,47	43,80	27,35	16,94
Rondônia	1,26	3,79	11,35	39,56	27,88	16,16
Acre	3,98	3,98	-	50,08	35,93	6,03
Amazonas	3,45	6,90	2,31	27,12	31,67	28,55
Roraima	-	-	7,81	14,80	49,77	27,62
Pará	6,22	4,75	1,40	51,53	23,08	13,03
Amapá	4,51	-	-	56,87	27,94	10,67
Tocantins
Nordeste	24,06	9,85	3,13	45,94	12,98	4,05
Maranhão	42,08	17,21	9,56	20,76	6,05	4,34
Piauí	39,92	17,96	5,33	28,61	6,68	1,50
Ceará	27,12	7,63	0,79	51,81	9,79	2,85
Rio G. do Norte	18,24	7,46	0,83	51,92	17,04	4,51
Paraíba	10,29	5,14	2,57	60,29	15,13	6,58
Pernambuco	23,97	9,31	2,81	47,80	14,13	1,99
Alagoas	18,68	12,19	3,25	44,80	18,45	2,63
Sergipe	12,44	2,07	-	52,41	25,52	7,56
Bahia	15,26	7,92	1,90	53,40	15,49	6,03
Sudeste	6,26	6,89	2,62	41,36	24,44	18,43
Minas Gerais	7,47	1,97	0,12	60,66	19,74	10,04
Espírito Santo	11,84	11,84	4,93	44,76	10,72	15,91
Rio de Janeiro	5,65	4,37	1,10	47,25	25,00	16,63
São Paulo	5,71	9,70	4,19	30,70	26,94	22,76
Sul	9,79	7,54	1,36	39,49	25,64	16,18
Paraná	14,23	10,81	0,53	41,95	20,03	12,44
Santa Catarina	6,48	2,16	-	45,79	30,53	15,03
Rio G. do Sul	7,88	7,40	2,58	34,93	27,74	19,48
Centro-Oeste(2)	6,17	6,44	1,42	43,07	28,65	14,25
Mato G. do Sul	2,68	6,02	-	51,75	30,44	9,11
Mato Grosso	12,19	12,18	-	42,84	19,35	13,44
Goiás(2)	7,95	6,75	2,38	48,04	23,35	11,53
Distrito Federal	1,64	2,46	1,64	27,84	42,91	23,51
Brasil	12,25	7,73	2,55	42,93	21,39	13,14

Fontes : Dados básicos: IBGE, Sinopse preliminar do censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

4. A INADEQUAÇÃO DO ESTOQUE URBANO QUE NÃO FAZ PARTE DO DÉFICIT HABITACIONAL : A SITUAÇÃO EM 1990/1991

4.1 O ônus excessivo com aluguel

A justificativa de consideração deste componente na análise da questão da inadequação das moradias urbanas encontra-se na seção 2. Em resumo, reflete uma demanda de caráter político principalmente da população de baixa renda em situação de aluguel, no sentido de alcançar o sonho da casa própria. A resolução do problema não deve passar necessariamente pela construção de novas moradias, podendo até ser equacionada parcialmente com o estoque de domicílios vagos detectados. Enfim, é um componente relevante. Não pode porém ser simplesmente adicionado acriticamente aos anteriores, quando da consolidação do déficit habitacional.

A dimensão do peso do aluguel no orçamento domiciliar em todas as faixas de renda foi considerada fundamental, além do estabelecimento do mero limite da renda domiciliar em faixas de até dois ou até cinco salários mínimos recebidos. A questão do aluguel foi categorizada uma inadequação sócio-econômica para os moradores das moradias passíveis de serem consideradas adequadas em termos estritamente habitacionais. As estimativas produzidas não fariam parte do déficit propriamente dito, mas conformariam uma clientela específica para um tipo específico de atuação do setor público enfocando o aluguel.

O aluguel em si mesmo não é um mal. Aliás constitui-se às vezes uma opção melhor para quem tem a oportunidade de escolher entre comprar ou alugar. O problema social acontece quando não se tem acesso à possibilidade de comprar ou construir uma moradia minimamente digna através dos agentes financeiros usuais (o caso dos segmentos de baixa renda, principalmente dos autônomos) e é preciso recorrer ao aluguel. A falta de regras contratuais explícitas para locação ou a intensa variabilidade dos critérios de correção de aluguel são críticas para quem já está no limite (ou além dele) do comprometimento da sua renda. Esta parcela de gasto poderia estar sendo melhor utilizada em prestações de uma casa própria, ou pelo menos, ter uma perspectiva mais estável de comprometimento a curto prazo.

Os dados do quadro 4.1 evidenciam que em 1990 o percentual de domicílios permanentes urbanos alugados é expressivo em todas as regiões brasileiras. O mais grave é que em torno de 15% destes domicílios alugados estão com famílias cuja renda domiciliar é de no máximo dois salários mínimos. Percentuais verdadeiramente críticos situam-se no Nordeste, totalizando cerca de 35% dos domicílios urbanos alugados situados nessa faixa de baixos rendimentos. Não causa surpresa, em princípio, o fato de que nas demais regiões os percentuais de imóveis alugados estejam concentrados (ultrapassando 50% do total de alugados) em famílias cuja renda domiciliar ultrapassa os cinco salários mínimos, segmento no qual possivelmente já pode manifestar sua opção pelo aluguel, sem maiores problemas.

Nas regiões metropolitanas em 1990 o padrão de distribuição dos domicílios alugados urbanos segundo classes de rendimento mensal familiar é similar, porém com ainda menor expressão relativa do aluguel em famílias de baixa renda ao Sul, que vai se incrementando progressivamente em direção ao Nordeste (Belém parece constituir uma exceção à regra).

Nas regiões metropolitanas de Fortaleza constata-se percentuais de 30% dos domicílios alugados situados em famílias de baixa renda (até dois salários mínimos de renda domiciliar, inclusive os sem rendimentos), em Recife, 27%; em Salvador, 20%; em Belo Horizonte, 17%; no Rio de Janeiro, 14%.

QUADRO 4.1
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS
POR FAIXAS DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL-1990

REGIÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS					
	Distribuição (%)					
	Participação nos Domicílios Permanentes Urbanos	Faixa de Rendimento Mensal Familiar (salários mínimos)				
Até 1		De 1 a 2	De 2 a 5	Mais de 5	Sem renda	
REGIÕES						
Norte	15,96	2,53	9,77	31,78	53,88	1,11
Nordeste	18,46	15,07	18,96	33,57	30,03	1,80
Sudeste	24,91	2,83	7,70	28,26	58,21	1,41
Sul	18,21	2,37	7,20	28,97	59,36	1,09
Centro-Oeste	22,42	3,14	9,10	33,65	52,15	1,21
BRASIL	22,08	4,84	9,69	29,71	53,08	1,41
REGIÕES METROPOLITANAS						
Belém	18,97	2,24	8,68	32,51	55,45	0,28
Fortaleza	20,90	10,08	19,52	35,63	33,26	1,07
Recife	18,10	9,33	16,79	34,14	37,50	0,93
Salvador	19,81	7,07	11,02	28,27	49,90	2,50
Belo Horizonte	21,78	4,69	10,71	31,29	49,34	1,93
Rio de Janeiro	26,17	2,92	10,65	31,19	52,23	1,03
São Paulo	27,72	1,29	3,78	24,28	66,08	2,33
Curitiba	18,32	0,94	4,46	29,11	63,85	0,70
Porto Alegre	17,48	1,58	4,30	19,36	73,03	0,86
TOTAL	24,27	2,86	7,68	27,71	58,21	1,67

Fontes: Dados Básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, n. 1-5, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Sociais (CEPS).

Para focar o comprometimento da renda domiciliar a partir do aluguel, foi preciso estabelecer um limite máximo considerado como aceitável para todas as faixas de renda. O parâmetro utilizado foi 30%, por analogia com o critério adotado pelo SFH para o cálculo do valor máximo das prestações mensais dos mutuários. Adotou-se, portanto, este mesmo percentual para limitar o mínimo inaceitável no comprometimento da renda, em qualquer das faixas consideradas. Destacaram-se dois subgrupos: aquele cujo peso estivesse entre 30% e 50% e outro no qual a participação igualasse ou superasse 50% da renda domiciliar. Pode-se estabelecer, portanto, duas alternativas de dimensionamento de clientela: a primeira abrange os domicílios alugados com ônus superior a 30% da renda domiciliar, a segunda leva apenas em conta a situação mais crítica, com ônus superior a 50%.

QUADRO 4.2
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS URBANOS POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO 1991

REGIÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS						
	Total Segundo Censo		Estimativa da Faixa de Rendimento Mensal Domiciliar (salário mínimo) (1)				
	Número	Participação no Total de Domicílios Permanentes Urbanos(%)	Até 1	De 1 a 2	De 2 a 5	Mais de 5	Sem Renda
Norte(2)	174.890	14,69	4.472	17.250	56.101	95.116	1.951
Nordeste	963.351	17,02	146.013	183.666	325.268	290.936	17.468
Sudeste	3.243.666	22,95	93.285	253.922	931.277	1.918.742	46.439
Sul	774.228	17,85	18.559	56.312	226.589	464.235	8.534
Centro-Oeste	380.032	20,65	12.005	34.840	128.843	199.692	4.652
BRASIL	5.536.167	20,39	274.334	545.990	1.668.078	2.968.721	79.044

Fontes: Dados básicos : IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, n. 1-5, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Os domicílios sem declaração de renda familiar foram rateados proporcionalmente de modo que a soma das estimativas fosse igual ao total de domicílios urbanos alugados recenseados em 1991. (2) Inclusive as informações de Tocantins.

QUADRO 4.3
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES ALUGADOS URBANOS POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR NAS REGIÕES METROPOLITANAS BRASIL 1991

REGIÃO METROPOLITANA	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ALUGADOS						
	Total Segundo Censo		Estimativa da Faixa de Rendimento Mensal Domiciliar (salários mínimos) (2)				
	Número (1)	Participação no Total de Domicílios Permanentes Urbanos (%)	Até 1	De 1 a 2	De 2 a 5	Mais de 5	Sem Renda
Belém	30.822	16,29	696	2.698	10.105	17.236	87
Fortaleza	100.022	20,61	10.130	19.613	35.796	33.406	1.077
Recife	109.323	17,38	10.333	18.600	37.817	41.540	1.033
Salvador	97.913	17,71	7.008	10.927	28.027	49.476	2.475
Belo Horizonte	155.315	19,81	7.441	16.982	49.605	78.233	3.054
Rio de Janeiro	638.177	23,89	19.015	69.356	203.039	340.057	6.710
São Paulo	1.037.324	26,69	13.650	40.098	257.615	701.221	24.740
Curitiba	84.306	17,37	800	3.796	24.770	54.342	598
Porto Alegre	143.196	17,27	2.278	6.214	27.970	105.491	1.243
TOTAL	2.396.398	22,80	71.351	188.284	674.744	1.421.002	41.017

Fontes: Dados básicos : IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, n. 2, 1990.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) O levantamento dos domicílios alugados nos municípios componentes das regiões metropolitanas foi efetuado na síntese municipal uma vez que esta informação não foi publicada a nível de município. (2) Os domicílios sem declaração de renda familiar foram rateados proporcionalmente de modo que a soma das estimativas fosse igual ao total de domicílios urbanos alugados recenseados em 1991.

Cabe destacar que o percentual de domicílios alugados, sobre o total de domicílios permanentes urbanos estimados pela PNAD-90, de 22,08% na média nacional, aproxima-se bastante do percentual correspondente calculado com base no recenseamento efetuado em 1991, de 20,39% na média do Brasil (quadros 4.2 e 4.3). As estimativas por faixas de rendimento mensal domiciliar para 1991 foram calculadas com base nos percentuais apresentados no quadro 4.1.

Nos quadros 4.4 e 4.5 encontra-se o detalhamento das clientela relevantes para a reflexão de formas de atuação pelo setor público, gerando alternativas que levam em conta simultaneamente faixas de renda domiciliar e peso do aluguel na renda. Essas estimativas de clientela referem-se apenas a famílias que residem em casas e apartamentos em áreas urbanas.

A partir dos cruzamentos no arquivo de registros da PNAD-90, foram obtidos os seguintes percentuais médios de participação de famílias urbanas com ônus significativo do item aluguel na renda domiciliar, divididos em grupos alternativos de acordo com opções de corte analítico (quadro 4.4):

- a) **Grupo 1:** domicílios alugados urbanos com peso do aluguel superior a 30%, em todas as faixas de renda : representam 18,31% dos domicílios alugados urbanos, totalizando uma estimativa de 946.621 famílias urbanas em 1991. Este é o mais abrangente e inclui os outros grupos;
- b) **Grupo 2:** domicílios alugados urbanos com peso do aluguel superior a 50%, em todas as faixas de renda: representam 5,93% dos domicílios alugados urbanos, totalizando uma estimativa de 304.741 famílias urbanas;
- c) **Grupo 3:** domicílios alugados urbanos com peso do aluguel superior a 30%, considerando apenas as faixas de renda até cinco salários-mínimos: representam 11,89% dos domicílios alugados urbanos, totalizando 618.032 famílias urbanas ;
- d) **Grupo 4:** domicílios alugados urbanos com peso do aluguel superior a 50%, levando em conta apenas os que estão nas faixas de renda até cinco salários mínimos: representam 4,47% dos domicílios alugados urbanos, totalizando uma estimativa de 231.002 famílias urbanas em 1991.

O estado que possui a menor participação relativa destes grupos assim definidos no conjunto dos seus domicílios alugados urbanos é Pernambuco, com percentual máximo de 7,77% e mínimo de 1,42%. No outro extremo situa-se o Distrito Federal, com o máximo de 29,65% no grupo 1 e o mínimo de 7,06% no grupo 4. Os demais estados tem indicadores que oscilam pouco em torno dos valores médios nacionais, sendo, em geral, ligeiramente inferiores ao norte do país.

A análise dos números absolutos, todavia, coloca em significativa evidência, como sempre, o Sudeste, e dentro dele os estados São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O Sudeste responde por 64,1% do total do grupo 1 e por 64,8% também do grupo 4 (quadro 4.6 e gráfico 4.1).

Um ponto importante a ressaltar é que na Região Sudeste onde as regiões metropolitanas possuem maior peso nas estimativas regionais, mas nas demais não atingem a participação de 50% das estimativas. Isto pode significar que principalmente as cidades de porte médio e as demais capitais estaduais dentro de cada região brasileira estejam evidenciando também problemas sociais vinculados ao aluguel.

QUADRO 4.4
INDICADORES SOBRE ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL URBANO NOS DOMICÍLIOS
PARTICULARES PERMANENTES NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1990 - 1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ALUGUEL DE CASAS E APARTAMENTOS				ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS EXCESSIVO DE ALUGUEL			
	Peso > 30 %		Peso > 50 %		Todas as Faixas de Renda		Renda até 5 Salários Mínimos	
	Participa- ção nos Domicí- lios Alu- gados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos(%)	Participa- ção nos Domicí- lios Alu- gados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos (%)	> 30 %	> 50 %	> 30 %	> 50 %
Norte(1)	12,86	6,67	4,06	2,40	20.322	6.298	10.561	3.703
Rondônia	13,85	7,70	6,16	3,08	4.191	1.863	2.328	931
Acre	6,88	6,88	3,43	3,43	438	218	438	218
Amazonas	16,47	5,23	6,03	3,62	6.088	2.228	1.932	1.337
Roraima	19,06	19,06	-	-	1.030	-	1.030	-
Pará	10,74	6,56	2,70	1,65	7.912	1.989	4.833	1.216
Amapá	14,29	-	-	-	663	-	-	-
Tocantins
Nordeste	13,22	11,09	3,78	3,37	129.425	36.681	108.652	32.779
Maranhão	8,82	8,82	-	-	4.170	-	4.170	-
Piauí	11,86	11,02	4,24	4,24	4.595	1.642	4.267	1.642
Ceará	14,48	12,34	3,45	3,20	25.970	6.193	22.138	5.741
Rio G. do Norte	18,38	14,71	5,88	5,15	11.502	3.679	9.201	3.219
Paraíba	12,14	10,20	3,40	2,43	10.281	2.878	8.637	2.056
Pernambuco	7,77	5,82	1,61	1,42	16.567	3.437	12.408	3.021
Alagoas	15,33	14,00	4,67	4,67	10.160	3.092	9.277	3.092
Sergipe	23,20	19,20	5,60	5,60	8.885	2.143	7.353	2.143
Bahia	16,00	13,39	5,84	5,09	37.295	13.618	31.203	11.865
Sudeste	19,39	12,26	6,55	4,78	606.308	205.062	384.297	149.714
Minas Gerais	22,11	16,66	8,01	6,47	126.062	45.670	94.989	36.889
Espírito Santo	17,68	12,19	5,49	4,27	14.186	4.403	9.784	3.424
Rio de Janeiro	19,03	12,90	6,27	4,91	145.664	48.005	8.797	37.601
São Paulo	17,53	9,88	5,85	3,93	320.396	106.984	0.637	71.800
Sul	15,07	8,75	4,36	3,71	111.799	32.258	64.874	27.426
Paraná	16,22	9,99	5,05	4,45	49.688	15.456	30.597	13.615
Santa Catarina	10,95	7,30	2,92	2,19	13.051	3.480	8.701	2.610
Rio G. do Sul	14,07	7,33	3,82	3,21	49.060	13.322	25.576	11.201
Centro- Oeste(2)	20,80	12,63	6,59	4,57	78.767	24.442	49.738	17.380
Mato G. do Sul	15,84	10,56	4,66	3,11	11.262	3.313	7.506	2.208
Mato Grosso	12,58	9,85	3,83	3,83	7.249	2.206	5.675	2.206
Goiás(2)	18,96	14,13	5,01	3,76	34.552	9.130	25.749	6.845
Distrito Federal	29,65	12,47	11,29	7,06	25.704	9.792	10.808	6.120
BRASIL	18,31	11,89	5,93	4,47	946.621	304.741	618.032	231.002

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins, (2) Inclusive Tocantins.

QUADRO 4.5
INDICADORES SOBRE ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL URBANO NOS DOMICÍLIOS
PARTICULARES PERMANENTES NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1990 - 1991

REGIÃO METRO- POLITANA	ALUGUEL DE CASAS E APARTAMENTOS				ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS EXCESSIVO DE ALUGUEL			
	Peso > 30 %		Peso > 50 %		Todas as Faixas de Renda		Renda até 5 Salários Mínimos	
	Participação nos Domicílios Alugados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos (%)	Participação nos Domicílios Alugados Urbanos (%)	Proporção que estão na Faixa Até 5 salários mínimos (%)	> 30 %	> 50 %	> 30 %	> 50 %
Belém	14,01	7,85	3,64	2,80	4.318	1.122	2.420	863
Fortaleza	17,81	14,16	4,51	4,08	17.814	4.511	14.163	4.081
Recife	11,57	7,84	2,61	2,24	12.649	2.853	8.571	2.449
Salvador	20,17	14,97	7,07	5,41	19.749	6.922	14.658	5.297
Belo Horizonte	21,90	16,01	8,66	6,98	34.014	13.450	24.866	10.841
Rio de Janeiro	19,33	12,97	6,44	5,07	123.360	41.099	82.772	32.356
São Paulo	18,25	9,73	6,35	4,10	189.312	65.870	100.932	42.530
Curitiba	17,13	10,56	6,10	5,16	14.442	5.143	8.903	4.350
Porto Alegre	17,07	8,03	4,73	3,73	24.444	6.773	11.499	5.341
TOTAL	18,39	11,24	6,20	4,53	440.102	147.743	268.784	108.108

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990, Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

O Gráfico 4.1 ilustra que, em qualquer uma das opções adotadas para o dimensionamento da clientela beneficiada em termos do número de domicílios ou famílias, as participações regionais são bastante semelhantes, ou seja, somente há alteração em termos de números absolutos. A concentração do aspecto em foco é significativa na região Sudeste, absorvendo em torno de 65% das situações críticas estimadas em 1991.

QUADRO 4.6
INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO REGIONAL E INTRARREGIONAL DOS GRUPOS
ALTERNATIVOS DE CLIENTELAS REFERENTES AO ALUGUEL URBANO
NO BRASIL E GRANDES REGIÕES
 1991

REGIÃO	GRUPO 1			GRUPO 2		
	Na região		No Total Urbano do Brasil	Na região		No Total Urbano do Brasil
	Área Metropolitana	Demais áreas urbanas		Área Metropolitana	Demais áreas urbanas	
Norte(1)	21,25	78,75	2,15	17,82	82,18	2,07
Nordeste	38,80	61,20	13,67	38,95	61,05	12,04
Sudeste	57,19	42,82	64,05	58,72	41,28	67,28
Sul	34,78	65,22	11,81	36,94	63,06	10,59
Centro-	0,00	100,00	8,32	0,00	100,00	8,02
Oeste(2)						
Brasil	46,49	53,51	100,00	48,48	51,52	100,00
REGIÃO	GRUPO 3			GRUPO 4		
	Na região		No Total Urbano do Brasil	Na região		No Total Urbano do Brasil
	Área Metropolitana	Demais áreas urbanas		Área Metropolitana	Demais áreas urbanas	
Norte (1)	22,91	77,09	1,71	23,31	76,69	1,60
Nordeste	34,41	65,59	17,58	36,08	63,92	14,91
Sudeste	54,29	45,71	62,16	57,26	42,74	64,82
Sul	31,45	68,55	10,50	35,34	64,66	11,87
Centro-	0,00	100,00	8,05	0,00	100,00	7,52
Oeste(2)						
Brasil	43,49	56,51	100,00	46,80	53,20	100,00

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

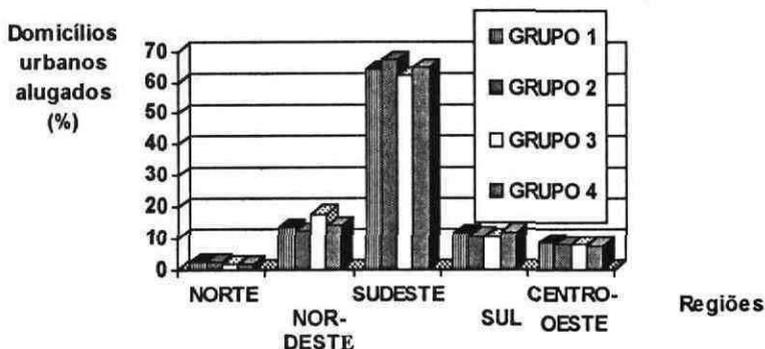
IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

Nota: Domicílios alugados com ônus superior a 30% para todas as faixas de renda (grupo 1); a 50%, idem (grupo 2); a 30%, considerando apenas as faixas até cinco salários (grupo 3); e a 50%, idem (grupo 4).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins.

GRÁFICO 4.1
PARTICIPAÇÃO REGIONAL DAS ESTIMATIVAS DAS CLIENTELAS ESPECÍFICAS DA
INADEQUAÇÃO POR ALUGUEL NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL
 1991



Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

4.2 Densidade excessiva

A variável selecionada para avaliar a densidade excessiva nos domicílios urbanos considerados pertinentes de serem submetidos à análise - casas e apartamentos urbanos - foi a densidade moradores por dormitório, mais sensível do que a de moradores por cômodo para medir conforto e, portanto, qualidade de vida. Deve-se esclarecer que, para não haver duplicidade com a dimensão coabitação familiar, foram excluídos os domicílios urbanos com presença de famílias conviventes e os quartos ou cômodos em geral. Portanto, o subgrupo relevante é o das casas e apartamentos urbanos sem famílias conviventes, ou seja, com família única.

Arbitrou-se como suportável o limite máximo de três moradores por dormitório.¹² Pode-se discutir se o limite deveria ser maior ou até menor. No caso dos quartos ou cômodos, o dormitório coincide com o domicílio e, portanto, a densidade média de moradores desta categoria já foi abordada na seção referente à coabitação familiar.

¹² A PNAD-90 define como dormitório qualquer cômodo que estivesse, em caráter permanente, servindo de dormitório para membros do domicílio.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro, IBGE, v. 14, 1990.

A análise foi toda dicotomizada em categorias separadas - casas ou apartamentos (sejam alugados ou próprios) - uma vez que existem implicações distintas em termos de concepção de programas públicos. No caso das casas, podem ser realizadas reformas para ampliação do número de dormitórios, através de financiamentos. No caso dos apartamentos, esta solução é, na maior parte dos casos inviável, requerendo a mudança da família para um apartamento maior, via aquisição ou aluguel. Os mercados de imóveis usados e/ou de aluguel são relevantes neste caso específico, com maior complexidade para a atuação do setor público, envolvendo definições normativas e financiamento de imóveis usados.

Os quadros 4.7 e 4.8 retratam a situação de adensamento urbano excessivo levantada através dos cruzamentos da PNAD-90 para os estados brasileiros, segundo faixas de renda domiciliar. Vê-se que, em termos gerais, o problema concentra-se predominantemente em casas. Esta característica gera uma clientela potencial significativa para financiamento de material de construção para ampliação do número de dormitórios (com assistência técnica), uma vez que há participação relevante de domicílios urbanos nas faixas de renda domiciliar superior a cinco salários-mínimos.

Na média do Brasil, as casas urbanas que não apresentam famílias conviventes representam 77% dos domicílios permanentes urbanos. Os apartamentos nestas condições, 12%. Estes percentuais refletem a participação das casas e apartamentos no estoque de moradias urbanas. A proporção de casas sem famílias conviventes não apresenta variação significativa entre as regiões, enquanto os percentuais de apartamentos são mais elevados nas regiões onde a oferta urbana destes também é maior. As casas urbanas com adensamento excessivo atingem percentuais de 7,64 % na média nacional dos domicílios permanentes urbanos, enquanto os apartamentos respondem por apenas 0,26% deste mesmo estoque. Nesse indicador a variabilidade regional é bem mais evidente, sendo maiores as proporções de casas nessas condições maiores na região Norte (12,70%) e Sudeste (8,42 %, com destaque para São Paulo, com 10,19%). No Nordeste merecem ser salientados, em termos relativos, Sergipe, Alagoas, Bahia e Maranhão. No Centro-Oeste, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Em nenhum dos estados brasileiros os apartamentos urbanos com adensamento excessivo chegam a alcançar sequer 1%, ou seja, não são relevantes quanto a esta dimensão.

QUADRO 4.7
INDICADORES SOBRE DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS
CONVIVENTES COM ADENSAMENTO EXCESSIVO, POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1990

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CASAS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO				APARTAMENTOS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO			
	Faixa de Renda Domiciliar (salários mínimos) (1)			Proporção nos Domicílios Permanentes (%) (1)	Faixa de Renda Domiciliar (salários mínimos) (1)			Proporção nos Domicílios Permanentes (%) (1)
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5		Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	
Norte(2)	19,80	37,72	41,62	12,70	36,16	43,88	19,96	0,10
Roraima	25,41	34,92	36,49	9,90	-	-	100,00	0,16
Acre	46,67	40,00	13,32	12,93	-	-	-	-
Amazonas	11,38	30,08	57,73	14,44	-	100,00	-	0,06
Roraima	-	60,01	39,99	10,31	-	-	-	-
Pará	22,51	42,99	33,94	12,63	57,43	42,57	-	0,12
Amapá	12,50	12,50	75,00	8,42	-	-	-	-
Tocantins
Nordeste	35,37	42,54	20,32	6,96	11,47	38,91	49,62	0,18
Maranhão	17,39	32,61	49,99	8,16	-	-	-	-
Piauí	47,22	38,89	11,11	5,64	-	-	100,00	0,16
Ceará	48,25	37,33	14,43	6,14	-	49,88	50,12	0,05
Rio G. do Norte	45,71	42,87	11,42	4,36	-	-	100,00	0,25
Paraíba	29,54	52,28	18,19	4,07	100,00	-	-	0,09
Pernambuco	33,66	46,81	15,71	6,19	33,29	-	66,71	0,06
Alagoas	24,61	47,69	27,69	9,50	-	100,00	-	0,15
Sergipe	19,12	61,77	19,12	10,64	-	-	-	-
Bahia	38,65	39,49	19,12	8,58	6,99	48,24	44,77	0,46
Sudeste	15,57	40,65	42,41	8,42	10,11	39,78	47,63	0,34
Minas Gerais	39,36	41,91	17,77	6,63	6,13	67,97	22,83	0,27
Espírito Santo	34,63	32,60	32,77	4,73	50,00	50,00	0,00	0,19
Rio de Janeiro	20,66	54,89	23,23	6,41	18,23	45,44	36,32	0,65
São Paulo	7,97	36,41	54,09	10,19	-	20,69	73,89	0,24
Sul	25,89	49,65	24,33	4,95	-	41,68	58,32	0,17
Paraná	28,38	45,07	26,29	6,28	-	-	100,00	0,02
Santa Catarina	10,00	66,67	23,34	3,30	-	-	100,00	0,11
Rio G. do Sul	27,32	50,54	22,14	4,40	-	48,75	51,25	0,34
Centro-Oeste(3)	22,21	45,96	31,28	6,71	-	29,67	70,33	0,10
Mato Grosso do Sul	24,37	52,10	21,01	8,12	-	-	-	-
Mato Grosso	15,86	51,48	32,67	8,51	-	-	100,00	0,08
Goias(3)	28,74	42,51	28,75	6,30	-	-	-	-
Distrito Federal	9,75	41,45	48,80	5,34	-	33,39	66,61	0,39
BRASIL	20,88	42,01	35,87	7,64	9,40	39,65	49,18	0,26

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os sem declaração de renda. (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.

A distribuição relativa das casas e apartamentos com adensamento excessivo em termos de faixas de renda familiar evidencia proporções mais elevadas nos segmentos de renda superior a dois salários mínimos. Na média nacional, tem-se para as casas urbanas com indicadores superiores a três moradores por dormitório cerca de 21% com renda domiciliar até dois salários mínimos, 42% no segmento intermediário entre dois e cinco salários-mínimos e 36% nas faixas superiores a cinco salários-mínimos. Em geral este padrão se repete nos estados. Contudo, os estados nordestinos tendem a apresentar percentuais maiores do que essa média no segmento inferior, bem como os estados do Sudeste, com exceção de São Paulo, onde o maior percentual (54%) está na faixa acima dos cinco salários mínimos. A distribuição relativa dos apartamentos tende a se apresentar mais concentrada ainda nas faixas de renda superiores, merecendo destaque a este respeito São Paulo e o Distrito Federal, locais onde as participações de apartamentos sem famílias conviventes nos permanentes urbanos chegam a ser expressivas.

As estimativas para 1991, a partir da estrutura evidenciada pela PNAD-90, aplicada sobre o número de domicílios permanentes urbanos recenseados pelo censo demográfico de 1991, encontram-se no quadro 4.8. Deve-se ressaltar que, devido à possibilidade de inserção de domicílios rústicos na categoria casas do censo demográfico de 1991, o que não ocorre na PNAD-90, optou-se pelo cálculo dos percentuais em 1990 em relação ao total de domicílios permanentes urbanos para serem adotados sobre o correspondente universo no censo demográfico de 1991.

Os resultados do quadro 4.8 demonstram uma clientela potencial urbana substantiva para este tipo de atuação, totalizando 2.134.357 domicílios ou famílias, ao considerar todas as faixas de renda domiciliar, predominantemente residindo em casas (2.065.349 moradias, 96,8% do grupo 1). Caso haja uma preocupação pública restrita ao segmento cuja renda domiciliar atinge aos cinco salários mínimos, essa clientela potencial cai pela metade, totalizando 1.340.455 domicílios ou famílias, novamente com esmagadora maioria de casas (97,5% do total do grupo 2). A região Sudeste é a grande responsável em termos absolutos pela existência desta clientela potencial, possuindo 57,9% da estimativa do grupo 1 e 51,6% daquela do grupo 2. Apenas o estado de São Paulo responde por respectivamente 36,7% e 25,6% destes grupos, superando inclusive toda a clientela estimada para o Nordeste. Os estados que merecem ser ressaltados isoladamente em termos absolutos são o Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul, por ultrapassarem, ou pelo menos aproximarem-se em um dos grupos, o montante de 100 mil famílias.

Mesmo em termos do segmento inferior de renda (até dois salários mínimos) o Sudeste lidera, embora neste caso o Nordeste mostre se bem mais expressivo no contexto nacional do que ao levar conta todas as faixas de renda.

Os mesmos indicadores analisados até o momento são mostrados para as regiões metropolitanas nos quadros 4.9 e 4.10. A proporção relativa de casas sem famílias conviventes no total de domicílios permanentes é bem elevada, em média de 70%. A dos apartamentos porém, é maior que o nível do conjunto urbano dos estados, como reflexo da concentração desse tipo de imóvel nas regiões metropolitanas. Assim, a média de apartamentos sem famílias conviventes atinge 20% do estoque de moradias duráveis metropolitanas, contra apenas 12% do correspondente no conjunto urbano do país. As proporções médias de casas e apartamentos metropolitanos com adensamento excessivo também são maiores: 9,1% na primeira categoria e 0,43% na segunda. Totalizam, portanto, 9,5% do estoque de domicílios permanentes metropolitanos, 1.028.423 domicílios ao se considerar todas as faixas de renda (grupo 1), ou 572.725 famílias no grupo 2.

As proporções de casas com adensamento excessivo no estoque de domicílios permanentes metropolitanos são bem expressivas em São Paulo e em Belém, com percentuais de 13% e 11% respectivamente. As estimativas absolutas elaboradas apontam para a região metropolitana de São Paulo como a predominante no conjunto das regiões metropolitanas. Responde por 52,2% do grupo 1 e 38,1% do grupo 2, 536.708 famílias no primeiro caso e 218.036 no segundo. A região metropolitana de São Paulo representa 68,4% da estimativa de seu estado no grupo 1 e 63,5% no grupo 2.

Embora seja temerário dizer que o fenômeno do adensamento é uma característica exclusivamente metropolitana, é inegável o peso que as regiões metropolitanas tem na sua configuração espacial. Elas consolidam 48,2% das estimativas para o grupo 1 e 42,7% das elaboradas para o grupo 2.

QUADRO 4.6
ESTIMATIVAS DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS CONVIVENTES
COM ADENSAMENTO EXCESSIVO POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR
NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CASAS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO			APARTAMENTOS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO			CLIENTELA POTENCIAL	
	Renda Domiciliar (salários mínimos)			Renda Domiciliar (salários mínimos)			Grupo 1 (todas as faixas)	Grupo 2 (até 5 sm)
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5		
Norte(2)	27.058	50.877	56.392	363	438	241	136.551	78.737
Roraima	3.852	5.294	5.531	-	-	241	15.399	9.145
Acre	3.480	2.983	993	-	-	-	7.456	6.463
Amazonas	4.719	12.478	23.944	-	168	-	41.646	17.365
Roraima	-	1.873	1.248	-	-	-	3.121	1.873
Pará	14.553	27.795	21.947	363	269	-	65.292	42.981
Amapá	455	455	2.728	-	-	-	3.637	909
Tocantins
Nordeste	140.130	169.347	80.779	1.149	4.118	5.218	407.547	314.744
Maranhão	5.620	10.539	16.155	-	-	-	32.314	16.159
Piauí	7.543	6.212	1.775	-	-	445	16.419	13.755
Ceará	26.796	20.732	8.013	-	230	231	56.002	47.758
Rio G. do Norte	7.340	6.885	1.835	-	-	917	16.977	14.225
Paraíba	5.542	9.810	3.412	427	-	-	19.191	15.779
Pernambuco	24.151	33.589	11.273	227	-	455	72.435	57.967
Alagoas	7.540	14.611	8.483	-	471	-	31.105	22.622
Sergipe	4.601	14.868	4.601	-	-	-	24.071	19.470
Bahia	50.996	52.101	25.232	495	3.417	3.171	139.033	107.009
Sudeste	186.633	481.247	503.932	4.829	19.162	22.888	1.236.079	691.871
Minas Gerais	74.147	78.950	33.478	473	5.244	1.761	196.115	158.813
Espírito Santo	7.700	7.248	7.287	453	453	-	23.141	15.854
Rio de Janeiro	43.815	116.386	49.250	3.903	9.728	7.776	233.460	173.831
São Paulo	60.972	278.662	413.918	-	3.738	13.352	783.363	343.372
Sul	54.154	105.819	51.244	-	3.187	4.513	219.181	163.160
Paraná	28.044	44.546	25.980	-	-	264	99.097	72.590
Santa Catarina	2.692	17.950	6.283	-	-	898	27.824	20.642
Rio G. do Sul	23.418	43.323	18.981	-	3.187	3.351	92.259	69.928
Centro-Oeste(3)	29.744	61.733	41.133	-	468	1.218	135.000	91.944
Mato Grosso do Sul	6.808	14.556	5.869	-	-	-	27.938	21.364
Mato Grosso	4.576	14.854	9.427	-	-	285	29.142	19.430
Goiás(3)	16.494	24.393	16.501	-	-	-	57.388	40.887
Distrito Federal	1.866	7.929	9.336	-	468	933	20.532	10.263
BRASIL	437.719	869.023	733.480	6.341	27.372	34.078	2.134.357	1.340.455

Fontes: Dados básicos: IBGE : Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os sem declaração de renda. (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.

QUADRO 4.9
INDICADORES SOBRE DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS CONVIVENTES COM
ADENSAMENTO EXCESSIVO POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR NAS REGIÕES
METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÕES METROPOLI- TANAS	CASAS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO				APARTAMENTOS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO			
	Faixa de Renda domiciliar (salários mínimos)			Proporção nos Domicí- lios Perma- nentes (1)	Faixa de Renda Domiciliar (salários mínimos)			Proporção nos Domicílios Permanen- tes (1)
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5		Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	
Belém	16,82	40,37	42,33	11,05	0,00	33,49	66,51	0,16
Fortaleza	38,98	43,39	17,63	6,10	0,00	49,88	50,12	0,09
Recife	31,46	50,56	16,85	6,01	24,97	24,97	50,05	0,14
Salvador	37,37	36,32	21,38	7,83	8,71	47,80	43,50	0,95
Belo Horizonte	28,00	47,66	22,67	7,86	16,67	58,33	16,67	0,31
Rio de Janeiro	19,05	54,42	24,83	6,61	19,35	45,16	35,49	0,70
São Paulo	7,09	34,12	56,76	13,19	0,00	18,74	75,00	0,36
Curitiba	16,79	49,02	33,55	6,67	0,00	0,00	100,00	0,04
Porto Alegre	18,41	50,30	31,29	4,09	0,00	38,88	61,12	0,45
TOTAL	14,68	41,04	42,47	9,10	10,35	36,85	50,42	0,43

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os sem declaração de renda.

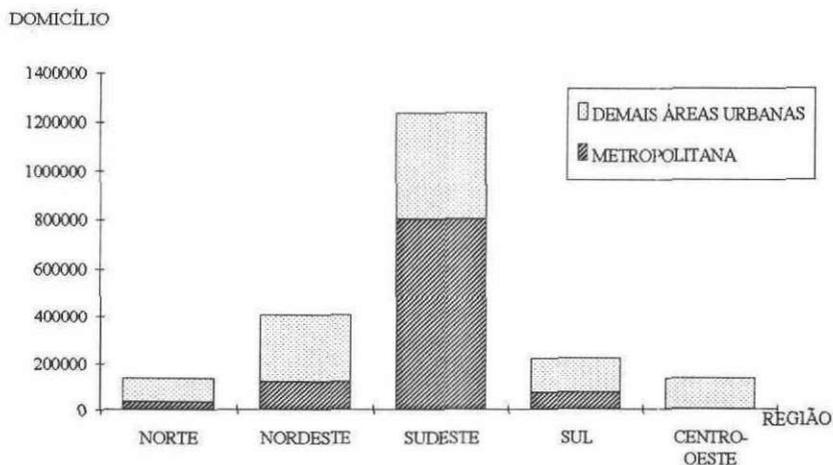
QUADRO 4.10
ESTIMATIVAS DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS
CONVIVENTES COM ADENSAMENTO EXCESSIVO POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR
NAS REGIÕES METROPOLITANAS (%) - BRASIL
1991

REGIÃO METRO- POLITANA	CASAS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO			APARTAMENTOS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO			CLIENTELA POTENCIAL	
	Renda Domiciliar (salários mínimos)			Renda domiciliar (salários mínimos)			Grupo 1	Grupo 2
	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	Até 2	De 2 a 5	Mais de 5	(todas as faixas)	(até 5 sm)
Belém	5.484	13.162	13.802	-	158	313	33.076	18.803
Fortaleza	11.804	13.139	5.340	-	222	224	30.730	25.166
Recife	12.463	20.028	6.676	223	223	446	40.503	32.936
Salvador	16.657	16.190	9.618	470	2.579	2.347	49.973	35.896
Belo Horizonte	18.109	30.825	14.660	431	1.509	431	67.259	50.875
Rio de Janeiro	33.887	96.814	44.169	3.629	8.472	6.657	196.653	142.802
São Paulo	37.075	178.315	296.605	-	2.647	10.591	536.708	218.036
Curitiba	5.751	16.797	11.494	-	-	221	34.484	22.548
Porto Alegre	6.471	17.681	11.000	-	1.510	2.374	39.037	25.663
TOTAL	147.702	402.951	413.365	4.753	17.319	23.604	1.028.423	572.725

Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive os sem declaração de renda

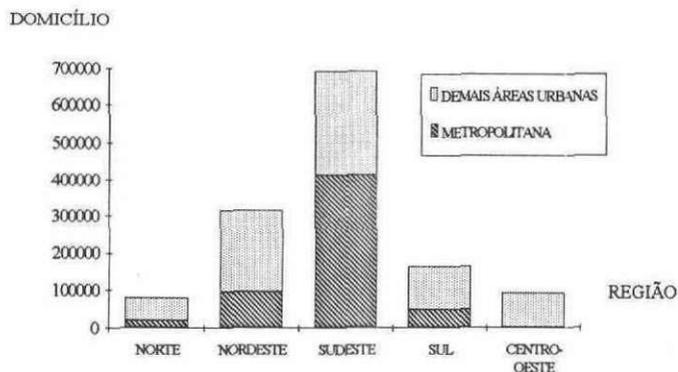
GRÁFICO 4.2
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS CONVIVENTES COM
ADENSAMENTO EXCESSIVO NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL-1991



Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 4.3
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM FAMÍLIAS CONVIVENTES COM
ADENSAMENTO EXCESSIVO NA FAIXA DE RENDA DOMICILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS NAS
GRANDES REGIÕES DO BRASIL-1991



Fontes: Dados básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP) Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

4.3 A oferta de infra-estrutura básica

Quando se fala em inadequação do estoque de moradias urbanas, um de seus componentes expressivos relaciona-se à deficiência na infra-estrutura de serviços básicos e à presença de estrutura física não satisfatória. Ou seja, é a faceta das necessidades habitacionais que leva em consideração os indicadores sociais referentes ao "habitat".

Tem-se consciência da complexidade na definição do que seja "habitação inadequada", uma vez que a inadequação não representa o mesmo para os vários setores sociais. O que se procurou neste trabalho foi levar em conta a real situação econômica dos moradores dos domicílios, *definindo, para cada faixa de renda domiciliar, um padrão mínimo de aceitabilidade dos serviços de infra-estrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo), abaixo do qual o domicílio foi considerado inadequado.* Quanto ao problema de estrutura física, foi considerado inadequado o domicílio que não apresentasse instalações sanitárias internas e de uso exclusivo, independente de sua faixa de renda.

O primeiro passo para dimensionar os domicílios inadequados foi a identificação, dentre os domicílios urbanos duráveis, dos que não contavam com serviços de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, não importando, em princípio, que a carência fosse de um, mais de um ou de todos esses serviços. A esse grupo denominou-se "*domicílios com carência de infra-estrutura*". Para os que contavam com todos os serviços, a qualidade destes foi averiguada a partir de critérios definidos para as diversas classes de renda. Nesse caso foi também considerada a presença das instalações sanitárias. A não adequação a esses critérios levou à denominação de "*domicílios com infra-estrutura inadequada*". Portanto apenas aqueles que não encaixaram-se nessas duas categorias foram considerados "*domicílios adequados*".

4.3.1 Critérios de identificação

Para a identificação dos domicílios carentes não foi levada em conta a situação econômica dos moradores. Qualquer que fosse a renda domiciliar, a ausência de um dos serviços básicos de infra-estrutura foi entendida como grave deficiência, justificando sua inclusão nessa categoria. A grande preocupação com o problema de dupla contagem de domicílios, uma vez que aqueles que não apresentavam mais de um desses serviços poderiam ser contados mais de uma vez, foi resolvida com a obtenção de cruzamentos

especiais do arquivo básico da PNAD-90. Com eles foi possível a consideração conjunta de todos os indicadores sociais referentes ao "habitat" e portanto tornou viável a adoção da metodologia proposta.

Quatro indicadores foram considerados básicos: energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. Para cada um deles ,com base nas categorias da PNAD-90, foi definido o que seria considerado carência:

- 1º) Energia elétrica : não ter iluminação elétrica no domicílio.
- 2º) Abastecimento de água : domicílio não ligado a rede geral, não servido por poço ou nascente, nem por outro tipo de abastecimento desde que, nesse último caso, não possuísse canalização interna.
- 3º) Esgotamento sanitário : domicílio não servido por rede geral, fossa séptica ou fossa rudimentar.
- 4º) Coleta de lixo : a carência deste indicador foi diferenciada entre os estados e as regiões metropolitanas. Para os estados foi considerada carente a habitação que tivesse seu lixo jogado em terreno baldio ou outra forma de destino, desde que o lixo não fosse queimado, enterrado ou coletado diretamente. Para as regiões metropolitanas, o adensamento populacional fez com que só não fosse considerado carente o domicílio que tivesse seu lixo coletado diretamente.

Esses indicadores ou critérios foram considerados de forma excludente e segundo uma ordem de prioridade, para evitar a dupla contagem. Assim foram listados primeiramente todos os domicílios que não contassem com energia elétrica. Posteriormente foi efetuada uma classificação interna desse grupo , com a identificação dos que além de energia elétrica não possuíssem também serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. A seguir listou-se os domicílios que, tendo energia elétrica, não tivessem abastecimento de água, sendo feita a classificação interna dos que também não contavam com serviços de esgotamento sanitário e coleta de lixo. O passo seguinte foi a consideração dos domicílios, que sendo ligados a rede de energia elétrica e não tivessem sido considerados carentes quanto ao abastecimento de água, o fossem quanto ao esgotamento sanitário, com sua classificação interna. Finalmente foram identificadas as moradias com

carência apenas de serviços de coleta de lixo. Com esse procedimento chega-se ao total de domicílios com carência de infra-estrutura, sem o perigo do domicílio ter sido considerado mais de uma vez.

Deve-se salientar que, dado o baixo nível de exigência dos padrões dos serviços, particularmente quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, o total obtido deve ser considerado como *carência total desses serviços*. Portanto não deve servir como balizador para as concessionárias dos serviços públicos, uma vez que, nesse total não se incluem formas inadequadas de atendimento, que serão identificadas quando da classificação dos "*domicílios com infra-estrutura inadequada*".

Tendo sido excluídos todos os domicílios com algum tipo de carência de infra-estrutura, restaram aqueles que possuíam todos os serviços básicos, não importando a qualidade ou a forma de atendimento dos mesmos. Para estes, foram definidos critérios mínimos, diferenciados por faixa de renda domiciliar, de aceitabilidade de padrões de serviços básicos. Isso devido à suposição de que, dependendo dos setores sociais, maiores ou menores seriam os níveis de exigência dos moradores com os serviços oferecidos. Isto foi feito mesmo correndo o risco de sofrer críticas doutrinárias, como explicitado na seção 2.

Foram definidas três faixas de renda domiciliar : até dois salários mínimos, de dois a cinco salários mínimos e acima de cinco salários mínimos. Para cada uma delas foram explicitados critérios de inadequabilidade. Foram considerados inadequados os domicílios que não contavam com um ou mais dos seguintes indicadores de infra-estrutura:

a) Famílias com renda até dois salários mínimos

- rede de água, ponto de água, poço ou nascente, mesmo que sem canalização interna, ou outra forma de abastecimento, desde que com canalização interna;
- rede de esgoto, fossa séptica ou rudimentar;
- foi também considerado inadequado o domicílio que contasse com água de poço e fossa rústica (alta possibilidade de contaminação);- coleta direta de lixo nas regiões metropolitanas, e lixo coletado, queimado ou enterrado nas áreas urbanas dos estados.

b) Famílias com renda entre dois e cinco salários mínimos

- rede de água com ponto de água dentro do lote, ou poço ou nascente com canalização interna;
- rede de esgoto ou fossa séptica;

- coleta direta de lixo nas regiões metropolitanas, e lixo coletado, queimado ou enterrado nas áreas urbanas dos estados.

- c) Para famílias com renda acima de cinco salários mínimos
- rede de água e instalações hidráulicas dentro de casa;
 - rede de esgoto ou fossa séptica;
 - coleta direta de lixo nas regiões metropolitanas e áreas urbanas dos estados.

A esses critérios foi acrescido um indicador de qualidade da estrutura física das moradias. É considerado inadequado o domicílio que não possui instalações sanitárias internas, com uso exclusivo do domicílio. Assim, o domicílio pode ser inadequado por razões de infra-estrutura de serviços básicos, ou de estrutura física, ou de ambas. Uma vez que a solução das inadequações apontadas varia dependendo do fator que as gerou, direcionando linhas de ação e financiamento distintas, optou-se, quando da apresentação detalhada dos resultados, por fazê-la discriminada nos dois condicionantes de inadequação.

4.3.2 Apresentação dos resultados

Toda a análise é feita segundo as faixas de renda domiciliar, cuja estrutura varia em cada estado e região metropolitana. Deve-se sempre lembrar que, no caso dos estados, a análise se atém aos domicílios urbanos duráveis. Para as regiões metropolitanas optou-se pela consideração dos domicílios duráveis totais, uma vez que sua população rural, além de pouco expressiva, já carrega muito dos problemas urbanos das grandes metrópoles. Os dados básicos analisados referem-se ao ano de 1990, sendo que o montante apresentado para 1991 é uma estimativa, onde a mesma estrutura evidenciada em 1990 foi tomada como base.

A partir dos critérios mencionados foram identificados os domicílios que não contavam com algum dos serviços básicos de infra-estrutura urbana. São os "*domicílios com carência de infra-estrutura*". Aqueles que possuíam, ao menos minimamente, esses serviços básicos foram classificados de adequados ou inadequados. Os últimos foram ainda discriminados em inadequados devido à infra-estrutura, devido à estrutura física (instalação sanitária), ou por ambas. O resumo dessas informações agregadas para o total de domicílios urbanos duráveis, e discriminadas por

faixas de renda domiciliar, pelas grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas encontram-se nos quadros 4.11 a 4.14.

Pelo quadro 4.11, que analisa o total dos domicílios, verifica-se a situação privilegiada das regiões Sudeste e Sul. Nelas mais de 70% dos domicílios são considerados adequados, sendo que entre os estados São Paulo se sobressai com 84,8%. As demais regiões se apresentam em um patamar mais baixo de adequabilidade: no total situam-se em torno de 45,0%, sendo as variações acentuadas internamente. A região Centro-Oeste apresenta grandes distorções entre os estados. Enquanto o Distrito Federal tem um percentual de 85% de domicílios adequados, Mato Grosso do Sul só tem 23,1% nessas condições, respectivamente o melhor e o pior estado da União. Mato Grosso e Goiás, principalmente, também têm baixos percentuais de moradias adequadas. No Nordeste chama a atenção o Maranhão, com apenas 27,4%, estado onde os domicílios rústicos urbanos são bastante numerosos, evidenciando uma situação mais precária ainda para a população urbana. Na região, Alagoas também encontra-se num patamar baixo de atendimento dos critérios mínimos de adequabilidade: 28,2% das moradias. Para o Norte, o pequeno montante absoluto de domicílios em vários estados, leva a maiores cuidados no uso dos resultados, dado o plano amostral da PNAD-90.

Quanto à inadequação das habitações, sua composição é bastante variada entre as regiões. No Nordeste, grande parcela das moradias inadequadas encontram-se entre as que foram denominadas de *carentes em infra-estrutura*, não contando com um ou mais de um dos serviços básicos, de acordo com os critérios pré-definidos. Entre os estados sobressai o Maranhão (52,4%), Piauí (42,9%) e Ceará (44,0%). Em números absolutos, no entanto, na Bahia encontram-se mais de 527 mil moradias carentes, seguido de Pernambuco, com 385 mil e Ceará, com 370 mil. Quanto aos "*domicílios com infra-estrutura inadequada*", em alguns estados são mais significativos que os carentes em infra-estrutura, caso de Alagoas e Sergipe, sendo que nos demais são também uma parcela expressiva. Deve-se ressaltar que a inadequação por motivos de estrutura física (instalação sanitária) é, relativamente, a mais baixa do país.

QUADRO 4.11
SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura (1)		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis (1)
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Norte (2)	262.983	23,98	44.690	4,07	253.558	23,12	39.573	3,61	488.813	44,57	1.096.710
Rondônia	34.034	22,64	8.929	5,94	42.475	28,25	4.103	2,73	57.854	38,48	150.359
Acre	17.564	30,87	1.484	2,61	17.369	30,88	1.980	3,48	18.304	32,17	56.901
Amazonas	78.194	27,38	5.570	1,95	44.915	15,73	10.301	3,61	145.019	50,79	285.553
Roraima	623	2,06	936	3,09	9.986	32,98	937	3,10	17.794	58,77	30.276
Pará	124.372	23,43	26.406	4,97	127.689	24,05	20.430	3,85	229.363	43,21	530.834
Amapá	8.195	19,15	1.366	3,19	10.925	25,53	1.821	4,26	20.480	47,86	42.787
Nordeste	1.921.363	36,39	37.049	0,70	924.139	17,50	78.987	1,50	2.281.192	43,21	5.279.822
Maranhão	154.437	52,38	2.107	0,71	51.956	17,62	4.912	1,67	80.698	27,37	294.837
Piauí	103.396	42,93	887	0,37	40.799	16,94	887	0,37	94.447	39,21	240.875
Ceará	370.064	44,03	4.058	0,48	76.565	9,11	4.601	0,55	382.484	45,51	840.412
Rio G. Norte	100.035	28,27	1.377	0,39	76.182	21,53	2.754	0,78	173.009	48,90	353.825
Paraíba	126.234	28,11	1.280	0,29	64.831	14,44	4.691	1,04	250.289	55,74	449.069
Pernambuco	385.021	35,23	12.524	1,15	220.777	20,20	23.104	2,11	437.888	40,07	1.092.897
Alagoas	95.667	31,62	1.415	0,47	117.816	38,94	2.356	0,78	85.306	28,19	302.560
Sergipe	59.449	26,88	3.185	1,44	67.250	30,41	2.476	1,12	88.082	39,83	221.169
Bahia	527.058	35,51	10.217	0,69	207.962	14,01	33.206	2,24	688.989	46,42	1.484.178
Sudeste	1.842.392	13,22	45.559	0,33	725.597	5,20	384.530	2,76	10.724.210	76,92	13.941.294
Minas Gerais	569.482	20,16	9.647	0,34	205.456	7,27	61.632	2,18	1.940.503	68,70	2.824.658
Espírito Santo	81.624	17,84	2.720	0,59	37.637	8,23	14.511	3,17	319.179	69,76	457.517
Rio de Janeiro	843.635	25,75	4.487	0,14	109.641	3,35	62.269	1,90	2.206.788	67,37	3.275.806
São Paulo	347.652	4,71	28.705	0,39	372.862	5,05	246.119	3,33	6.257.740	84,76	7.383.313

(Continuação 4.11)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura (1)		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	(1)
Sul	374.033	8,73	52.019	1,21	682.406	15,93	137.164	3,20	3.005.648	70,17	4.283.429
Paraná	152.127	9,83	25.509	1,65	370.373	23,94	42.673	2,76	950.656	61,45	1.546.950
Santa Catarina	56.534	6,96	7.178	0,88	121.138	14,92	14.361	1,77	607.465	74,80	812.157
Rio G. do Sul	165.372	8,59	19.332	1,00	190.895	9,92	80.130	4,16	1.447.527	75,22	1.924.322
Centro-Oeste(3)	251.840	13,07	48.802	2,53	696.390	36,14	64.131	3,33	845.435	43,88	1.926.828
Mato Grosso Sul	31.241	9,16	7.983	2,34	210.744	61,78	6.577	1,93	78.823	23,11	341.129
Mato Grosso	45.546	13,72	6.304	1,90	125.464	37,78	5.446	1,64	145.789	43,91	332.049
Goiás (3)	168.515	18,79	29.839	3,33	352.239	39,28	24.077	2,69	317.249	35,38	896.696
Distrito Federal	6.538	1,83	4.676	1,31	7.944	2,23	28.031	7,85	303.574	85,05	356.954
BRASIL	4.652.611	17,54	228.120	0,86	3.282.090	12,37	704.386	2,66	17.345.297	65,38	26.528.083

Fontes: Dados Básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

1) Inclusive sem declaração de renda. (2) Não inclui o estado de Tocantins. (3) Inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

Enquanto a região Nordeste é responsável pelas maiores carências, tanto em termos absolutos quanto relativos, a concentração das moradias no centro-sul do país faz com que a região Sudeste, a que apresenta melhor situação em termos percentuais, seja a responsável por um grande montante de moradias inadequadas. Só o Rio de Janeiro tem 25,7% de moradias sem algum tipo de serviço de infra-estrutura básica (o mais alto percentual da região), o que significa mais de 843 mil habitações carentes. Quanto à inadequação dos serviços, relativamente são poucos os domicílios nessa situação, cerca de 8,3% na soma dos três fatores de inadequação. Em números absolutos, no entanto, o montante sobressai chegando a mais de 771 mil domicílios com serviços inadequados de infra-estrutura, além de 384 mil apenas com ausência de instalações sanitárias satisfatórias. Entre os estados destaque deve ser dada a situação de São Paulo, que soma 401 mil domicílios urbanos duráveis com problema nos serviços de infra-estrutura e 246 mil cuja inadequação se deve a falta de instalações sanitárias.

Na região Centro-Oeste a participação dos domicílios com serviços de infra-estrutura inadequados é a mais alta do Brasil, sendo, em contra partida, menor a carência desse serviços. À exceção do Distrito Federal, em todos os estados os percentuais são elevados, particularmente no Mato Grosso do Sul (61,8%) onde, como se verá mais adiante, praticamente não existe rede geral de esgoto sanitário. A região Norte, apesar do pequeno número de moradias, apresenta uma participação elevada tanto de domicílios carentes quanto de inadequados, e é onde as deficiências em estrutura física são mais significativas no país.

No total do Brasil o montante de domicílios urbanos duráveis com problemas de carência e inadequação se aproximam, cerca de 4.653 mil no primeiro caso, e 4.215 mil no segundo.

Os quadros 4.12 a 4.14 referem-se às diferentes faixas de renda domiciliar, cada uma delas com seus critérios próprios de inadequação de domicílios. Para as moradias com renda de até dois salários mínimos, a pequena exigência em termos da qualidade dos serviços oferecidos torna a parcela dos "*domicílios com infra-estrutura inadequada*" pequena. É também onde a falta de instalações sanitárias internas no domicílio é mais significativa. Nesta faixa a inadequação seria a presença de água de poço ou nascente juntamente com as águas servidas sendo lançadas em fossa rudimentar, tornando assim muito grande o risco de contaminação das águas. No mais, a simples presença de qualquer forma de serviço de infra-estrutura faz com que o domicílio seja considerado adequado. Em contrapartida a carência absoluta dos serviços de infra-estrutura é muito elevada, particularmente nas regiões Nordeste e Norte (55,7% e 40,0% dos domicílios

urbanos duráveis, respectivamente), chegando a próximo de um milhão de moradias no Nordeste, com as carências concentrando-se no Ceará, Bahia e Pernambuco. Quanto à parcela dos domicílios adequados, mesmo levando em consideração a condescendência com os padrões de habitabilidade, nas regiões Nordeste e Norte é baixo o seu percentual : em torno de 40% dos domicílios nessa faixa de renda. Por sua vez a região Sul apresenta os maiores percentuais de adequação seguida de perto pela Sudeste, sendo a dispersão entre os estados maior nessa última.

Na faixa de cinco a dez salários mínimos de renda domiciliar a situação se altera. Como são maiores as exigências com as condições do "habitat", a parcela dos domicílios considerados adequados é menor do que na faixa de renda inferior, à exceção da região Sudeste. A situação se agrava particularmente nas regiões Centro-Oeste, quando apenas 24,3% das moradias urbanas duráveis são tidas adequadas; Nordeste, com 30,8%; e Norte com 30,7%. Vários estados caem a um patamar muito baixo, devendo-se destacar Alagoas com apenas 10,6% dos domicílios nessa faixa de renda considerados adequados, Maranhão com 15,7% e Sergipe com 18,8%. Em contrapartida à queda de moradias adequadas há uma elevação substantiva dos *"domicílios com infra-estrutura inadequada"*. Esta categoria de inadequação em geral é bem superior relativamente a faixa de até dois salários mínimos, em todas as regiões e para o Brasil como um todo. Isto decorre dos critérios mais rígidos definidos para a adequação : é necessária a presença de fossa séptica e de canalização interna para o abastecimento de água. O componente *"carência de infra-estrutura"*, por sua vez, é menos presente. Mesmo assim mantendo-se elevado no Nordeste e Norte. Em números absolutos, a distribuição das moradias por faixas de renda domiciliar faz com que o Sudeste, apesar de se encontrar numa situação privilegiada, seja responsável pela maior parcela do montante dos domicílios inadequados, superando o Nordeste, com mais de 748 mil domicílios carentes de serviços de infra-estrutura. Deve-se destacar o Rio de Janeiro, que sozinho é responsável por mais de 386 mil moradias carentes.

QUADRO 4.12
DOMÍCIlios URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA
E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMÍCIlios										
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Norte (1)	65.848	39,96	2.114	1,28	11.936	7,24	19.713	11,96	65.156	39,54	164.767
Rondônia	7.968	33,72	483	2,04	2.653	11,23	1.931	8,17	10.595	44,84	23.630
Acre	6.184	52,64	-	-	1.238	10,54	1.485	12,64	2.840	24,17	11.747
Amazonas	15.873	52,52	-	-	-	-	2.704	8,95	11.648	38,54	30.225
Roraima	-	-	-	-	-	-	312	25,28	923	74,72	1.236
Pará	34.001	36,39	1.631	1,75	8.046	8,61	12.370	13,24	37.382	40,01	93.429
Amapá	1.821	40,47	-	-	-	-	911	20,23	1.769	39,30	4.501
Nordeste	981.860	55,73	2.796	0,16	16.786	0,95	58.992	3,35	701.348	39,81	1.761.780
Maranhão	61.072	68,20	703	0,78	2.107	2,35	3.509	3,92	22.163	24,75	89.553
Piauí	59.929	67,26	-	-	-	-	887	1,00	28.278	31,74	89.094
Ceará	210.996	66,20	740	0,23	2.169	0,68	2.069	0,65	102.733	32,23	318.707
Rio G. do Norte	58.274	45,70	-	-	919	0,72	1.836	1,44	66.496	52,14	127.526
Paraíba	71.645	41,33	427	0,25	-	-	4.265	2,46	97.003	55,96	173.359
Pernambuco	180.096	53,20	227	0,07	680	0,20	19.574	5,78	137.939	40,75	338.517
Alagoas	44.768	46,63	-	-	4.713	4,91	1.885	1,96	44.643	46,50	96.009
Sergipe	29.366	44,64	-	-	354	0,54	2.122	3,23	33.944	51,60	65.786
Bahia	265.714	57,36	700	0,15	5.843	1,26	22.844	4,93	168.148	36,30	463.249

(Continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Sudeste	539.161	29,29	1.422	0,08	18.483	1,00	125.212	6,80	1.156.582	62,83	1.840.860
Minas Gerais	233.247	37,52	-	-	7.086	1,14	30.181	4,86	351.064	56,48	621.579
Espirito Santo	31.743	34,03	-	-	-	-	7.255	7,78	54.275	58,19	93.274
Rio de Janeiro	211.931	42,01	617	0,12	5.590	1,11	24.625	4,88	261.699	51,88	504.462
São Paulo	62.240	10,01	805	0,13	5.807	0,93	63.150	10,16	489.543	78,76	621.546
Sul	124.480	19,56	3.041	0,48	16.287	2,56	66.954	10,52	425.727	66,89	636.490
Paraná	55.331	21,40	1.798	0,70	6.665	2,58	25.965	10,04	168.772	65,28	258.531
Santa Catarina	10.767	11,56	-	-	8.075	8,67	3.591	3,85	70.743	75,92	93.175
Rio G. do Sul	58.383	20,50	1.243	0,44	1.547	0,54	37.398	13,13	186.212	65,39	284.783
Centro-Oeste(2)	70.934	24,85	6.260	2,19	28.599	10,02	33.235	11,65	146.372	51,29	285.400
Mato Grosso Sul	10.102	15,93	704	1,11	4.935	7,78	6.343	10,00	41.343	65,18	63.426
Mato Grosso	14.890	33,68	287	0,65	1.147	2,59	3.155	7,14	24.727	55,93	44.206
Goiás (2)	43.841	28,82	5.035	3,31	22.283	14,65	15.097	9,92	65.874	43,30	152.129
Distrito Federal	2.101	8,20	234	0,91	234	0,91	8.641	33,70	14.429	56,28	25.639
BRASIL	1.782.283	38,01	15.633	0,33	92.091	1,96	304.105	6,49	2.495.185	53,21	4.689.297

Fontes :Dados Básicos IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração : Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Não inclui o estado de Tocantins.

(2) Goiás inclui os dados do atual estado do Tocantins, localização na Região Norte.

QUADRO 4.13
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA E
ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO BRASIL, GRANDES
REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Norte (1)	95.812	29,34	25.398	7,78	94.234	28,86	10.926	3,35	100.157	30,67	326.527
Rondônia	12.070	30,05	4.585	11,41	9.410	23,43	966	2,40	13.135	32,70	40.167
Acre	6.433	32,61	990	5,02	8.165	41,39	248	1,25	3.892	19,73	19.728
Amazonas	22.642	33,80	2.026	3,02	17.052	25,45	3.715	5,55	21.555	32,18	66.989
Roraima	312	4,19	311	4,17	4.367	58,52	312	4,19	2.159	28,94	7.462
Pará	52.534	28,41	17.031	9,21	51.598	27,90	5.229	2,83	58.529	31,65	184.922
Amapá	1.821	25,09	455	6,27	3.642	50,17	455	6,27	886	12,20	7.260
Nordeste	647.213	37,85	27.191	1,59	493.185	28,85	14.648	0,86	527.507	30,85	1.709.744
Maranhão	62.482	59,54	1.404	1,34	23.870	22,74	702	0,67	16.491	15,71	104.948
Piauí	29.718	39,55	887	1,18	20.843	27,74	-	-	23.690	31,53	75.137
Ceará	117.500	42,74	2.858	1,04	35.800	13,02	2.302	0,84	116.478	42,37	274.938
Rio G. Norte	31.207	29,28	1.377	1,29	45.898	43,07	459	0,43	27.629	25,93	106.570
Paraíba	39.234	28,67	853	0,62	42.649	31,17	427	0,31	53.685	39,23	136.847
Pernambuco	135.536	36,73	9.900	2,68	126.968	34,40	2.051	0,56	94.599	25,63	369.055
Alagoas	39.589	35,27	942	0,84	59.381	52,90	471	0,42	11.867	10,57	112.252
Sergipe	20.173	27,24	2.831	3,82	36.809	49,70	354	0,48	13.897	18,76	74.064
Bahia	171.773	37,68	6.138	1,35	100.967	22,15	7.883	1,73	169.171	37,10	455.932

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Duráveis
Sudeste	748.206	20,22	22.097	0,60	290.766	7,86	173.318	4,68	2.465.610	66,64	3.699.996
Minas Gerais	203.700	23,15	7.111	0,81	91.187	10,36	26.103	2,97	551.726	62,71	879.826
Espírito Santo	29.021	21,55	907	0,67	21.313	15,83	5.442	4,04	77.982	57,91	134.664
Rio de Janeiro	386.144	36,98	617	0,06	36.538	3,50	29.185	2,80	591.673	56,67	1.044.158
São Paulo	129.341	7,88	13.461	0,82	141.728	8,63	112.588	6,86	1.244.229	75,81	1.641.347
Sul	148.392	11,77	33.702	2,67	304.611	24,16	42.508	3,37	731.371	58,02	1.260.585
Paraná	58.228	12,68	19.300	4,20	174.279	37,96	11.240	2,45	196.084	42,71	459.130
Santa Catarina	28.717	11,59	5.384	2,17	43.969	17,75	4.487	1,81	165.160	66,67	247.716
Rio G. do Sul	61.447	11,10	9.019	1,63	86.363	15,60	26.782	4,84	370.128	66,84	553.739
Centro-Oeste(2)	105.771	18,80	25.411	4,52	273.078	48,53	21.703	3,86	136.685	24,29	562.648
Mato G. Sul	14.562	13,40	5.401	4,97	84.116	77,43	235	0,22	4.327	3,98	108.641
Mato Grosso	20.336	20,71	3.151	3,21	44.401	45,21	1.719	1,75	28.605	29,13	98.212
Goiás (2)	69.006	24,11	15.456	5,40	142.691	49,86	5.030	1,76	54.004	18,87	286.187
Distrito Federal	1.867	2,68	1.404	2,02	1.870	2,69	14.719	21,15	49.748	71,47	69.608
BRASIL	1.745.394	23,09	133.799	1,77	1.455.875	19,26	263.102	3,48	3.961.330	52,40	7.559.500

Fontes: Dados Básicos - IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

QUADRO 4.14

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1991

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										Total de Urbanos Duráveis
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Norte (1)	98.716	16,57	17.179	2,88	147.387	24,74	8.935	1,50	323.500	54,30	595.716
Rondônia	13.029	15,77	3.861	4,67	30.412	36,80	1.206	1,46	34.124	41,30	82.632
Acre	4.946	19,45	494	1,94	8.166	32,12	248	0,97	11.572	45,51	25.426
Amazonas	39.173	21,03	3.544	1,90	27.863	14,96	3.883	2,08	111.816	60,03	186.279
Roraima	311	1,44	625	2,90	5.619	26,04	312	1,45	14.711	68,18	21.578
Pará	36.703	14,75	7.745	3,11	68.045	27,35	2.831	1,14	133.451	53,64	248.774
Amapá	4.553	14,67	911	2,93	7.283	23,47	455	1,47	17.825	57,45	31.027
Nordeste	269.638	15,42	7.062	0,40	414.168	23,69	5.347	0,31	1.052.338	60,18	1.748.553
Maranhão	30.180	30,51	-	-	25.980	26,27	702	0,71	42.044	42,51	98.906
Piauí	13.305	17,57	-	-	19.956	26,35	-	-	42.479	56,08	75.740
Ceará	40.830	16,78	460	0,19	38.596	15,86	230	0,09	163.273	67,08	243.389
Rio G. do Norte	10.554	8,85	-	-	29.365	24,62	459	0,38	78.884	66,14	119.261
Paraíba	14.930	10,92	-	-	22.182	16,22	-	-	99.602	72,85	136.714
Pernambuco	60.031	16,57	2.397	0,66	93.129	25,70	1.479	0,41	205.349	56,67	362.384
Alagoas	11.309	11,99	472	0,50	53.722	56,97	-	-	28.796	30,54	94.299
Sergipe	9.556	11,91	354	0,44	30.087	37,50	-	-	40.241	50,15	80.238
Bahia	78.941	14,68	3.379	0,63	101.152	18,81	2.479	0,46	351.670	65,41	537.621
Sudeste	541.405	6,63	22.040	0,27	416.348	5,10	86.001	1,05	7.102.018	86,95	8.167.812
Minas Gerais	125.870	9,84	2.536	0,20	107.184	8,38	5.348	0,42	1.037.713	81,16	1.278.651
Espirito Santo	20.859	9,16	1.814	0,80	16.324	7,17	1.814	0,80	186.922	82,08	227.733
Rio de Janeiro	240.387	14,37	3.252	0,19	67.513	4,04	8.459	0,51	1.353.415	80,90	1.673.026
São Paulo	154.289	3,09	14.439	0,29	225.327	4,52	70.380	1,41	4.523.968	90,69	4.988.403

(Continuação do 4.14)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Sul	98.887	4,20	15.276	0,65	361.508	15,37	27.702	1,18	1.848.550	78,60	
Paraná	37.536	4,56	4.412	0,54	189.429	23,03	5.468	0,66	585.800	71,21	822.644
Santa Catarina	17.051	3,66	1.794	0,39	69.094	14,83	6.283	1,35	371.563	79,77	465.786
Rio G. do Sul	44.300	4,17	9.070	0,85	102.985	9,68	15.951	1,50	891.186	83,80	1.063.492
Centro-Oeste(2)	72.647	6,88	17.131	1,62	394.714	37,38	9.194	0,87	562.378	53,25	1.056.063
Mato Grosso Sul	5.403	3,33	1.879	1,16	121.692	75,06	-	-	33.153	20,45	162.127
Mato Grosso	10.319	5,54	2.865	1,54	79.916	42,94	572	0,31	92.457	49,67	186.130
Goiás (2)	54.589	12,06	9.349	2,07	187.265	41,38	3.950	0,87	197.371	43,62	452.525
Distrito Federal	2.335	0,91	3.038	1,19	5.840	2,29	4.671	1,83	239.397	93,78	255.281
BRASIL	1.081.292	7,77	78.688	0,57	1.734.125	12,46	137.178	0,99	10.888.783	78,22	13.920.066

Fontes: Dados Básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de registros do Brasil

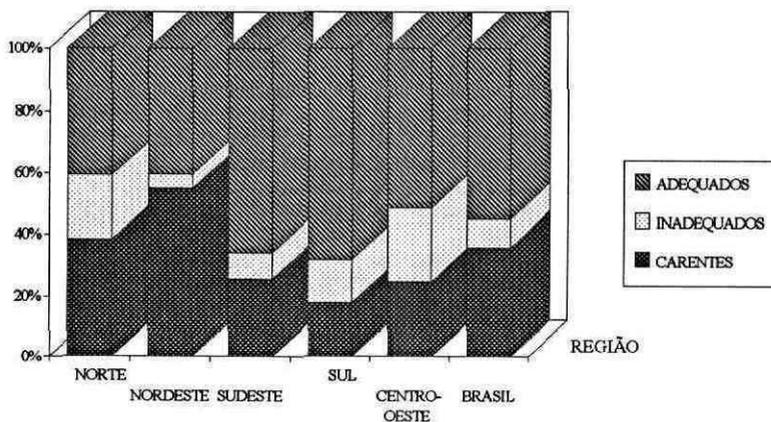
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Não inclui o estado de Tocantins. (2) Goiás inclui os dados do atual estado de Tocantins, localizado na região Norte.

GRÁFICO 4.4
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS, POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO BRASIL E GRANDES REGIÕES

DOMICÍLIOS

1991

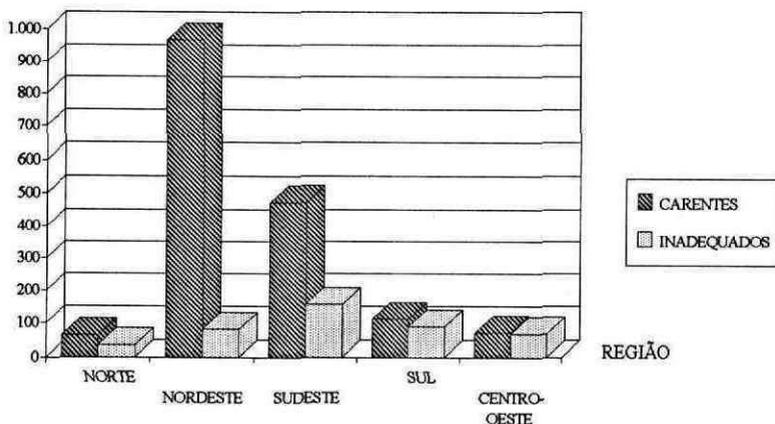


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil. Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 4.5
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO BRASIL E GRANDES REGIÕES

DOMICÍLIOS (mil)

1991

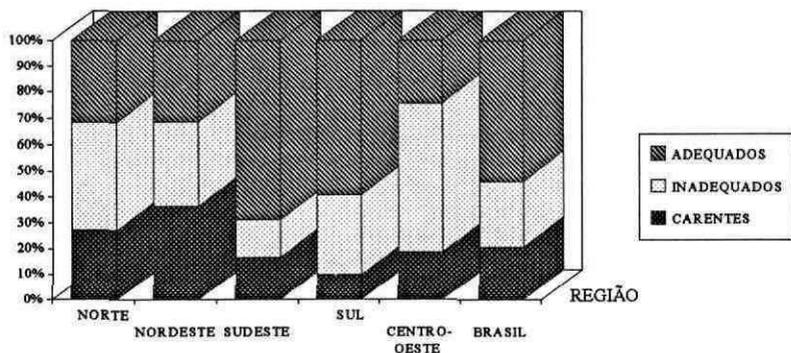


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil. Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 4.6
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO BRASIL E GRANDES REGIÕES

DOMICÍLIOS

1991

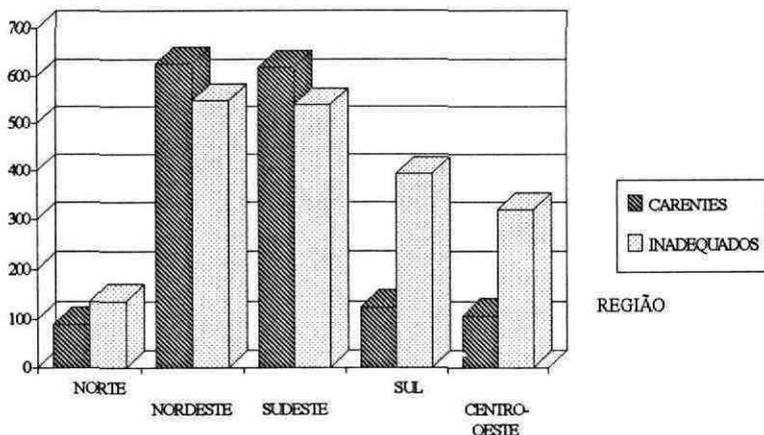


Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 4.7
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ENTRE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL

DOMICÍLIOS (mil)

-1991



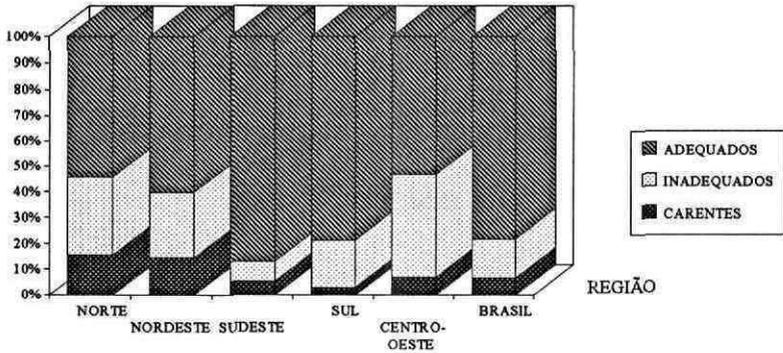
Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS)

GRÁFICO 4.8

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NO BRASIL E GRANDES REGIÕES

DOMICÍLIOS

1991



FONTES: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

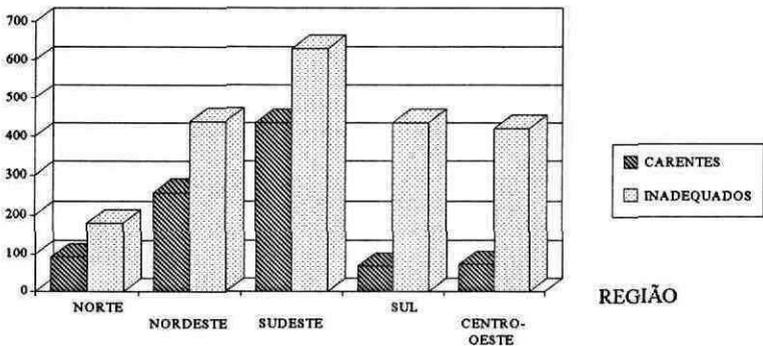
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

GRÁFICO 4.9

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS GRANDES REGIÕES DO BRASIL

DOMICÍLIOS (mil)

1991



Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

Nas faixas de renda domiciliar mais elevadas, apesar das maiores exigências para com a "qualidade" das moradias, sobe o número das que respondem a essas exigências. A região Centro-Oeste continua com o mais baixo percentual do país, 53,2% de domicílios adequados, mesmo com o Distrito Federal tendo 93,8% das moradias adequadas. O mais alto percentual de inadequação refere-se à deficiência dos serviços básicos (os mais altos do Brasil), especialmente em Mato Grosso do Sul (75%). Mais adiante quando é feito o detalhamento sobre a inadequação dos serviços de infra-estrutura pode-se identificar os que mais pesam nesse total. Quanto às demais regiões, apenas os estados do Nordeste e do Norte ainda têm uma participação de moradias sem alguma infra-estrutura relativamente elevada. Em termos absolutos, a região Sudeste passa a deter a maior parcela dos domicílios carentes e dos inadequados.

A análise para as regiões metropolitanas, no quadro 4.15, mostra Recife como a que apresenta piores condições quanto à adequação de suas moradias. Apenas 46,2% de seus domicílios duráveis são considerados adequados. Caso oposto às metrópoles do sul do país, onde, juntamente com São Paulo, cerca de 80% deles encontram-se em condições satisfatórias. O principal fator de inadequação dos domicílios é a carência de serviços de infra-estrutura básica, sendo reduzida a parcela dos com serviços inadequados, à exceção de Belém e Recife.

É importante lembrar que foi considerado carência, no caso das regiões metropolitanas, a não coleta direta de lixo, o que pode ter aumentado a participação dos domicílios carentes no total. Isto vai ser verificado quando for feita a análise detalhada de cada componente.

Fato interessante é que as regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo apresentam situação pior, em termos de adequabilidade e carência de serviços de infra-estrutura, em relação a seus estados. Situação que se repete em todas as faixas de renda domiciliar. Em números absolutos, a concentração de população no Rio de Janeiro e São Paulo leva também à concentração dos domicílios inadequados. Juntos somam cerca de 1.025.993 domicílios com carência de infra-estrutura, mais 486.082 com *infra-estrutura inadequada*.

QUADRO 4.15
TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS POR PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO- SANITÁRIA, NAS REGIÕES DO BRASIL
 1991

REGIÃO METRO- POLITANA	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura (1)		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis (1)
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Belém	38.386	13,95	16.408	5,96	42.032	15,27	15.522	5,64	161.857	58,81	
Fortaleza	146.355	30,48	1.786	0,37	38.600	8,04	4.911	1,02	286.705	59,71	480.143
Recife	181.764	29,96	6.691	1,10	124.449	20,52	13.157	2,17	273.646	45,11	606.620
Salvador	124.323	22,66	4.222	0,77	28.383	5,17	20.640	3,76	363.396	66,23	548.709
Belo Horizonte	229.379	27,93	4.096	0,50	43.117	5,25	19.184	2,34	512.863	62,46	821.143
Rio de Janeiro	752.324	28,26	3.024	0,11	58.109	2,18	55.077	2,07	1.752.140	65,82	2.661.834
São Paulo	273.669	7,07	25.595	0,66	203.039	5,24	141.238	3,65	3.135.494	80,98	3.871.724
Curitiba	72.744	14,28	5.528	1,09	28.973	5,69	13.487	2,65	385.405	75,68	509.237
Porto Alegre	81.544	9,66	6.903	0,82	28.260	3,35	31.926	3,78	687.180	81,40	844.230
TOTAL	1.900.488	17,90	74.252	0,70	594.963	5,60	315.141	2,97	7.558.686	71,18	10.618.871

Fontes : Dados básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda.

QUADRO 4.16
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS POR PRESENÇA
E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NAS REGIÕES
METROPOLITANAS, BRASIL

1991

REGIÃO METRO- POLITANA	DOMICÍLIOS										
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados		Total de Urbanos Duráveis
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária				
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	
Belém	8.788	27,28	146	0,45	585	1,81	2.454	27,72	13.771	42,74	
Fortaleza	68.483	50,99	-	-	670	0,50		1,83	62.693	46,68	134.300
Recife	70.030	46,31	223	0,15	892	0,59	11.373	7,52	68.689	45,43	151.207
Salvador	49.261	42,85	-	-	235	0,20	11.263	9,80	54.190	47,14	114.949
Belo Horizonte	66.615	50,00	-	-	216	0,16	7.546	5,66	58.852	44,17	133.229
Rio de Janeiro	186.410	46,39	-	-	3.025	0,75	21.181	5,27	191.254	47,59	401.871
São Paulo	44.140	15,43	-	-	1.766	0,62	26.484	9,26	213.642	74,69	286.032
Curitiba	18.797	34,56	221	0,41	664	1,22	3.981	7,32	30.733	56,50	54.395
Porto Alegre	19.636	21,32	432	0,47	216	0,23	11.650	12,65	60.188	65,34	92.121
TOTAL	532.161	38,00	1.022	0,07	8.267	0,59	104.862	7,49	754.013	53,85	1.400.325

Fontes : Dados básicos : IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990, Arquivo de Registros do Brasil
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 4.17
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ENTRE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR
PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA
REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL
 1991

REGIÃO METROPOLITANA	DOMICÍLIOS											Total de Urbanos Duráveis
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados			
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária					
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%		
Belém	15.968	17,93	11.866	13,32	18.744	21,04	4.251	4,77	38.240	42,93	89.068	
Fortaleza	55.344	34,40	1.339	0,83	12.943	8,05	2.234	1,39	89.016	55,33	160.876	
Recife	77.167	36,97	5.799	2,78	66.236	31,73	892	0,43	58.652	28,10	208.746	
Salvador	41.989	28,14	1.878	1,26	11.495	7,70	6.798	4,56	87.038	58,34	149.198	
Belo Horizonte	93.130	37,63	2.372	0,96	16.817	6,80	9.699	3,92	125.470	50,70	247.489	
Rio de Janeiro	346.210	40,74	-	-	13.923	1,64	25.423	2,99	464.203	54,63	849.758	
São Paulo	91.816	11,75	7.943	1,02	72.390	9,27	61.790	7,91	547.297	70,06	781.236	
Curitiba	31.175	22,45	3.317	2,39	11.945	8,60	6.852	4,93	85.571	61,62	138.860	
Porto Alegre	35.373	15,27	4.746	2,05	13.591	5,87	9.707	4,19	168.286	72,63	231.702	
TOTAL	788.172	27,59	39.260	1,37	238.083	8,33	127.648	4,47	1.663.773	58,24	2.856.934	

Fontes: Dados básicos - IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 4.18
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS POR
PRESENÇA E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA
REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL
 1991

METRO-POLITANA	DOMICÍLIOS											Total de Urbanos Duráveis
	Carentes de Infra-Estrutura		Inadequados						Adequados			
			Infra-Estrutura e Instalação Sanitária		Infra-Estrutura		Instalação Sanitária					
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%		
Belém	13.483	8,83	4.396	2,88	22.703	14,86	2.341	1,53	109.846	71,90	152.769	
Fortaleza	22.529	12,30	447	0,24	24.988	13,64	223	0,12	134.996	73,69	183.182	
Recife	31.667	13,60	669	0,29	53.306	22,89	892	0,38	146.305	62,84	232.840	
Salvador	30.022	11,06	2.343	0,86	14.542	5,36	2.345	0,86	222.168	81,85	271.420	
Belo Horizonte	65.105	15,40	1.724	0,41	25.439	6,02	1.939	0,46	328.541	77,72	422.747	
Rio de Janeiro	214.256	15,73	3.024	0,22	40.556	2,98	7.868	0,58	1.096.683	80,50	1.362.387	
São Paulo	136.831	5,06	17.652	0,65	127.999	4,73	49.433	1,83	2.374.555	87,74	2.706.470	
Curitiba	22.551	7,22	1.769	0,57	16.365	5,24	2.655	0,85	269.101	86,13	312.440	
Porto Alegre	26.103	5,11	1.725	0,34	14.454	2,83	9.923	1,94	458.706	89,78	510.911	
TOTAL	562.547	9,14	33.749	0,55	340.352	5,53	77.618	1,26	5.140.900	83,52	6.155.166	

Fontes: Dados básicos - IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

A análise por faixas de renda domiciliar, quadros 4.16 a 4.18, mostra que na faixa mais baixa de renda a maioria das moradias das regiões metropolitanas não são adequadas de acordo com os critérios utilizados, à exceção de São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Ao mesmo tempo observa-se os altos percentuais de carência de serviços de infra-estrutura básica, e a pequena representatividade de serviços inadequados. Merece destaque apenas a falta de instalações sanitárias internas e de uso exclusivo, particularmente em Belém (27,7% dos domicílios nessa faixa de renda) e Porto Alegre (12,6%). Em números absolutos, chama atenção a ausência de serviços no Rio de Janeiro, chegando a 186.410 domicílios.

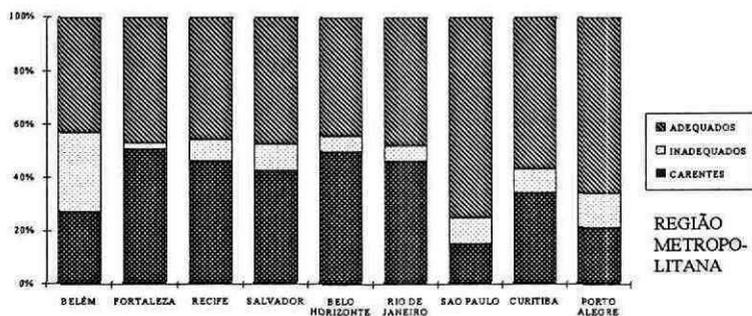
Entre dois e cinco salários mínimos de renda domiciliar, enquanto para os estados o maior nível de exigência dos critérios de aceitabilidade dos serviços de infra-estrutura, em relação à faixa de renda mais baixa, tinha um grande impacto em termos dos percentuais de inadequação, nas regiões metropolitanas o efeito não é sentido tão intensamente. A carência dos serviços continua prioritária. Exceção para a região metropolitana de Belém, onde a falta de serviços de infra-estrutura adequados (21,0% dos domicílios) mais sua combinação com a falta de instalações sanitárias (13,3%) superam o total de domicílios carentes de serviços (17,9%). Em São Paulo, também, maior relevância têm os domicílios com serviços inadequados de infra-estrutura, no total as inadequações chegam a 18,2% das moradias. Chama a atenção ainda 31,7% dos domicílios com infra-estrutura inadequada na região metropolitana de Recife. Em termos absolutos, mais uma vez, o destaque é para a região metropolitana do Rio de Janeiro, onde os domicílios carentes somam 346.210.

Para os domicílios de mais alta renda, os adequados têm relevância muito grande, reduzindo-se bastante o percentual de moradias carentes. Pode ser dado destaque às metrópoles do Nordeste (exceto Salvador) quanto aos domicílios com serviços inadequados de infra-estrutura. Nessa faixa, a grande concentração de domicílios nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro fazem com que, mesmo com baixos percentuais de carência, o número de domicílios sem serviços de infra-estrutura chegue a 136.831 na primeira, e a 214.256 na última.

GRÁFICO 4.10
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA ATÉ 2
SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS
REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL

DOMICÍLIOS

1991



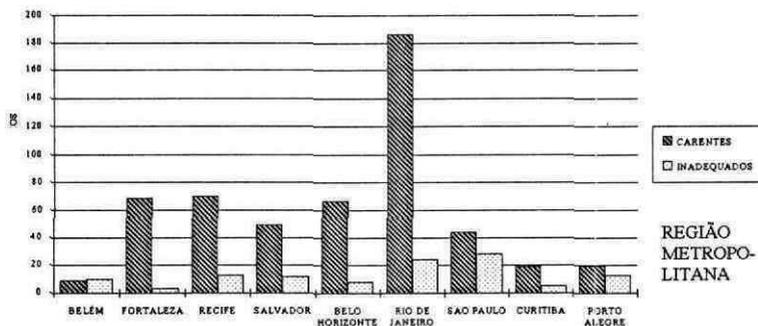
Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 4.11
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES
METROPOLITANAS DO BRASIL

DOMICÍLIOS (mil)

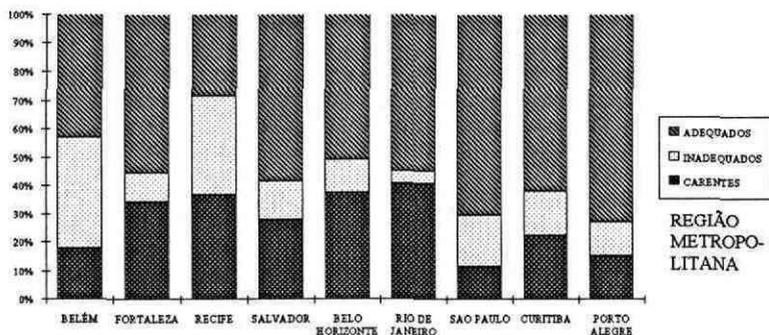
1991



Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

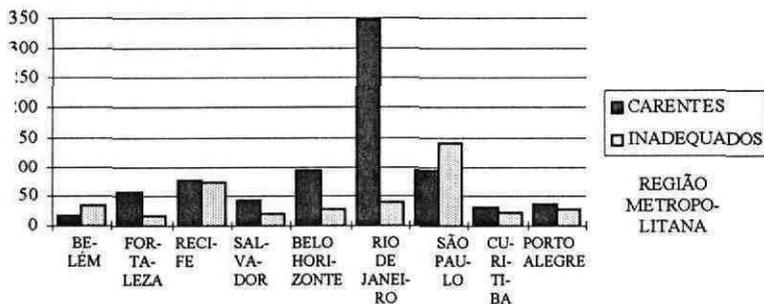
Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 4.12
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE 2 A 5
SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS
REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL
 DOMICÍLIOS
 1991



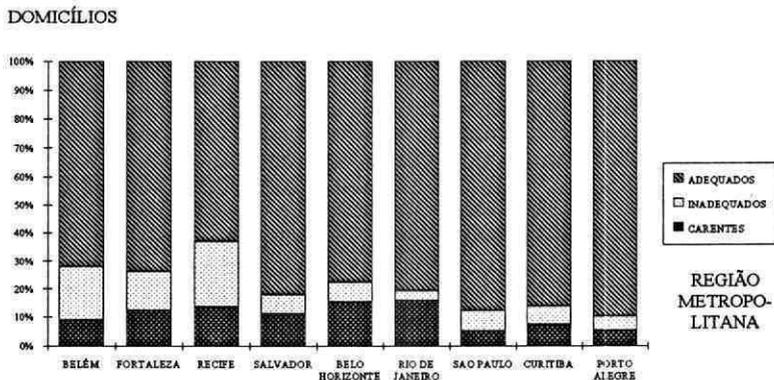
Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 4.13
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES
METROPOLITANAS DO BRASIL
 DOMICÍLIOS (MIL)
 1991



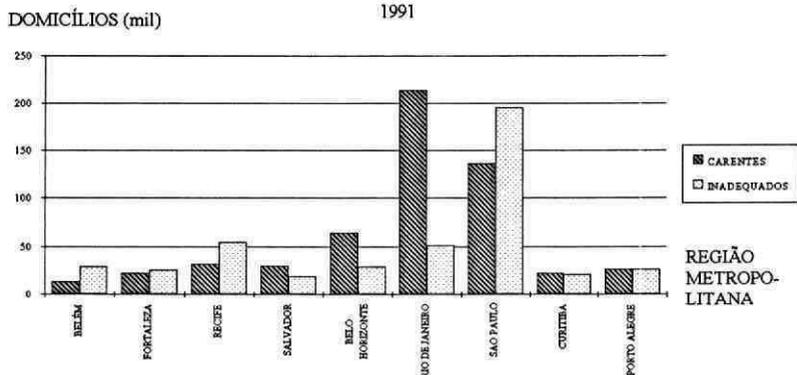
Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 4.14
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DE MAIS DE 5
SALÁRIOS MÍNIMOS POR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES
METROPOLITANAS DO BRASIL
 1991



Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS).

GRÁFICO 4.15
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA DOMICILIAR DE MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
COM CARÊNCIA E INADEQUAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NAS REGIÕES
METROPOLITANAS DO BRASIL
 1991



Fontes: Dados Básicos: IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro(FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais(CEPS)

A partir dos dados apresentados alguns pontos devem ser destacados:

- a) relativamente às maiores carências e inadequações estão no Nordeste. Todavia, com a concentração de domicílios no sul-sudeste do Brasil, em termos absolutos, é grande o número de moradias em condições de carência e com infra-estrutura inadequada também na região Sudeste;
- b) a distribuição dos domicílios segundo as faixas de renda domiciliar, com uma grande participação das faixas mais altas de renda na região Sudeste, tem como consequência uma concentração muito grande de moradias acima de cinco salários mínimos. Com isso, apesar dos menores índices de inadequação, é no Sudeste que se encontra o maior número de domicílios em condições não aceitáveis de adequabilidade entre os com maior renda domiciliar, supostamente a região com melhores condições para equacionar essas deficiências;
- c) entre os domicílios nas faixas até cinco salários mínimos de renda, é no Nordeste a concentração das inadequações, tanto em termos relativos quanto absolutos;
- d) as inadequações passam da maior carência por serviços básicos de infra-estrutura nas faixas mais baixas de renda domiciliar para a maior inadequabilidade dos serviços oferecidos nas faixas de maior renda, em função dos critérios diferenciados de aceitabilidade dos mesmos;
- e) apesar das regiões metropolitanas do sul-sudeste do país apresentarem melhores indicadores, são as do norte-nordeste que, em comparação com a população dos seus respectivos estados, encontram-se em melhores condições. Ou seja, Belém, Fortaleza, Salvador e em menor escala, Recife apresentam um perfil de domicílios com melhores condições de adequabilidade, se comparados aos domicílios duráveis urbanos de seus estados, refletindo a pior situação sócio-econômica do restante de suas áreas urbanas;
- f) em compensação, nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte a situação de seus

domicílios é relativamente pior que a dos do restante do sistema urbano de seus estados. A super população, principalmente no caso das duas primeiras, com a atração de migrantes de várias regiões do país, tornam precárias as condições de vida de boa parcela dessa população. Especialmente nas áreas periféricas dos grandes centros e das cidades que compõem as regiões metropolitanas e em enclaves dentro do próprio centro: as favelas;

- g) nas regiões metropolitanas os domicílios com deficiência nos serviços de infra-estrutura básica são pouco significativos, a exceção daquelas localizadas no Norte e Nordeste, particularmente nas faixas mais altas de renda domiciliar, sendo a carência desses serviços o maior problema;
- h) apesar das piores condições relativas dos domicílios das regiões metropolitanas do Norte e Nordeste, em termos absolutos são impressionantes os números das regiões metropolitanas do Sudeste, especialmente o Rio de Janeiro.

4.4 Consolidação de clientela para programas específicos em 1991

Nessa seção foram apresentados separadamente os componentes do que se denominou “inadequação do estoque de moradias”. Como já explicitado, a inadequação não pode ser considerada parcela do déficit habitacional, uma vez que não envolve a construção de novas moradias, mas sim a necessidade de reparos e/ou ampliação das existentes, investimentos públicos, ou mesmo a definição de política, no caso dos alugueis, passando pela consideração do estoque de domicílios vagos. Ou seja, trata-se de ações sobre um estoque de moradias já existente.

O entendimento de que cada componente deve acionar esferas distintas de competência na busca do equacionamento de seus problemas leva à consideração de que eles se constituem em clientela para programas específicos. Com isso, o montante de moradias contabilizado em cada um deles se constitui em clientela potencial, visando uma determinada linha de ação, seja em termos de uma definição política ou de linhas de crédito e financiamento.

A possibilidade de uma moradia ser classificada inadequada em mais de um componente, de acordo com os conceitos definidos para cada um deles, torna impossível a soma dos montantes finais, sob pena de se obter um número superestimado, devido ao problema de dupla contagem. Apenas no caso dos domicílios com carência de infra-estrutura e com infra-estrutura inadequada os procedimentos adotados eliminaram esse problema, sendo possível, nesse caso, a soma desses dois componentes. Muito menos devem ser adicionados ao total do déficit habitacional definido na seção 3, considerado exclusivamente como necessidade de construção de novas moradias.

Deve-se ter cuidado, pois, ao se analisar o quadro 4.19 que traz o consolidado dos totais obtidos em cada componente da inadequação. Apresentaram-se as inadequações por faixas de renda, particularmente nas faixas até dois e de dois a cinco salários mínimos, clientela que mais diretamente deve ser alvo de programas e políticas públicas. No quadro 4.20 vemos os totais de domicílios inadequados, para cada faixa de renda, para as unidades da federação, com a composição percentual das inadequações em relação ao total de domicílios duráveis urbanos no quadro 4.21. Os dados para as regiões metropolitanas se encontram nos quadros 4.22 a 4.24, devendo-se lembrar que nesse caso o total dos domicílios se refere aos domicílios duráveis como um todo.

A comparação dos números desses quadros com os dados consolidados do déficit habitacional propriamente dito, que aparecem no final da Seção 3, mostra que na realidade o maior problema na área habitacional é a inadequação do estoque existente de moradias, e não a necessidade de construção de novas. Uma política para o setor habitacional não pode esquecer que investimentos que visam a solução das inadequações devem ter um impacto sobre a resolução das demandas do setor até maior do que a construção de novas moradias. Especialmente investimentos direcionados para as variáveis que atuam sobre as condições do "hábitat" : só as moradias com carência de infra-estrutura, ou com serviços de infra-estrutura básica inadequados, constituem clientela potencial de 8.867.207 domicílios, sendo que só os domicílios com até cinco salários mínimos de renda somam 5.792.281. A questão habitacional é, pois, um problema que exige ações e definições conjuntas com outros segmentos da atuação pública, e deve ser pensada dentro de um contexto mais amplo de melhoria das condições de vida da sociedade.

QUADRO 4.19
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO PARA O TOTAL DOS DOMICÍLIOS
URBANOS DURÁVEIS, NO BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS		ADENSAMENTO EXCESSIVO		TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS (1)
	Carente		Inadequada		URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%				
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%	
Norte (2)	262.983	23,98	337.822	30,80	20.322	1,85	136.551	12,45	1.096.710
Rondônia	34.034	22,64	55.507	36,92	4.191	2,79	15.399	10,24	150.359
Acre	17.564	30,87	21.033	36,96	438	0,77	7.456	13,10	56.901
Amazonas	78.194	27,38	60.786	21,29	6.088	2,13	41.646	14,58	285.553
Roraima	623	2,06	11.859	39,17	1.030	3,40	3.121	10,31	30.276
Pará	124.372	23,43	174.525	32,88	7.912	1,49	65.292	12,30	530.834
Amapá	8.195	19,15	14.112	32,98	663	1,55	3.637	8,50	42.787
Nordeste	1.921.363	36,39	1.040.175	19,70	129.425	2,45	407.547	7,72	5.279.822
Maranhão	154.437	52,38	58.975	20,00	4.170	1,41	32.314	10,96	294.837
Piauí	103.396	42,93	42.572	17,67	4.595	1,91	16.419	6,82	240.875
Ceará	370.064	44,03	85.224	10,14	25.970	3,09	56.002	6,66	840.412
Rio G. do Norte	100.035	28,27	80.313	22,70	11.502	3,25	16.977	4,80	353.825
Paraíba	126.234	28,11	70.802	15,77	10.281	2,29	19.191	4,27	449.069
Pernambuco	385.021	35,23	256.405	23,46	16.567	1,52	72.435	6,63	1.092.897
Alagoas	95.667	31,62	121.587	40,19	10.160	3,36	31.105	10,28	302.560
Sergipe	59.449	26,88	72.911	32,97	8.865	4,02	24.701	11,17	221.169
Bahia	527.058	35,51	251.385	16,94	37.295	2,51	139.033	9,37	1.484.178
Sudeste	1.842.392	13,22	1.155.686	8,29	606.308	4,35	1.236.079	8,87	13.941.294
Minas Gerais	569.482	20,16	276.736	9,80	126.062	4,46	196.115	6,94	2.824.658
Espírito Santo	81.624	17,84	54.868	11,99	14.186	3,10	23.141	5,06	457.517
Rio de Janeiro	843.635	25,75	176.397	5,38	145.664	4,45	233.460	7,13	3.275.806
São Paulo	347.652	4,71	647.686	8,77	320.396	4,34	783.363	10,61	7.383.313
Sul	374.033	8,73	871.589	20,35	111.799	2,61	219.181	5,12	4.283.429
Paraná	152.127	9,83	438.555	28,35	49.688	3,21	99.097	6,41	1.546.950
Santa Catarina	56.534	6,96	142.677	17,57	13.051	1,61	27.824	3,43	812.157
Rio G. do Sul	165.372	8,59	290.357	15,09	49.060	2,55	92.259	4,79	1.924.322
Centro-Oeste(3)	251.840	13,07	809.324	42,00	78.767	4,09	135.000	7,01	1.926.828
Mato G. do Sul	31.241	9,16	225.304	66,05	11.262	3,30	27.938	8,19	341.129
Mato Grosso	45.546	13,72	137.213	41,32	7.249	2,18	29.142	8,78	332.049
Goiás (3)	168.515	18,79	406.156	45,29	34.552	3,85	57.388	6,40	896.696
Distrito Federal	6.538	1,83	40.651	11,39	25.704	7,20	20.532	5,75	356.954
BRASIL	4.652.611	17,54	4.214.596	15,89	946.621	3,57	2.134.357	8,05	26.528.083

Fontes: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins

QUADRO 4.20
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO PARA DOMICÍLIOS URBANOS
DURÁVEIS POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS,
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS		ADENSAMENTO		TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS (1)
	Carente		Inadequada		URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		EXCESSIVO		
	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	
Norte (2)	48	95.812	33.763	130.558	3.587	5.741	12.051	22.795	1.096.710
Rondônia	7.968	12.070	5.067	14.961	931	1.397	3.852	5.293	150.359
Acre	6.184	6.433	2.723	9.403	438	-	3.480	2.983	56.901
Amazonas	15.873	22.642	2.704	22.792	892	1.040	4.719	12.646	285.553
Roraima	-	312	312	4.990	258	773	-	1.873	30.276
Pará	34.001	52.534	22.046	73.859	1.068	2.532	14.916	28.065	530.834
Amapá	1.821	1.821	911	4.553	-	-	455	454	42.787
Nordeste	981.860	647.213	78.573	535.024	73.338	35.316	141.278	173.466	5.279.822
Maranhão	61.072	62.482	6.318	25.975	3.474	696	5.620	10.539	294.837
Piauí	59.929	29.718	887	21.729	2.298	1.969	7.543	6.212	240.875
Ceará	210.996	117.500	4.978	40.960	16.901	5.237	26.796	20.962	840.412
Rio G. Norte	58.274	31.207	2.756	47.734	6.439	2.762	7.340	6.885	353.825
Paraíba	71.645	39.234	4.691	43.929	6.169	2.468	5.969	9.810	449.069
Pernambuco	180.096	135.536	20.481	138.919	8.762	3.646	24.378	33.589	1.092.897
Alagoas	44.768	39.589	6.598	60.795	5.742	3.535	7.540	15.082	302.560
Sergipe	29.366	20.173	2.476	39.994	3.676	3.677	4.601	14.869	221.169
Bahia	265.714	171.773	29.387	114.988	19.875	11.328	51.491	55.518	1.484.178

(continuação)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		ADENSAMENTO EXCESSIVO		TOTAL DE DOMÍLIOS DURÁVEIS URBANOS (1)
	Carente		Inadequada		Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	
	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.					
Sudeste	539.161	748.206	145.117	486.180	171.058	223.629	191.463	500.407	13.941.294
Minas Gerais	233.247	203.700	37.268	124.400	67.180	38.289	74.620	84.193	2.824.658
Espírito Santo	31.743	29.021	7.255	27.661	7.827	1.957	8.153	7.701	457.517
Rio de Janeiro	211.931	386.144	30.832	66.341	45.527	53.270	47.718	126.113	3.275.806
São Paulo	62.240	129.341	69.762	267.778	50.524	130.113	60.972	282.400	7.383.313
Sul	124.480	148.392	86.282	380.822	22.793	42.081	54.154	109.006	4.283.429
Paraná	55.331	58.228	34.428	204.819	8.359	22.238	28.044	44.546	1.546.950
Santa Catarina	10.767	28.717	11.666	53.840	3.481	5.221	2.692	17.950	812.157
Rio G. do Sul	58.383	61.447	40.188	122.163	10.953	14.623	23.418	46.510	1.924.322
Centro-Oeste (3)	70.934	105.771	68.094	320.192	17.875	31.863	29.744	62.200	1.926.828
Mato Grosso do Sul	10.102	14.562	11.981	89.752	3.313	4.193	6.808	14.556	341.129
Mato Grosso	14.890	20.336	4.589	49.270	1.891	3.784	4.576	14.854	332.049
Goiás (3)	43.841	69.006	42.414	163.177	10.428	15.321	16.494	24.393	896.696
Distrito Federal	2.101	1.867	9.109	17.993	2.243	8.565	1.866	8.397	356.954
BRASIL	1.782.283	1.745.394	411.828	1.852.776	288.651	338.630	444.060	896.395	26.528.083

Fontes: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

1) Inclusive sem declaração de renda (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins

QUADRO 4.21
CONSOLIDAÇÃO PERCENTUAL DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO PARA DOMÍCILOS
URBANOS DURÁVEIS POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS,
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1991

(%)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		ADENSAMENTO EXCESSIVO		TOTAL DE DOMÍ- CÍLIOS DURÁVEIS
	Carente		Inadequada		Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	URBANOS (1)
	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	
Norte (2)	6,08	8,74	3,08	11,90	0,33	0,52	1,10	2,08	100,00
Rorôndônia	5,30	8,03	3,37	9,95	0,62	0,93	2,56	3,52	100,00
Acre	10,87	11,31	4,79	16,52	0,77	-	6,12	5,24	100,00
Amazonas	5,56	7,93	0,95	7,98	0,31	0,36	1,65	4,43	100,00
Roraima	-	1,03	1,03	16,48	0,85	2,55	-	6,19	100,00
Pará	6,41	9,90	4,15	13,91	0,20	0,48	2,81	5,29	100,00
Amapá	4,26	4,26	2,13	10,64	-	-	1,06	1,06	100,00
Nordeste	18,60	12,26	1,49	10,13	1,39	0,67	2,68	3,29	100,00
Maranhão	20,71	21,19	2,14	8,81	1,18	0,24	1,91	3,57	100,00
Piauí	24,88	12,34	0,37	9,02	0,95	0,82	3,13	2,58	100,00
Ceará	25,11	13,98	0,59	4,87	2,01	0,62	3,19	2,49	100,00
Rio Grande Norte	16,47	8,82	0,78	13,49	1,82	0,78	2,07	1,95	100,00
Paraíba	15,95	8,74	1,04	9,78	1,37	0,55	1,33	2,18	100,00
Pernambuco	16,48	12,40	1,87	12,71	0,80	0,33	2,23	3,07	100,00
Alagoas	14,80	13,08	2,18	20,09	1,90	1,17	2,49	4,98	100,00
Sergipe	13,28	9,12	1,12	18,08	1,66	1,66	2,08	6,72	100,00
Bahia	17,90	11,57	1,98	7,75	1,34	0,76	3,47	3,74	100,00
Sudeste	3,87	5,37	1,04	3,49	1,23	1,60	1,37	3,59	100,00
Minas Gerais	8,26	7,21	1,32	4,40	2,38	1,36	2,64	2,98	100,00
Espirito Santo	6,94	6,34	1,59	6,05	1,71	0,43	1,78	1,68	100,00
Rio de Janeiro	6,47	11,79	0,94	2,03	1,39	1,63	1,46	3,85	100,00
São Paulo	0,84	1,75	0,94	3,63	0,68	1,76	0,83	3,32	100,00
Sul	2,91	3,46	2,01	8,89	0,53	0,98	1,26	2,54	100,00
Paraná	3,58	3,76	2,23	13,24	0,54	1,44	1,81	2,88	100,00
Santa Catarina	1,33	3,54	1,44	6,63	0,43	0,64	0,33	2,21	100,00
Rio Grande do Sul	3,03	3,19	2,09	6,35	0,57	0,76	1,22	2,42	100,00
Centro-Oeste (3)	3,68	5,49	3,53	16,62	0,93	1,65	1,54	3,23	100,00
Mato Grosso do Sul	2,96	4,27	3,51	26,31	0,97	1,23	2,00	4,27	100,00
Mato Grosso	4,48	6,12	1,38	14,84	0,57	1,14	1,38	4,47	100,00
Goiás (3)	4,89	7,70	4,73	18,20	1,16	1,71	1,84	2,72	100,00
Distrito Federal	0,59	0,52	2,55	5,04	0,63	2,40	0,52	2,35	100,00
BRASIL	6,72	6,58	1,55	6,98	1,09	1,28	1,67	3,38	100,00

Fontes: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins

QUADRO 4.22
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO PARA O TOTAL DOS
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÕES METROPO- LITANAS	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		ADENSA- MENTO EXCESSIVO		TOTAL DOMICÍ- LIOS DURÁVEIS URBANOS (1)
	Carente		Inadequada		Absoluto	%	Absoluto	%	
	Absoluto	%	Absoluto	%					
Belém	38.386	13,95	73.962	26,87	5959	2,17	33076	12,02	275.231
Fortaleza	146.355	30,48	45.297	9,43	18483	3,85	30730	6,40	480.143
Recife	181.764	29,96	144.297	23,79	13798	2,27	40503	6,68	606.620
Salvador	124.323	22,66	53.245	9,70	22764	4,15	49973	9,11	548.709
Belo Horizonte	229.379	27,93	66.397	8,09	39236	4,78	67259	8,19	821.143
Rio de Janeiro	752.324	28,26	116.210	4,37	136144	5,11	196653	7,39	2.661.834
São Paulo	273.669	7,07	369.871	9,55	200387	5,18	536708	13,86	3.871.724
Curitiba	72.744	14,28	47.989	9,42	16130	3,17	34484	6,77	509.237
Porto Alegre	81.544	9,66	67.089	7,95	25661	3,04	39037	4,62	844.230
TOTAL	1.900.488	17,90	984.357	9,27	478561	4,51	1028423	9,68	10.618.871

Fontes: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda.

QUADRO 4.23
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, NAS REGIÕES
METROPOLITANAS
BRASIL
1991

REGIÕES METROPO- LITANAS	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		ADENSAMENTO EXCESSIVO		TOTAL DE DOMICÍ- LIOS DURÁVEIS URBANOS (1)
	Carente		Inadequada		Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	
	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.					
Belém	8.788	15.968	9.661	34.860	953	2.385	5.484	13.320	275.231
Fortaleza	68.483	55.344	3.123	16.516	10.244	4.455	11.804	13.361	480.143
Recife	70.030	77.167	12.488	72.927	6.008	3.339	12.686	20.251	606.620
Salvador	49.261	41.989	11.498	20.171	9.388	7.508	17.127	18.769	548.709
Belo Horizonte	66.615	93.130	7.762	28.888	14.659	14.013	18.540	32.334	821.143
Rio de Janeiro	186.410	346.210	24.206	39.346	39.934	51.438	37.516	105.286	2.661.834
São Paulo	44.140	91.816	28.250	142.123	30.899	75.914	37.075	180.962	3.871.724
Curitiba	18.797	31.175	4.865	22.114	2.431	7.512	5.751	16.797	509.237
Porto Alegre	19.636	35.373	12.297	28.043	3.232	8.840	6.471	19.191	844.230
TOTAL	532.161	788.172	114.151	404.989	117.749	175.402	152.454	420.271	10.618.871

Fontes: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda.

QUADRO 4.24
CONSOLIDAÇÃO PERCENTUAL DAS ESTIMATIVAS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS
URBANOS DURÁVEIS, POR FAIXAS DE RENDA DOMICILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
NAS REGIÕES METROPOLITANAS BRASIL

1991
(%)

REGIÕES METROPOLITANAS	INFRA-ESTRUTURA				ALUGADOS URBANOS COM ÔNUS MAIOR QUE 30%		ADENSAMENTO EXCESSIVO		TOTAL DE DOMICÍLIOS DURÁVEIS URBANOS (1)
	Carente		Inadequada		Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	
	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.	Até 2 s.m.	De 2 a 5 s.m.					
Belém	3,19	5,80	3,51	12,67	0,35	0,87	1,99	4,84	100,00
Fortaleza	14,26	11,53	0,65	3,44	2,13	0,93	2,46	2,78	100,00
Recife	11,54	12,72	2,06	12,02	0,99	0,55	2,09	3,34	100,00
Salvador	8,98	7,65	2,10	3,68	1,71	1,37	3,12	3,42	100,00
Belo Horizonte	8,11	11,34	0,95	3,52	1,79	1,71	2,26	3,94	100,00
Rio de Janeiro	7,00	13,01	0,91	1,48	1,50	1,93	1,41	3,96	100,00
São Paulo	1,14	2,37	0,73	3,67	0,80	1,96	0,96	4,67	100,00
Curitiba	3,69	6,12	0,96	4,34	0,48	1,48	1,13	3,30	100,00
Porto Alegre	2,33	4,19	1,46	3,32	0,38	1,05	0,77	2,27	100,00
TOTAL	5,01	7,42	1,07	3,81	1,11	1,65	1,44	3,96	100,00

Fontes: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Inclusive sem declaração de renda.

5 TENDÊNCIAS

5.1 Projeção do estoque de moradias para 1995 e 2000

Para produzir a estimativa da demanda demográfica para os períodos 1991/1995 e 1995/2000, e para a *atualização* do déficit habitacional para 1995, a partir dos dados estimados em 1991 (conforme os conceitos apresentados na seção 2 e constantes da figura 2.1), é necessário primeiramente efetuar o cálculo do estoque de moradias em 1995 e em 2000.

Foram levantadas várias metodologias e projeções de população já existentes, chegando-se à conclusão de que nenhuma delas satisfazia os objetivos deste trabalho. Foram necessárias adaptações e novos cálculos para chegar aos números em um nível de detalhamento considerado suficiente. Para a estimativa do estoque de moradias correspondente aos resultados finais da projeção populacional adaptada, traçou-se uma tendência hipotética sobre o comportamento da evolução do número médio de pessoas por domicílio até o ano 2000.

A projeção básica de população escolhida foi a Machado¹³, que usa um modelo multirregional na sua definição. Através da previsão do comportamento futuro das taxas de fecundidade, mortalidade e migração por sexo, grupo etário e regiões obtida com o emprego de métodos matemáticos, estima-se uma população para 1990. O passo seguinte da metodologia desenvolvida por Machado é a maior inovação em relação às demais e a que maior vantagem traz. A comparação dos números obtidos com o resultado do censo demográfico de 1991 tornou possível a correção dos parâmetros usados na projeção, fazendo com que se compatibilizassem com a situação real do fim da década de 80. A partir daí serviram para projetar a população até o ano 2020, tanto a nível do Brasil quanto das grandes regiões.

Tendo sido resolvidos os números para a população total, brasileira e regional, passa-se ao problema de definir as populações urbana e rural e as Unidades da Federação. Frias¹⁴ é o único a projetar a população para os estados, tendo como base projeções feitas pelo IBGE para o Brasil até o ano 2025 divulgadas em 1984, e estimativas da população para as Unidades da Federação em 1/7/85, divulgadas em 1986. O estudo detalhado da metodologia

¹³ MACHADO, C. C. Projeções multiregionais de população: o caso brasileiro (1980-2020). Belo Horizonte: UFMG, FACE, CEDEPLAR, 1993.

¹⁴ FRIAS, L. A. de M. Projeções da população residente e do número de domicílios particulares ocupados por situação urbana e rural, segundo as unidades da federação no período 1985-2000. In: WONG, L. R., LIMA, R. A. (Org.). Futuro da população brasileira: projeções, previsões e técnicas. São Paulo: ABEP, 1987. p.148-173.

empregada para se projetar essas populações até 2020 revelou que seriam necessárias certas adaptações para que fosse possível sua adoção, tendo como base os novos números para a população brasileira de 1995 e 2000.

O método básico utilizado considera que a população cresce segundo o comportamento de uma curva logística, e é amplamente empregado em várias projeções. Por ele supõem-se que os incrementos anuais tendem a aumentar até atingir um ponto máximo, a partir do qual o crescimento vai diminuindo até tornar-se insignificante. O uso desse método requer o conhecimento do comportamento passado das populações, assim como a definição de limites máximo e mínimo para o crescimento da população de determinada área. A partir do conhecimento da população de uma área maior, no caso as grandes regiões, e da participação de população de áreas menores, no caso as unidades da Federação em relação à essas áreas maiores, em períodos anteriores, projetam-se essas participações para o futuro. Como a projeção limita-se a um período de 10 anos (até o ano 2000), tomaram-se as participações dos estados em suas respectivas regiões apenas nos anos de 1980 e 1990. Os limites empregados foram 0 e 1, uma vez que trabalharam-se com participações relativas. Utilizaram-se esses números na fórmula da logística:

$$I_{t+1} = L + \frac{U - L}{1 + \frac{U - I_t \cdot e^{w \cdot (t+1 - t)}}{I_t - L}}$$

onde,

$$w = \frac{1}{(t - t_0)} \cdot \ln \frac{U - I_t}{I_t - L} / \frac{U - I_{t_0}}{I_{t_0} - L}$$

e:

U = limite superior;

L = limite inferior;

I_t = participação de cada estado em sua região em 1990;

I_{t0} = participação de cada estado em sua região em 1980;

I_{t+1} = participação de cada estado em sua região em 1995 e

2000.

Após uma série de ajustamentos internos a cada região, chegaram-se às populações totais estimadas para as unidades da Federação em 1995 e 2000. As projeções finais da população total do Brasil, grandes regiões e unidades da Federação para 1995 e 2000 e a população total observada no censo demográfico de 1991 encontram-se no quadro 5.1. As efetivas participações para 1980 e 1991 e as projetadas para 1995 e 2000 estão no quadro 5.2.

Metodologia idêntica foi usada para o cálculo das populações das regiões metropolitanas. Ou seja, tomaram-se as participações da população das regiões metropolitanas em relação a população total dos respectivos estados, nos anos de 1980 e 1990. Com base no comportamento de uma curva logística estimaram-se as participações para 1995 e 2000, participações estas jogadas nas populações projetadas dos estados. Obtiveram-se então as populações apresentadas no quadro 5.3.

Tendo sido definidas as populações do Brasil, grandes regiões, estados e regiões metropolitanas até o ano 2000, o próximo desafio foi o cálculo das respectivas populações urbana e rural. De acordo com Frias e vários outros estudos de projeção, supõe-se que o comportamento do grau de urbanização segue também o formato de uma curva logística, segundo a qual, projetou-se primeiro o grau de urbanização brasileiro e de cada uma das grandes regiões. A soma das populações urbanas encontradas para as regiões foram então confrontadas com a população urbana brasileira, e ajustes foram efetuados. Processo análogo foi seguido no caso das unidades da Federação dentro das respectivas regiões. Com a definição das populações urbanas, tiraram-se as populações rurais por diferença em relação à população total. As populações urbana e rural são apresentadas no quadro 5.4, e os graus de urbanização considerados para o período de 1980 a 2000 encontram-se no quadro 5.5. Para as regiões metropolitanas não foi calculada a população urbana, preferindo-se considerar apenas a população total, uma vez que, cada vez mais, a população rural dessas áreas vai apresentar características eminentemente urbanas.

Entre os vários métodos possíveis para a elaboração das estimativas dos domicílios permanentes ocupados, segundo unidades da Federação, situação urbana, rural e metropolitana, optou-se pelo uso de um conjunto de regressões lineares que relacionassem a variável **número médio de pessoas por domicílio** com a variável **tempo** em cada um dos segmentos espaciais necessários, a partir da série histórica, desde 1970 até 1991. Os números médios de pessoas por domicílio estimados por esse método para 1995 e 2000 são utilizados para dividir as correspondentes populações projetadas nesses anos. A compatibilização das parcelas projetadas com os totais regionais foi feita proporcionalmente ou, em raros casos, em itens específicos, cujos valores projetados deram resultados insatisfatórios em face do comportamento passado. Optou-se pela estimativa em separado dos domicílios urbanos e rurais. Em geral os domicílios totais em cada estado foram obtidos pela soma das duas parcelas.

Foi feita uma primeira rodada de regressões e avaliados seus resultados através da análise dos coeficientes de determinação (r^2). Os valores obtidos nesse momento para os domicílios urbanos foram considerados altamente satisfatórios. Para os rurais, no entanto, em alguns estados da região Norte os r^2 correspondentes se revelaram um pouco mais baixos. Nesses casos, especificamente Rondônia, Roraima, Amapá e Amazonas, calculou-se, então a regressão linear para a estimação dos domicílios totais, sendo os rurais obtidos por diferença entre os totais e os urbanos.

Apesar dos r^2 serem mais satisfatórios, os números médios de moradores por domicílio para os anos de 1995 e 2000 para esses estados mostraram um comportamento estimado não condizente com o esperado: elevavam-se com o tempo, o que é extremamente improvável de acontecer dentro dos padrões históricos apresentados pela população brasileira. Assim optou-se, no Amapá e Amazonas, pela adoção dos resultados obtidos com a aplicação da regressão em separado nos domicílios urbanos e rurais (apesar dos mais baixos r^2), que produziam um comportamento mais condizente com a evolução histórica.

QUADRO 5.1
POPULAÇÃO TOTAL DE 1991 E PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000 NO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1991	1995	2000
Norte	10.262.066	11.556.288	13.401.882
Rondônia	1.132.692	1.456.447	1.975.760
Acre	417.718	448.151	486.593
Amazonas	2.103.243	2.304.944	2.569.608
Roraima	217.583	298.994	441.708
Pará	5.181.570	5.749.522	6.509.296
Amapá	289.397	330.934	389.205
Tocantins	919.863	967.296	1.029.712
Nordeste	42.497.540	45.220.581	48.513.740
Maranhão	4.930.253	5.264.857	5.672.302
Piauí	2.582.137	2.735.686	2.918.444
Ceará	6.366.647	6.738.621	7.179.940
Rio Grande do Norte	2.415.567	2.608.736	2.850.444
Paraíba	3.201.114	3.337.827	3.490.396
Pernambuco	7.127.855	7.442.751	7.796.272
Alagoas	2.514.100	2.711.672	2.958.183
Sergipe	1.491.876	1.627.555	1.800.951
Bahia	11.867.991	12.752.876	13.846.808
Sudeste	62.740.401	66.304.916	70.969.173
Minas Gerais	15.743.152	16.451.004	17.357.747
Espirito Santo	2.600.618	2.806.283	3.082.391
Rio de Janeiro	12.807.706	13.203.019	13.694.077
São Paulo	31.588.925	33.844.610	36.834.958
Sul	22.129.377	23.015.439	24.084.997
Paraná	8.448.713	8.626.596	8.817.515
Santa Catarina	4.541.994	4.849.415	5.241.383
Rio Grande do Sul	9.138.670	9.539.428	10.026.100
Centro-Oeste	9.427.601	10.653.832	12.118.968
Mato Grosso do Sul	1.780.373	1.962.854	2.160.046
Mato Grosso	2.027.231	2.496.826	3.146.192
Goiás	4.018.903	4.399.274	4.795.718
Distrito Federal	1.601.094	1.794.879	2.017.012
Brasil	147.056.985	156.751.056	169.088.760

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.

QUADRO 5.2
PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL DAS GRANDES REGIÕES E UNIDADES
DA FEDERAÇÃO EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO TOTAL DO BRASIL
 1980, 1991, 1995, 2000 (1)

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1980	1991	1995	2000
Norte	5,56	6,98	7,37	7,93
Rondônia	7,42	11,04	12,60	14,74
Acre	4,55	4,07	3,88	3,63
Amazonas	21,61	20,50	19,95	19,17
Roraima	1,20	2,12	2,59	3,30
Pará	51,42	50,49	49,75	48,57
Amapá	2,65	2,82	2,86	2,90
Tocantins	11,16	8,96	8,37	7,68
Nordeste	29,25	28,90	28,85	28,69
Maranhão	11,48	11,60	11,64	11,69
Piauí	6,14	6,08	6,05	6,02
Ceará	15,19	14,98	14,90	14,80
Rio Grande do Norte	5,45	5,68	5,77	5,88
Paraíba	7,96	7,53	7,38	7,19
Pernambuco	17,65	16,77	16,46	16,07
Alagoas	5,70	5,92	6,00	6,10
Sergipe	3,28	3,51	3,60	3,71
Bahia	27,16	27,93	28,20	28,54
Sudeste	43,47	42,66	42,30	41,97
Minas Gerais	25,86	25,09	24,81	24,46
Espírito Santo	3,91	4,15	4,23	4,34
Rio de Janeiro	21,83	20,41	19,91	19,30
São Paulo	48,40	50,35	51,04	51,90
Sul	15,99	15,05	14,68	14,24
Paraná	40,09	38,18	37,48	36,61
Santa Catarina	19,06	20,52	21,07	21,76
Rio Grande do Sul	40,85	41,30	41,45	41,63
Centro-Oeste	5,72	6,41	6,80	7,17
Mato Grosso do Sul	20,12	18,88	18,42	17,82
Mato Grosso	16,73	21,50	23,44	25,96
Goiás	45,85	42,63	41,29	39,57
Distrito Federal	17,29	16,98	16,85	16,64
Brasil	100,00	100,00	100,00	100,00

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.

(1) 1980 e 1991 observadas e 1995 e 2000 projetadas por logística.

QUADRO 5.3
POPULAÇÃO TOTAL DE 1991 E PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000, DAS REGIÕES METROPOLITANAS
E PARTICIPAÇÃO NA POPULAÇÃO TOTAL NOS RESPECTIVOS ESTADOS
BRASIL

REGIÃO METROPOLITANA	POPULAÇÃO TOTAL			PARTICIPAÇÃO NOS ESTADOS			
	1991	1995	2000	1980	1991	1995	2000
Belém	1.332.723	1.406.333	1.493.883	29,39	25,72	24,46	22,95
Belo Horizonte	3.431.755	3.729.443	4.131.144	19,52	21,80	22,67	23,80
Curitiba	1.998.807	2.206.683	2.480.367	18,90	23,66	25,58	28,13
Fortaleza	2.303.645	2.601.108	2.994.753	29,91	36,18	38,60	41,71
Porto Alegre	3.026.029	3.294.918	3.646.493	29,34	33,11	34,54	36,37
Recife	2.871.261	3.055.249	3.274.434	38,23	40,29	41,05	42,00
Rio de Janeiro	9.796.498	10.038.255	10.330.812	77,73	76,49	76,03	75,44
Salvador	2.493.224	2.790.329	3.186.151	18,74	21,01	21,88	23,01
São Paulo	15.416.416	16.336.793	17.533.440	50,27	48,80	48,27	47,60
TOTAL	42.670.358	45.459.112	49.071.476	-	-	-	-

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.

Quanto a Rondônia e Roraima, o crescimento atípico ocorrido em suas áreas rurais, no primeiro durante a década de 70, e no último durante a de 80, implicou em dificuldades adicionais no cálculo e previsão do número médio de moradores por isso domicílio, devido a uma provável defasagem temporária entre o afluxo populacional e o incremento do estoque de moradias. Assim sendo, para esses estados, os domicílios rurais foram obtidos quando do ajuste interno efetuado na região, conduzindo a um comportamento mais compatível com a região como um todo.

QUADRO 5.4
POPULAÇÃO URBANA E RURAL DE 1991 E PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000 DO
BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	URBANA			RURAL		
	1991	1995	2000	1991	1995	2000
Norte	5.935.963	6.991.858	8.542.788	4.326.103	4.564.430	4.859.094
Rondônia	659.327	910.514	1.340.078	473.365	545.933	635.682
Acre	258.520	305.513	367.087	159.198	142.638	119.506
Amazonas	1.502.754	1.737.475	2.056.052	600.489	567.469	513.556
Roraima	140.818	197.534	299.766	76.765	101.460	141.942
Pará	2.609.777	2.934.775	3.384.447	2.571.793	2.814.747	3.124.848
Amapá	234.131	286.317	357.860	55.266	44.616	31.345
Tocantins	530.636	619.731	737.498	389.227	347.566	292.214
Nordeste	25.776.279	29.028.631	33.188.863	16.721.261	16.191.950	15.324.877
Maranhão	1.972.421	2.282.382	2.701.652	2.957.832	2.982.475	2.970.649
Piauí	1.367.184	1.558.013	1.804.936	1.214.953	1.177.673	1.113.508
Ceará	4.162.007	4.681.741	5.329.391	2.204.640	2.056.881	1.850.548
Rio G. do Norte	1.669.267	1.892.227	2.180.595	746.300	716.509	669.849
Paraíba	2.052.066	2.273.437	2.540.640	1.149.048	1.064.389	949.756
Pernambuco	5.051.654	5.502.397	6.040.701	2.076.201	1.940.355	1.755.571
Alagoas	1.482.033	1.691.530	1.967.720	1.032.067	1.020.142	990.463
Sergipe	1.002.877	1.163.869	1.375.857	488.999	463.686	425.094
Bahia	7.016.770	7.983.036	9.247.369	4.851.221	4.769.840	4.599.438
Sudeste	55.225.983	59.383.548	64.755.341	7.514.418	6.921.368	6.213.832
Minas Gerais	11.786.893	12.728.969	13.930.675	3.956.259	3.722.036	3.427.073
Espirito Santo	1.924.588	2.166.335	2.490.215	676.030	639.948	592.176
Rio de Janeiro	12.199.641	12.692.950	13.287.677	608.065	510.068	406.401
São Paulo	29.314.861	31.795.294	35.046.774	2.274.064	2.049.316	1.788.183
Sul	16.403.032	17.894.776	19.692.183	5.726.345	5.120.663	4.392.814
Paraná	6.197.953	6.716.045	7.293.185	2.250.760	1.910.551	1.524.330
Santa Catarina	3.208.537	3.602.931	4.112.493	1.333.457	1.246.484	1.128.889
Rio G. do Sul	6.996.542	7.575.800	8.286.505	2.142.128	1.963.628	1.739.595
Centro-Oeste	7.663.122	8.982.107	10.607.067	1.764.479	1.671.725	1.511.901
Mato G. do Sul	1.414.447	1.621.951	1.863.457	365.926	340.904	296.589
Mato Grosso	1.485.110	1.938.605	2.597.776	542.121	558.221	548.416
Goias	3.247.676	3.748.062	4.298.322	771.227	651.212	497.396
Distrito Federal	1.515.889	1.673.489	1.847.512	85.205	121.390	169.500
Brasil	111.004.379	122.280.921	136.786.242	36.052.606	34.470.135	32.302.518

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.

QUADRO 5.5
GRAU DE URBANIZAÇÃO EM 1980 E 1991 E PROJEÇÃO PARA 1995 E 2000 DO
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GRAU DE URBANIZAÇÃO			
	1980	1991	1995	2000
Norte	51,65	57,84	60,50	63,74
Rondônia	46,54	58,21	62,52	67,83
Acre	43,87	61,89	68,17	75,44
Amazonas	59,90	71,45	75,38	80,01
Roraima	61,56	64,72	66,07	67,87
Pará	48,99	50,37	51,04	51,99
Amapá	59,19	80,90	86,52	91,95
Tocantins	40,1	57,69	64,07	71,62
Nordeste	50,46	60,65	64,19	68,41
Maranhão	31,41	40,01	43,35	47,63
Piauí	41,98	52,95	56,95	61,85
Ceará	53,14	65,37	69,48	74,23
Rio Grande do Norte	58,75	69,10	72,53	76,50
Paraíba	52,31	64,10	68,11	72,79
Pernambuco	61,60	70,87	73,93	77,48
Alagoas	49,26	58,95	62,38	66,52
Sergipe	54,19	67,22	71,51	76,40
Bahia	49,29	59,12	62,60	66,78
Sudeste	82,81	88,02	89,56	91,24
Minas Gerais	67,14	74,87	77,38	80,26
Espirito Santo	63,92	74,01	77,20	80,79
Rio de Janeiro	91,82	95,25	96,14	97,03
São Paulo	88,64	92,80	93,94	95,15
Sul	62,41	74,12	77,75	81,76
Paraná	58,62	73,36	77,85	82,71
Santa Catarina	59,38	70,64	74,30	78,46
Rio Grande do Sul	67,55	76,56	79,42	82,65
Centro-Oeste	67,79	81,28	84,31	87,52
Mato Grosso do Sul	67,11	79,45	82,63	86,27
Mato Grosso	57,52	73,26	77,64	82,57
Goiás	67,29	80,81	85,20	89,63
Distrito Federal	96,78	94,68	93,24	91,60
Brasil	67,59	75,48	78,01	80,90

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico, Brasil, Unidades da Federação, 1991.
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais.

Os números médios de pessoas por domicílio para o período 1995 a 2000 encontram-se no quadro 5.6, e a estimativa do número de domicílios urbanos, rurais e totais é apresentada no quadro 5.7.

Para as regiões metropolitanas adotou-se a mesma metodologia de cálculo da estimativa dos domicílios para as grandes regiões e unidades da Federação, ou seja, uma regressão linear entre o número médio de pessoas por domicílio e o tempo. Os coeficientes de determinação (r^2) encontrados na estimativa do número médio de moradores por domicílio mostraram um perfeito ajuste da regressão, e os correspondentes números de domicílios totais, calculados com base na projeção de população para 1995 e 2000, encontram-se no quadro 5.8.

A demanda demográfica pode então ser calculada como a diferença entre os estoques existentes ou projetados em dois pontos diferentes do tempo. São utilizados neste relatório os estoques de domicílios permanentes ocupados, uma vez que para estes existem séries históricas acessíveis, que facilitam sua projeção no tempo. Porém, não custa relembrar o problema da parcela *oculta* do estoque real de moradias, representada pelos domicílios fechados e vagos, questão que complicaria sobremaneira o procedimento de estimativa da demanda demográfica. Teriam que ser feitas hipóteses relacionadas ao que deveria acontecer com a parcela *oculta*, ou seja, se permaneceria como tal, se aumentaria ou se seria parcialmente ocupada durante o intervalo de tempo em questão. Devido à falta de dados concretos sobre os quais basear qualquer hipótese razoável, resolveu-se projetar apenas a parcela visível do estoque de moradias, que abrange, sem dúvida, a quase totalidade do estoque real no país. Os valores referentes à demanda demográfica para os estados, nos períodos 1991/1995 e 1995/2000, encontram-se no quadro 5.9.

Para acomodar o crescimento populacional de acordo com as tendências demográficas projetadas, o estoque de habitações no Brasil deveria ter sido incrementado em 4.933.363 moradias urbanas no período 1991/1995, e de 6436606 unidades urbanas entre 1995 e 2000. Se esse incremento ocorreu ou ocorrerá de fato, em maior ou menor medida, é impossível afirmar. Sem dúvida deve existir uma certa defasagem temporal entre os afluxos e refluxos de população, através dos movimentos migratórios, e o necessário incremento de habitações fisicamente adequadas. Esta defasagem possivelmente conduz a mecanismos de ajuste pretensamente temporários - através da moradia em quartos ou cômodos, aluguel ou cessão de habitações precárias, aluguel que acarreta ônus excessivo no orçamento domiciliar, coabitação familiar - cuja magnitude vai depender tanto da capacidade ociosa do estoque de moradias

pré-existente quanto do poder de acesso ao mercado habitacional lato sensu daqueles que chegam. Portanto, situações temporárias podem consolidar-se como definitivas... Cabe, assim, reiterar o caráter altamente hipotético dos valores aqui produzidos, que devem servir apenas como um referencial e não como a explicitação da realidade.

QUADRO 5.6
ESTIMATIVA DO NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO EM 1995 E 2000
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	URBANO		RURAL		TOTAL	
	1995	2000	1995	2000	1995	2000
NORTE	4,64	4,30	5,17	4,98	4,83	4,53
Rondônia	4,04	3,68	4,66	4,48	4,25	3,90
Acre	4,22	3,92	4,92	4,69	4,42	4,09
Amazonas	5,04	4,80	6,04	6,00	5,25	5,00
Roraima	4,26	3,92	7,37	5,35	4,97	4,29
Pará	4,85	4,54	5,26	5,11	5,04	4,80
Amapá	5,23	4,94	5,48	5,35	5,26	4,97
Tocantins	3,90	3,59	4,03	3,71	3,95	3,62
NORDESTE	4,33	4,10	4,79	4,64	4,49	4,26
Maranhão	4,84	4,63	4,93	4,88	4,89	4,76
Piauí	4,64	4,38	4,92	4,72	4,76	4,50
Ceará	4,34	4,06	4,69	4,42	4,44	4,15
Rio Grande do Norte	4,26	3,98	4,62	4,38	4,35	4,07
Paraíba	4,27	4,05	4,71	4,50	4,40	4,17
Pernambuco	3,99	3,76	4,65	4,50	4,15	3,90
Alagoas	4,48	4,32	4,96	4,88	4,65	4,49
Sergipe	4,33	4,16	4,60	4,46	4,40	4,23
Bahia	4,40	4,17	4,81	4,66	4,54	4,32
SUDESTE	3,63	3,38	4,10	3,81	3,67	3,41
Minas Gerais	3,82	3,51	4,22	3,95	3,90	3,59
Espirito Santo	3,68	3,33	4,20	3,75	3,79	3,40
Rio de Janeiro	3,40	3,15	3,72	3,37	3,41	3,15
São Paulo	3,65	3,42	3,97	3,68	3,67	3,44
SUL	3,45	3,14	3,80	3,42	3,52	3,19
Paraná	3,64	3,34	4,10	3,80	3,73	3,41
Santa Catarina	3,54	3,18	3,90	3,50	3,63	3,24
Rio Grande do Sul	3,26	2,96	3,50	3,11	3,30	2,99
CENTRO-OESTE	3,86	3,53	4,04	3,72	3,89	3,55
Mato Grosso do Sul	3,78	3,45	3,81	3,41	3,78	3,44
Mato Grosso	3,97	3,56	4,27	3,94	4,03	3,62
Goiás	3,84	3,53	3,95	3,61	3,85	3,54
Distrito Federal	3,87	3,57	4,25	4,02	3,89	3,61
BRASIL	3,81	3,55	4,47	4,25	3,94	3,67

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos Sociais (CEPS).

QUADRO 5.7
ESTIMATIVA DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
1995 / 2000

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1995			2000		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
NORTE	1.507.582	883.469	2.391.051	1.986.014	975.586	2.961.600
Rondônia	225.459	117.159	342.618	364.441	141.819	506.260
Acre	72.369	28.991	101.360	93.608	25.481	119.089
Amazonas	345.051	93.952	439.003	428.565	85.593	514.158
Roraima	46.344	13.767	60.111	76.441	26.531	102.972
Pará	604.821	535.123	1.139.944	745.001	611.516	1.356.517
Amapá	54.759	8.142	62.901	72.439	5.858	78.298
Tocantins	158.779	86.335	245.114	205.519	78.787	284.306
NORDESTE	6.700.784	3.380.069	10.080.853	8.093.633	3.303.423	11.397.056
Maranhão	471.998	605.099	1.077.097	582.917	609.202	1.192.119
Piauí	335.461	239.499	574.961	412.299	236.108	648.407
Ceará	1.078.827	438.383	1.517.210	1.312.738	418.559	1.731.297
Rio Grande do Norte	444.436	154.998	599.433	548.209	152.861	701.069
Paraíba	532.000	226.111	758.110	626.927	210.869	837.796
Pernambuco	1.378.188	416.930	1.795.118	1.608.660	390.472	1.999.132
Alagoas	377.239	205.837	583.075	455.815	203.069	658.884
Sergipe	268.973	100.772	369.745	330.727	95.323	426.050
Bahia	1.813.663	992.440	2.806.103	2.215.340	986.960	3.202.301
SUDESTE	16.369.050	1.687.533	18.056.583	19.173.152	1.632.225	20.805.377
Minas Gerais	3.332.350	881.529	4.213.880	3.966.027	868.257	4.834.284
Espírito Santo	588.420	152.380	740.800	748.388	157.900	906.287
Rio de Janeiro	3.730.637	137.243	3.867.880	4.223.998	120.674	4.344.672
São Paulo	8.717.642	516.381	9.234.023	10.234.739	485.395	10.720.134
SUL	5.190.351	1.346.712	6.537.063	6.274.972	1.283.191	7.558.162
Paraná	1.847.368	466.133	2.313.501	2.183.214	401.455	2.584.669
Santa Catarina	1.017.306	319.333	1.336.639	1.294.121	322.914	1.617.035
Rio Grande do Sul	2.325.677	561.246	2.886.923	2.797.637	558.821	3.356.458
CENTRO-OESTE	2.326.963	413.657	2.740.620	3.003.565	406.168	3.409.733
Mato Grosso do Sul	429.264	89.473	518.738	540.361	86.985	627.346
Mato Grosso	488.654	130.771	619.425	729.459	139.111	868.571
Goiás	976.370	164.833	1.141.203	1.216.911	137.933	1.354.844
Distrito Federal	432.674	28.580	461.254	516.834	42.139	558.973
BRASIL	32.094.730	7.711.440	39.806.170	38.531.336	7.600.593	46.131.928

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos Sociais (CEPS).

QUADRO 5.8
ESTIMATIVA DO NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO E DO NÚMERO
DOS DOMICÍLIOS EM 1995 E 2000, NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL

REGIÃO METROPOLITANA	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO		ESTIMATIVA DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS	
	1995	2000	1995	2000
Belém	4,44	4,06	316.742	367.952
Belo Horizonte	3,82	3,51	976.294	1.176.964
Curitiba	3,60	3,35	612.968	740.408
Fortaleza	4,30	4,00	604.909	748.688
Porto Alegre	3,20	2,93	1.029.662	1.244.537
Recife	4,06	3,78	752.524	866.252
Rio de Janeiro	3,36	3,11	2.987.576	3.321.804
Salvador	4,05	3,74	688.970	851.912
São Paulo	3,63	3,42	4.500.494	5.126.737

Fontes: Dados básicos: IBGE: Censo demográfico: famílias e domicílios, Brasil, Unidades da Federação, 1980;

IBGE: Censo demográfico, Brasil, unidades da Federação, 1991.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos Sociais (CEPS).

A demanda demográfica urbana estará sempre fortemente concentrada no Sudeste, vindo a seguir o Nordeste, conforme as tendências de distribuição populacional adotadas. Porém o Sudeste perde um pouco em termos de posição relativa, uma vez que participa com 45% da demanda urbana total no primeiro período e com 43,6% no segundo, sem, contudo, abrir mão de sua inegável liderança.

As regiões metropolitanas serão responsáveis por cerca de 30% da demanda demográfica urbana até o ano 2000, comportamento no qual tem peso significativo a região metropolitana de São Paulo, com aproximadamente 10% do total, e a do Rio de Janeiro, com 5% (quadro 5.10).

Em termos de domicílios rurais, vê-se que o incremento necessário no período é bem reduzido em face da demanda urbana, passando a ser negativa no segundo, ou seja, em função do êxodo rural deverá ser necessário (hipoteticamente), para acomodar o crescimento populacional, um número menor de domicílios rurais no ano 2000 do que o existente em 1991. Isto não significa que o déficit habitacional rural detectado e estimado em 1991 não deva ser atacado com decisão, mas apenas que ele possui boas chances de não progredir em termos absolutos e relativos. Todavia, estados

problemáticos neste segmento, como o Maranhão e o Piauí, vão continuar a apresentar alguma pressão de demanda, ao menos no primeiro período, o que pode conduzir a certo incremento localizado no déficit rural até 1995

QUADRO 5.9
DEMANDA DEMOGRÁFICA
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 1991,1995,2000

REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1991/1995			1995/2000		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
NORTE	312.717	79.733	392.450	478.432	92.117	570.549
Rondônia	72.414	15.500	87.914	138.982	24.660	163.642
Acre	14.716	-1.599	13.117	21.239	-3.510	17.729
Amazonas	57.892	-3.523	54.369	83.514	-8.359	75.155
Roraima	16.068	3.667	19.735	30.096	12.765	42.861
Pará	92.829	60.641	153.470	140.180	76.393	216.573
Amapá	11.582	-1.627	9.955	17.681	-2.283	15.397
Tocantins	47.216	6.674	53.890	46.740	-7.547	39.193
NORDESTE	1.042.089	24.761	1.066.850	1.392.849	-76.646	1.316.203
Maranhão	75.817	17.372	93.189	110.919	4.103	115.022
Piauí	52.355	3.475	55.831	76.838	-3.392	73.446
Ceará	174.065	-1.817	172.248	233.911	-19.824	214.087
Rio Grande do Norte	75.879	3.261	79.139	103.773	-2.137	101.636
Paraíba	70.968	-6.220	64.747	94.928	-15.242	79.686
Pernambuco	219.602	-11.166	208.436	230.472	-26.458	204.014
Alagoas	54.848	3.046	57.893	78.576	-2.767	75.809
Sergipe	42.843	-1.913	40.930	61.754	-5.449	56.305
Bahia	275.713	18.723	294.436	401.678	-5.480	396.198
SUDESTE	2.238.046	-1.872	2.236.174	2.804.102	-85.309	2.748.794
Minas Gerais	488.734	17.908	506.643	633.677	-13.272	620.404
Espirito Santo	117.839	4.412	122.251	159.968	5.520	165.487
Rio de Janeiro	421.908	-8.990	412.918	493.361	-16.569	476.792
São Paulo	1.209.564	-5.202	1.194.362	1.517.097	-30.986	1.486.110
SUL	853.837	-11.174	842.663	1.084.620	-63.521	1.021.099
Paraná	274.333	-44.457	229.876	335.845	-64.677	271.168
Santa Catarina	201.474	13.644	215.118	276.815	3.581	280.396
Rio Grande do Sul	378.030	19.639	397.669	471.960	-2.425	469.535
CENTRO-OESTE	486.674	2.411	489.085	676.602	-7.489	669.113
Mato Grosso do Sul	85.410	3.537	88.948	111.096	-2.489	108.608
Mato Grosso	149.476	14.056	163.532	240.805	8.341	249.146
Goiás	177.535	-24.515	153.020	240.540	-26.900	213.641
Distrito Federal	74.252	9.333	83.585	84.161	13.559	97.719
BRASIL	4.933.363	93.859	5.027.222	6.436.606	-110.847	6.325.759

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

QUADRO 5.10
DEMANDA DEMOGRÁFICA NAS REGIÕES METROPOLITANAS
BRASIL
1991, 1995, 2000

REGIÃO METROPOLITANA	DEMANDA DEMOGRÁFICA		PARTICIPAÇÃO NA DEMANDA URBANA (%)	
	1991/1995	1995/2000	1991/1995	1995/2000
Belém	41.070	51.210	0,83	0,80
Belo Horizonte	149.887	200.670	3,04	3,12
Curitiba	97.068	127.440	1,97	1,98
Fortaleza	106.279	143.779	2,15	2,23
Porto Alegre	167.227	214.875	3,39	3,34
Recife	91.629	113.728	1,86	1,77
Rio de Janeiro	290.194	334.228	5,88	5,19
Salvador	116.373	162.942	2,36	2,53
São Paulo	528.698	626.243	10,72	9,73
TOTAL	1.588.425	1.975.115	32,20	30,69

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

O estoque projetado de domicílios em 1995 serviu de base para a *atualização* do déficit habitacional, estimado em 1991 até este mesmo ano.

5.2 Exercício de atualização do déficit habitacional em 1995: hipótese de manutenção do *status quo*

Quais as principais conclusões que podem ser extraídas da análise efetuada neste relatório em relação às necessidades habitacionais em 1991? Em termos quantitativos é mais fácil visualizar a magnitude do fenômeno retomando a figura 2.1 e reformulando-a com base nos principais resultados encontrados (figura 5.1).

Além da quantificação propriamente dita, as principais alterações da figura 5.1 em relação ao esboço original são a introdução do segmento H₄ do estoque de moradias, ou seja, sua parcela *oculta*, e a configuração de H₃ não como o número de domicílios inadequados mas sim como um somatório de clientelas passíveis de serem alvo de programas

H_4 = Estoque *Oculto* em 1991, sem informações = Domicílios Vagos + Domicílios Fechados Urbanos = 2.962.815 + 275.615 domicílios.

ΔH_2 = Necessidade de incremento do Estoque devido à Coabitação Familiar em 1991 + Domicílios Improvisados = 2.601.035 + 92.035 moradias.

ΔH_1 = Necessidade de incremento do Estoque Urbano devido à Demanda Demográfica entre 1991 e 1995 = 4.933.363 moradias.

DÉFICIT HABITACIONAL URBANO em 1991
= $H_2 + \Delta H_2$ = Necessidades em 1991 de substituição ou incremento do estoque devido aos problemas sociais acumulados detectados em 1991 = 3.357.585 moradias urbanas.

DEMANDA DEMOGRÁFICA URBANA = ΔH_1 =
crescimento do estoque necessário para acomodar o crescimento populacional entre 1991 e 1995 = 4.933.363 moradias urbanas.

NECESSIDADES HABITACIONAIS URBANAS =
 $H_2 + \Delta H_2 + H_3 = 3.357.585$ moradias + (clientelas Y_i)

As clientelas Y_i , quantificadas apenas para os domicílios duráveis urbanos, são compostas em 1991 pelos seguintes grupos, discriminados em duas faixas de renda domiciliar: até dois salários mínimos e de dois a cinco salários mínimos:

- a) Domicílios carentes de infra-estrutura básica
 - Até dois salários mínimos - 1.782.283 domicílios;
 - De dois a cinco salários mínimos - 1.745.394 domicílios.
- b) Domicílios com infra-estrutura básica inadequada
 - Até dois salários mínimos 411.828 domicílios;
 - De dois a cinco salários mínimos - 1.852.776 domicílios.

- c) Domicílios alugados com ônus do aluguel superior a 30% da renda domiciliar
 - Até dois salários mínimos - 288.651 domicílios;
 - De dois a cinco salários mínimos - 338.630 domicílios.
- d) Domicílios com Adensamento Excessivo
 - Até dois salários - mínimos - 444.060 domicílios;
 - De dois a cinco salários mínimos - 896.395 domicílios.

Como saber qual o montante do déficit habitacional hoje (1995)? Esta é a pergunta cuja resposta interessa ao formulador de políticas habitacionais estrito senso, pois dá idéia da quantificação da necessidade de novas construções para resolver problemas sociais diretamente ligados à habitação detectados hoje. Ou seja, é a partir da resposta a essa pergunta que podem ser dimensionados custos totais de um programa de construções e os recursos necessários à sua implementação.

Em verdade, as estimativas disponíveis nesse relatório são de 1991. Como *atualizá-las* para 1995 ? Uma resposta adequada deveria levar em conta o que de fato ocorreu entre 1991 e 1995, em termos das seguintes variáveis:

- a) incremento real do estoque de moradias;
- b) seu perfil específico, de modo a detectar se parcela deste incremento do estoque resolveu parte do déficit habitacional detectado em 1991, ou se, ao contrário, contribuiu com novos domicílios rústicos e/ou agravamento da situação de coabitação familiar, conduzindo ao aumento absoluto do déficit no período;
- c) avaliação do comportamento da parcela *oculta* do estoque em 1991, representada pelos domicílios vagos e fechados (principalmente os primeiros) e seu efeito sobre a demanda demográfica (ΔH_1 , conforme figura 5.1) e sobre o déficit habitacional em 1991 ($H_2 + \Delta H_2$);

- d) evolução da distribuição da renda familiar ou domiciliar entre 1991 e 1995, de modo a obter alguma noção sobre a provável ampliação da clientela preferencial específica do setor público (pode-se dizer, por exemplo, até dois ou até cinco salários mínimos).

O exame de algumas dessas variáveis no período posterior a 1991 dependeria, no mínimo, da disponibilidade de informações a nível macrossocial, obtidas a partir da fonte PNAD, não divulgadas desde 1992. Mesmo assim, mais concretamente, somente se poderia ter idéia sobre as tendências do perfil do estoque de moradias e de evolução da distribuição de renda domiciliar, respectivamente a segunda e a última das variáveis do elenco daquelas consideradas necessárias.

Quanto à evolução do incremento real do estoque de moradias durante o período, uma pesquisa de caráter amostral não pode contribuir em nada. Ao contrário, necessita desse mesmo tipo de informação para que seja feita a expansão da amostra. Apenas levantamentos cadastrais e/ou recenseamento de fato (estes últimos normalmente executados apenas ao final de década, embora o IBGE tenha feito em 1985 ao menos a recontagem dos domicílios para ajustes em projeções populacionais e no plano amostral das PNADs - possivelmente esta prática será repetida em 1996) podem fornecer esta informação. Se não é possível dizer nada sobre a variação no montante global do estoque, que dirá sobre o comportamento da sua parcela *oculta* em 1991.

Portanto, a atualização pretendida para 1995 do déficit habitacional não pode passar de um exercício hipotético baseado na manutenção do status quo vigente em 1991. Resolveu-se incorporar apenas as alterações projetadas da distribuição espacial da população brasileira entre estados, áreas urbanas, rurais e regiões metropolitanas e aplicar aos valores de estoque de domicílios correspondentes em 1995 os mesmos percentuais de participação relativa do déficit habitacional nestes segmentos do estoque estimados em 1991.

Foram calculadas, portanto, em 1991 as participações das estimativas do déficit habitacional no total de domicílios permanentes ocupados em cada estado brasileiro, segundo a discriminação áreas metropolitanas, demais áreas urbanas dos estados e áreas rurais. Estes mesmos percentuais encontrados em 1991 foram aplicados sobre os domicílios permanentes projetados em 1995, para cada estado e segmento de área, conforme resultado da demanda demográfica, sob a hipótese de que ela tenha se concretizado plenamente.

Não houve a preocupação em discriminar os componentes do déficit habitacional (domicílios improvisados, rústicos e os que apresentam coabitação familiar) ou categorizá-lo segundo faixas de renda familiar. No primeiro caso, a resolução do déficit é similar em todos os seus componentes, passando pela construção de novas moradias. E resolução deve ficar claro, não é de competência exclusiva do setor público. No segundo caso, não existe base empírica para sustentar adequadamente qualquer hipótese sobre a evolução da distribuição de renda. Nem sequer quanto à manutenção da situação vigente em 1991, devido aos possíveis efeitos redistributivos decorrentes do Plano Real.

Foram apresentados resultados que permitem delinear critérios de alocação espacial de recursos, que acredita-se sejam mais práticos e objetivos do que um presumido número de famílias de baixa renda. Os critérios de alocação espacial diferenciada da aplicação dos recursos habitacionais entre estados, áreas metropolitanas, áreas urbanas e rurais expressam e refletem, sem dúvida, diferenciais espaciais de distribuição de renda dentro do território brasileiro.

A dificuldade envolvida na projeção da distribuição de renda domiciliar é também o principal obstáculo existente para a *atualização* da inadequação de moradias, porém não o único. Uma vez que os critérios para a definição de um domicílio como inadequado ou não, em termos de infraestrutura básica, variaram segundo faixas de renda domiciliar (sendo mais restritivos apenas em famílias com renda domiciliar superior a cinco salários mínimos) a hipótese adotada para a evolução da distribuição de renda domiciliar afeta não apenas a partição interna do montante estimado em 1995 mas o seu próprio dimensionamento. Este é obtido metodologicamente através do somatório das estimativas produzidas separadamente para as categorias de domicílios permanentes duráveis urbanos segundo faixas de renda. Este componente, inadequação devido à infraestrutura básica, tem peso significativo no conjunto das clientela geradas a partir dos domicílios inadequados. Igualmente, seria necessário o resultado concreto de inúmeros programas públicos, para melhorias habitacionais e urbanas, implementados ao nível federal, estadual e municipal, bem como das iniciativas de caráter particular, ambas formas de atuação bastante dispersas por todo o país no pós-91. Na ausência de divulgação de informações macrossociais procedentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, esse levantamento é inviável no prazo proposto e negociado para o presente relatório. Julgou-se aconselhável , portanto, não extrapolar a situação relativa estimada em 1991 para 1995, o número provável das variáveis intervenientes que entram em jogo nesse caso é maior que no déficit habitacional.

Os resultados apresentados no quadro 5.11 para 1995 mostram o significativo aumento do déficit habitacional. Este é estimado sob a hipótese *manutenção do status quo* entre 1991 e 1995, em termos absolutos e relativos, em áreas metropolitanas e demais áreas urbanas do país, ao passo cresce ligeiramente o montante absoluto estimado para as áreas rurais em face de 1991. Alcançam-se valores da ordem de 1.430 mil moradias nas regiões metropolitanas, 2.540 mil nas demais áreas urbanas e 1.645 mil em áreas rurais. O incremento absoluto é de aproximadamente 200 mil unidades no primeiro segmento espacial, 450 mil no segundo e apenas 15 mil no último. É surpreendente, portanto, que as demais áreas urbanas concentrem cerca de 60 % do incremento absoluto total. Da mesma forma, fica evidente o efeito do êxodo rural, que arrefece o ritmo de crescimento do déficit anterior existente (provavelmente em termos de domicílios rústicos rurais). Assim, em apenas quatro anos, há um acréscimo hipotético estimado de 665 mil unidades habitacionais ao déficit habitacional acumulado até 1991. A participação percentual hipotética do déficit durante esses quatro anos no correspondente estoque de domicílios permanentes ocupados seria a mesma de 1991. Em termos médios do país, é de 11,5% em regiões metropolitanas, 13% nas demais áreas urbanas e 21,4% em áreas rurais. Porém, conforme evidenciado pelos indicadores apresentados no quadro 5.12, enquanto o acréscimo relativo médio é de 15% em regiões metropolitanas, entre 1991 e 1995, e 20 % nas demais áreas urbanas, ele não alcança sequer 1% nas áreas rurais, devido ao êxodo rural.

A participação do déficit no estoque de domicílios permanentes (quadro 5.11) apresenta valores maiores do que a média nacional nos estados pertencentes à região Nordeste. Merece destaque pela situação relativa crítica, o estado do Maranhão, onde o déficit corresponde a 37% do estoque dos domicílios urbanos e a 73% dos rurais. Belém e as regiões metropolitanas nordestinas encontram-se também em situação relativa pior em face das demais do país.

Contudo, ao analisar a distribuição do déficit estimado entre os vários estados, fazendo com que cada segmento espacial represente 100% no conjunto do Brasil (quadro 5.12), vê-se que o Nordeste possui, sem sombra de dúvida, grande concentração do déficit rural, alcançando em 1991 e em 1995 cerca de 71% do valor estimado rural a nível nacional (o Maranhão detém sozinho 27% do total). Deve-se mais uma vez lembrar que não puderam ser feitas estimativas rurais para a região Norte. Esta, possivelmente, dividiria posição de destaque com o Nordeste neste segmento. Esta concentração, todavia, não se verifica no caso das áreas urbanas em geral. O Nordeste possui 26% do déficit em áreas metropolitanas contra 60% na região Sudeste. Alcança 36% nas demais áreas urbanas contra 32% na segunda região. Portanto, em termos dos segmentos urbanos, o Nordeste encontra parceria relevante no Sudeste. No gráfico 5.1 são apresentados os percentuais da distribuição regional do déficit habitacional estimado em 1995, percentuais esses que não variam significativamente em relação a 1991.

QUADRO 5.11
ESTIMATIVAS DE DÉFICIT HABITACIONAL
BRASIL
 1991/1995

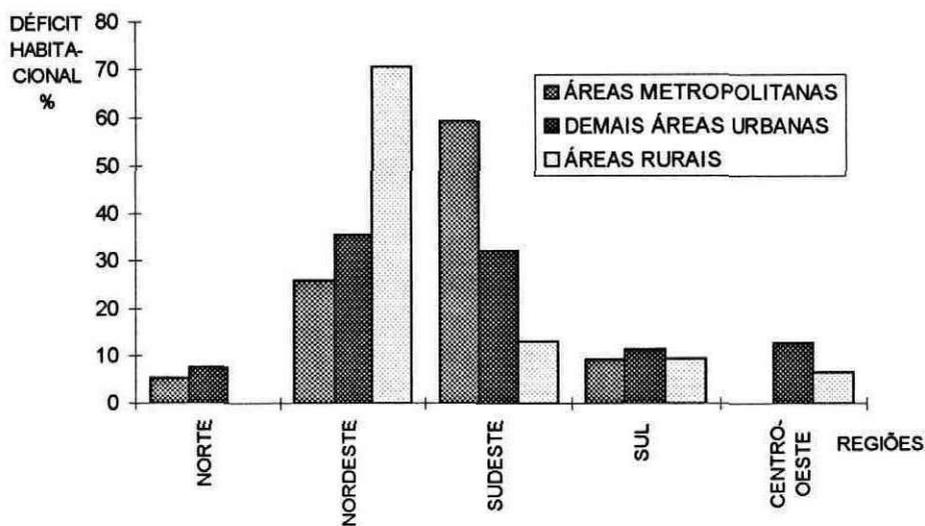
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL - 1991						DÉFICIT HABITACIONAL 1995		
	Absoluto			Percentual			Área Metro- politana	Demais Áreas Urbanas	Área Rural (3)
	Área Metro- politana	Demais Áreas Urbanas	Área Rural (3)	Área Metro- polita- na	Demais Áreas Urbanas	Área Rural (3)			
NORTE (1)	67.042	155.771	..	24,32	19,29	..	77.030	196.688	..
Rondônia	..	19.798	12,94	29.166	..
Acre	..	13.558	23,52	17.019	..
Amazonas	..	55.929	19,48	67.204	..
Roraima	..	4.890	16,15	7.484	..
Pará	67.042	46.792	..	24,32	19,80	..	77.030	57.040	..
Amapá	..	14.804	34,29	18.775	..
NORDESTE	313.432	767.400	1.148.991	18,17	19,51	34,24	371.092	906.537	1.164.667
Maranhão	..	148.628	431.636	..	37,52	73,44	..	177.071	444.394
Piauí	..	68.107	105.234	..	24,06	44,59	..	80.702	106.783
Ceará	93.522	97.803	122.636	18,83	23,96	27,86	113.912	113.568	122.130
Rio G. do Norte	..	39.447	55.887	..	16,13	36,83	..	71.686	57.088
Paraíba	..	75.165	50.115	..	16,30	21,57	..	86.735	48.773
Pernambuco	130.483	60.711	89.129	19,80	12,15	20,82	149.014	76.023	86.804
Alagoas	..	63.079	60.832	..	19,57	30,00	..	73.811	61.746
Sergipe	..	38.624	28.098	..	17,08	27,36	..	45.942	27.575
Bahia	89.427	155.836	205.424	15,70	16,09	21,10	108.165	180.999	209.374
SUDESTE	752.925	690.301	217.045	10,07	10,37	12,85	851.985	820.131	217.283
Minas Gerais	83.511	202.629	120.247	10,15	10,03	13,92	99.111	236.223	122.740
Espírito Santo	..	51.368	20.276	..	10,92	13,70	..	64.231	20.881
Rio de Janeiro	297.992	70.464	20.421	11,07	11,41	13,96	330.847	84.746	19.166
São Paulo	371.422	365.840	56.101	9,38	10,31	10,55	422.027	434.931	54.497
SUL	109.916	243.549	157.823	8,00	8,22	11,62	131.453	291.795	156.168
Paraná	34.448	87.150	62.094	6,70	8,23	12,16	41.092	101.568	56.687
Santa Catarina	..	69.856	33.481	..	8,56	10,95	..	87.107	34.975
Rio G. do Sul	75.468	86.543	62.248	8,78	7,96	11,49	90.360	103.120	64.505
CENTRO- OESTE (2)	..	257.247	106.929	..	13,18	21,78	..	326.064	107.672
Mato Grosso do Sul	..	45.245	9.003	..	13,16	10,48	..	56.483	9.374
Mato Grosso	..	39.611	30.331	..	11,68	25,99	..	57.068	33.984
Goiás	..	111.031	65.413	..	12,20	24,32	..	138.441	61.075
Distrito Federal	..	61.360	2.182	..	17,12	11,34	..	74.072	3.240
BRASIL	1.243.315	2.114.268	1.630.788	11,46	12,96	21,41	1.431.558	2.541.214	1.645.791

Fonte: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios - 1990. Arquivos de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusivo Tocantins. (2) Inclusive Tocantins. (3) Não inclui dados da área rural da Região Norte, não disponíveis na PNAD - 90.

GRÁFICO 5.1
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO DÉFICIT HABITACIONAL NAS
ÁREAS METROPOLITANAS, DEMAIS ÁREAS URBANAS E ÁREAS RURAIS
BRASIL
1995



Fontes: Dados básicos: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos Sociais (CEPS)

QUADRO 5.12
INDICADORES SOBRE O DÉFICIT HABITACIONAL
BRASIL
 1991 / 1995

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL - 1991						INCREMENTO PERCENTUAL DO DÉFICIT ENTRE 1991 E 1995		
	1991			1995			Área Metro- poli- tana	Demais Áreas Urba- nas	Área Rural (3)
	Área Metro- poli- tana	Demais Áreas Urba- nas	Área Rural (3)	Área Metro- poli- tana	Demais Áreas Urbanas	Área Rural (3)			
NORTE (1)	5,39	7,37	...	5,38	7,74	...	14,90	26,27	...
Rondônia	..	0,94	1,15	47,32	...
Acre	..	0,64	0,67	25,53	...
Amazonas	..	2,65	2,64	20,16	...
Roraima	..	0,23	0,29	53,04	...
Pará	5,39	2,21	...	5,38	2,24	...	14,90	21,90	...
Amapá	..	0,70	0,74	26,82	...
NORDESTE	25,21	36,30	70,46	25,92	35,67	70,77	18,40	18,13	1,36
Maranhão	-	7,03	26,47	..	6,97	27,00	..	19,14	2,96
Piauí	-	3,22	6,45	..	3,18	6,49	..	18,49	1,47
Ceará	7,52	4,63	7,52	7,96	4,47	7,42	21,80	16,12	-0,41
Rio G.do Norte	..	2,81	3,43	..	2,82	3,47	..	20,59	2,15
Paraíba	..	3,56	3,07	..	3,41	2,96	..	15,39	-2,68
Pernambuco	10,49	2,87	5,47	10,41	2,99	5,27	14,20	25,22	-2,61
Alagoas	..	2,98	3,73	..	2,90	3,75	..	17,01	1,50
Sergipe	..	1,83	1,72	..	1,81	1,68	..	18,95	-1,86
Bahia	7,19	7,37	12,60	7,56	7,12	12,72	20,95	16,15	1,92
SUDESTE	60,56	32,65	13,31	59,51	32,27	13,20	13,16	18,81	0,11
Minas Gerais	6,72	9,58	7,37	6,92	9,30	7,46	18,68	16,58	2,07
Espírito Santo	..	2,43	1,24	..	2,53	1,27	..	25,04	2,98
Rio de Janeiro	23,97	3,33	1,25	23,11	3,33	1,16	11,03	20,27	-6,15
São Paulo	29,87	17,30	3,44	29,48	17,12	3,31	13,62	18,89	-2,86
SUL	8,84	11,52	9,68	9,18	11,48	9,49	19,59	19,81	-1,05
Paraná	2,77	4,12	3,81	2,87	4,00	3,44	19,29	16,54	-8,71
Santa Catarina	..	3,30	2,05	..	3,43	2,13	..	24,70	4,46
Rio G. do Sul	6,07	4,09	3,82	6,31	4,06	3,92	19,73	19,15	3,63
CENTRO- OESTE (2)	..	12,17	6,56	..	12,83	6,54	..	26,75	0,69
Mato Grosso do Sul	..	2,14	0,55	..	2,22	0,57	..	24,84	4,12
Mato Grosso	..	1,87	1,86	..	2,25	2,06	..	44,07	12,04
Goiás	..	5,25	4,01	..	5,45	3,71	..	24,69	-6,63
Distrito Federal	..	2,90	0,13	..	2,91	0,20	..	20,72	48,49
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	15,14	20,19	0,92

Fonte: Dados básicos: IBGE, Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1990. Arquivo de Registros do Brasil.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS).

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins. (3) Não inclui dados da área rural da Região Norte,

Ao focar especificamente o indicador sobre incremento percentual estimado do déficit habitacional no intervalo de quatro anos, que, em média é de 15% para regiões metropolitanas, 20% nas demais áreas urbanas e 0,9% em áreas rurais, constata-se que existem alguns estados que merecem ser destacados por seu comportamento atípico em face dos valores médios do país:

- a) a nível metropolitano, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre apresentam valores incrementais relativos superiores à média nacional;
- b) nas demais áreas urbanas, Rondônia e Roraima dão um salto substantivo em termos percentuais, fato que também ressalta Mato Grosso neste período;
- c) em áreas rurais, muitos estados apresentam retração absoluta do déficit rural (expressa por um incremento percentual negativo), ao passo que outros, relevantes em termos numéricos no conjunto do país neste segmento espacial ostentam taxas positivas, próximas do crescimento vegetativo populacional, como o Maranhão, Piauí e Minas Gerais. Por outro lado, Mato Grosso e o Distrito Federal ostentam valores percentuais elevados, que, todavia, devem ser relativizados em face de valores absolutos pouco expressivos do déficit rural em 1991. Preocupantes mesmo são o Maranhão, Piauí, Bahia e Minas Gerais.

6 ANEXO

Um aspecto geralmente negligenciado pelos analistas que tratam da questão habitacional através de dados secundários tem sido a conceituação adotada para a definição do que seja um domicílio e quais suas características básicas. Longe de ser uma questão puramente semântica, este descaso tem acarretado uma certa miopia de enfoque.

Relembrando a conceituação adotada pelo IBGE em 1991, tem-se que um **domicílio** "é a moradia estruturalmente independente, constituída por um ou mais cômodos, com entrada privativa". Por extensão, edifícios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais servindo de moradia na data do censo também são considerados domicílio. Essa conceituação é a mesma tanto em 1980 quanto em 1991, tendo sido utilizada em toda a série das PNADs elaboradas durante esse período intercensitário.

Isso posto sem maiores problemas, pode-se começar a trilhar caminhos mais complicados. Em 1991, o IBGE dicotomiza os domicílios em duas grandes categorias de espécie: os particulares e os coletivos. Os **domicílios particulares** são os que servem de moradia a uma, duas ou no máximo cinco famílias, mesmo que localizados em estabelecimento industrial, comercial, etc. Por exemplo, um prédio em construção onde residam até cinco pessoas, embora sem laço de parentesco ou dependência doméstica, também é considerado domicílio particular. Casas de cômodos e edifícios de apartamento, bem como fazendas e estâncias são considerados conjuntos de domicílios particulares. Os **domicílios coletivos** são os ocupados por grupo convivente e/ou família na qual a relação entre os moradores restringe-se à *subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência*: hotéis, pensões, penitenciárias, quartéis, asilos, alojamentos de trabalhadores, etc. Também é classificado no censo demográfico de 1991 como coletivo o domicílio particular ocupado por seis ou mais pessoas sem relação de parentesco ou dependência doméstica (grupo convivente) e aquele em que residam seis ou mais famílias conviventes. Portanto, parcela da coabitação está camuflada nos domicílios coletivos. Pode-se argumentar que seis ou mais famílias conviventes é uma anomalia, uma situação excepcional. Porém quando retroagimos a 1980, vemos que o limite entre as duas categorias era bem mais reduzido, três famílias, o que já parece bem mais provável de ocorrer. O ponto importante a ressaltar é que a principal consequência deste corte conceitual é a exclusão de informações mais detalhadas sobre os domicílios coletivos, para os quais não há nenhum cruzamento publicado. Ressalta-se também que para uma parcela de dimensão desconhecida das

BIBLIOTECA DA
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
MEMÓRIA TÉCNICA

famílias conviventes não há informação, nem possibilidade de inclusão no déficit habitacional.

O segundo problema advém da categorização dos domicílios particulares (e apenas estes) em permanentes e improvisados. Os **domicílios permanentes** são aqueles que foram construídos para fins residenciais. Os **improvisados** são os que não atendem a esta condição, embora estivessem servindo de moradia na data do censo. Exemplo: os localizados em unidades (lojas, fábricas, etc.), não possuidores de dependências exclusivamente destinadas à moradia, prédios em construção servindo de moradia aos operários, embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc. Ninguém em sã consciência questionaria a inadequabilidade deste último tipo de moradia. Porém a própria terminologia adotada induz o usuário do dado a confundir improvisação com caráter temporário, o que não é necessariamente o caso dessas moradias. Quem mora nestas condições pode viver permanentemente em domicílio improvisado. Portanto, a assumida transitoriedade induzida pelo nome faz muitos analistas esquecerem-se desta categoria. A omissão é facilitada pelo fato de que as demais características dos domicílios, quanto às condições de vida dos moradores, somente são pesquisadas para os domicílios particulares permanentes. Aliás, apenas para os ocupados à data do recenseamento, tais como informações sobre renda familiar, saneamento básico, densidade de ocupação, aluguel. Pode-se argumentar todavia que o erro é pequeno, uma vez que os domicílios improvisados são relativamente poucos, através dos dados de 1980 e de 1991.

O subgrupo dos domicílios improvisados constitui o primeiro componente do déficit habitacional. Para 1980 dispõe-se de informação direta publicada no tomo referente a famílias e domicílios, ao passo que os domicílios improvisados recenseados pelo censo demográfico de 1991 somente puderam ser obtidos a partir da divulgação da síntese municipal em disquetes no início de 1995.

Outro problema aparece em 1991: os resultados do universo não permitem ainda a categorização explícita dos domicílios permanentes rústicos, segundo componente proposto, categoria favorita dos analistas para dimensionar as moradias em condições inaceitáveis ou precárias, além dos aspectos de saneamento básico. Os elementos necessários para sua definição encontram-se apenas no questionário da amostra, cujos resultados ainda não foram divulgados. O conceito utilizado tanto em 1980 quanto na série das PNAD é o domicílio permanente em cuja construção há predominância de material improvisado: paredes de taipa não revestida, madeira aproveitada ou material de vasilhame, piso de terra, madeira aproveitada, tijolo de barro

cozido ou de adobe, cobertura de madeira aproveitada, palha, sapé ou material de vasilhame. Vê-se que o caráter rústico, expresso no caráter improvisado dos materiais utilizados em sua construção, não se confunde com o caráter improvisado do próprio domicílio, uma vez que os primeiros são uma categoria dos domicílios particulares permanentes. Portanto, o conjunto dos domicílios rústicos pode ser considerado um componente em separado dentro da quantificação do déficit, sem riscos de dupla contagem em relação aos domicílios improvisados.

O terceiro componente, as famílias conviventes, possui justificativa sociológica e cultural para sua consideração no caso do Brasil. Em geral as famílias tendem cada vez mais para o padrão nuclear, portanto, com domicílios distintos. A coabitação aqui considerada é a que existe em uma mesma residência (= unidade física), a que expressa adensamento involuntário, principalmente nos domicílios de baixa renda. Novamente os dados do censo de 1991 publicados não permitem maior precisão, uma vez que não se dispõe sequer do número total de famílias. Elaboram-se estimativas para 1991, com base na estrutura da PNAD-90. Esta fonte não apresenta a categoria famílias conviventes diretamente publicada. A solicitação de cruzamentos específicos desta categoria no arquivo da PNAD-90 permitiu obter não apenas o número total de famílias conviventes como também maior refinamento de detalhes deste componente segundo faixas de renda familiar. A PNAD-90 entende por famílias conviventes as constituídas, no mínimo por duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar, sem limite superior quanto ao número de famílias para que o domicílio passe a ser designado coletivo. Nesse sentido, a utilização dos dados da PNAD-90 é vantajosa em face dos dados censitários para captar adequadamente a coabitação familiar.

Para a consideração do componente famílias conviventes não importa a que categoria se refere o domicílio da família principal, que pode ser rústico ou improvisado. Ou seja, nesses casos, além de considerar a necessidade de novos domicílios para as famílias conviventes secundárias, é preciso levar em conta o cálculo adicional de reposição dos domicílios das famílias principais. Portanto não há problemas de dupla contagem entre este componente e os dois anteriores.

Este preâmbulo conceitual é extremamente importante para quem está preocupado em dimensionar déficits habitacionais em termos quantitativos e qualitativos, uma vez que, *adotando a premissa de que praticamente todo mundo mora em algum lugar*, as situações mais drásticas de carência de moradia referem-se a locais inadequados (caso dos domicílios improvisados e rústicos) ou com superlotação excessiva (famílias conviventes,

principalmente de baixa renda, que podem estar parcialmente na categoria dos domicílios coletivos nos censos demográficos, principalmente em 1980). Sobre este último componente convém ressaltar a vantagem metodológica de se utilizar a PNAD-90, uma vez que esta fonte conceitua como domicílios coletivos apenas aqueles com caráter institucional e não impõe um corte segundo o número de famílias, conforme fazem os censos demográficos. Portanto, pode-se apreender com maior segurança o fenômeno da coabitação familiar (ainda que sujeito a problemas amostrais).

A sinopse do censo demográfico de 1991 publica a subcategorização dos domicílios particulares em ocupados, fechados, de uso ocasional e vagos. Estas categorias não reaparecem mais no censo propriamente dito, que toma como seu universo específico apenas os domicílios particulares permanentes ocupados. Vale a pena, portanto, analisar as três últimas pois a dos domicílios vagos principalmente, tem fundamental relevância analítica para a questão habitacional.

Domicílio fechado é aquele domicílio particular ocupado cujos moradores estavam ausentes temporariamente durante todo o período da coleta. Considerou-se vago o domicílio particular desocupado na data do censo, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado. Como de *uso ocasional* tem-se o domicílio particular que serve ocasionalmente de moradia (casa ou apartamento), isto é, para descanso de fim-de-semana, férias ou outro fim.

Fica claro, portanto, que as duas primeiras categorias devem fazer parte do estoque de moradias, enquanto a última não (embora possa ser geradora de fonte de renda para os proprietários, via aluguel temporário ou não e/ou ser atividade empregadora através dos caseiros, vigias, etc.).

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ADVINCOLA, Divino. Favelas o lado sombrio da BH na década de 90. Jornal de Casa, Belo Horizonte, 11 dez. 1994.
2. ÁGUA para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: SEPLAN, FUNDREM, 1982.
3. ALBUQUERQUE, Marcos C. C. Gastos sociais no Brasil: habitação e saneamento. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n.1, p.107-126, jun. 1989,.
4. ALBUQUERQUE, Marcos C. C. Habitação popular: avaliação e propostas de reformulação do Sistema Financeiro da Habitação. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 16, nº 1, p. 77-21, jan./abr. 1986.
5. AMÉRICA LATINA y el Caribe: stock de viviendas y estimación de déficit cuantitativo y cualitativo. Santiago: ILPES, 1993.
6. ANDRADE, Luis Aureliano. Política urbana no Brasil: o paradigma, a organização e a política. Estudos CEBRAP, São Paulo, nº 18, p. 117-148, out./dez. 1976.
7. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 50, 1990.
8. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 51, 1991.
9. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.
10. ARRTCHE, Marta. Intervenção do Estado e o setor privado: o modelo brasileiro de política habitacional. In: SOCIÉTÉS ET POLITIQUES D'ADJUSTEMENT DANS LES ECONOMIES SEMI-INDUSTRIALISÉES, 1990, Amiens. [S. L.: s. n., 1990].
11. ASCHER, F., LUCAS, C. L'industrie du bâtiment: des forces productives à liberer. Economie et Politique, Paris, nº 263, 1974.
12. ATENDIMENTO a áreas com baixo grau de urbanização em Belo Horizonte. Belo Horizonte: CEMIG, 1985.
14. AVALIAÇÃO do Programa de Integração Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte: VOX POPULI, 1987.
15. AVALIAÇÃO do Programa de Integração Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (PIURMBH). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1993.
16. AZEVEDO, Sergio de. Política de habitação popular: equívocos e mitos sobre a autoconstrução. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 36, nº 192, p. 28-39, jul/set., 1989.
17. AZEVEDO, Sergio de. A trajetória dos programas alternativos de habitação popular no Brasil. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 37, nº 195, p. 6-25, abr/jun. 1990.
18. AZEVEDO, Sergio de. Planejamento, cidades e democracia: reflexões sobre o papel dos governos locais nos anos 90. In: DINIZ, Eli, LOPES, José S. L. PRADI, Reginaldo (Org.). O Brasil no rastro da crise. São Paulo: ANPOCS, IPEA, HUCITEC, 1994. p.
19. AZEVEDO, Sergio. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 22, nº 4, p. 107-119, out./dez. 1988.
20. AZEVEDO, Sergio de, ANDRADE, Luis A. Gama. Habitação e poder, Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
21. BERQUÓ, Elza. A família no século XXI: um enfoque demográfico. Revista de Estudos de População, São Paulo, v. 6, nº 2, p. 1-16, jul./dez. 1989.

22. BERQUÓ, Elza. OLIVEIRA, Maria Coleta, CAVENAQUI, Suzana M. Arranjos familiares não canônicos no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 7., 1990, São Paulo. Anais... São Paulo; ABEP, 1990. v. 1, p. 99-136.
23. BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Breves notas sobre uma teoria da habitação. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 36, nº 6, p.924-926, jun. 1984a.
24. BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. Projeto: arquitetura, planejamento, desenho industrial, construção. São Paulo, nº 66, p. 102-108, ago. 1984b.
25. BRASIL 1985: relatório sobre a situação social do país. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudos de Política Públicas, Instituto de Economia, 1987.
26. BRASIL vai precisar de 18,4 milhões de habitantes no ano 2 000. Folha de S. Paulo, São Paulo, 13 nov. 1994. p. 6.
27. CAMARANO, Ana Amélia, BELTRÃO, Kaizô, NEUPERT, Ricardo. Século XXI: a quantas andar a população Brasileira? PARA a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas. Brasília: IPEA/IPLAN, 1990. V. 3, p. 1-36.
28. CAMARANO, Ana Amélia, NEUPERT, R. Projeções da população brasileira: breve comparação dos resultados. In: WONG, Laura Rodriguez, LIMA, Ricardo Araújo (Org.). Futuro da população brasileira: projeções, previsões e técnicas. São Paulo, ABEP, 1987. p. 34-51.
29. CARVALHO, Sonia Nahas de. Reestruturação do Estado? Hipóteses a partir de um caso: a política nacional de habitação. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, 1991.
30. CARVALHO, José A. Magno de, WOOD, Charles H. Crescimento populacional e distribuição de renda familiar. Estudos Econômicos, São Paulo, v.11, nº 3, p.5-25, 1981.
31. CENSO demográfico: famílias e domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, t. 6, nº 1-26, 1983.
32. CENSO demográfico - 1991: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, nº 1-28, 1991.
33. CENSO demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 1973. (VIII Recenseamento Geral - 1970. Série Regional, v. 1, t 1-24).
34. CINTRA, Antonio Octavio, HADDAD, Paulo Roberto (Org.). Dilemas do planejamento urbano e regional. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
35. CONSIDERAÇÕES sobre a questão habitacional na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte: PLAMBEL, 1987.
36. COSTA, Iraci del Nero, NOZOE, Nelson Hideiki, PORTO, Cornélia N. Estrutura das famílias e dos domicílios no Brasil: mudanças quantitativas e linhas de convergência. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 17, nº 3, p. 367-404, set./dez/ 1987.
37. COSTA, Manoel A. Cenários demográficos do Brasil para o ano 2 000: grandes regiões, urbanização, metropolização. In ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti (Coord.). O Brasil Social: realidades, desafios, opções. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. p. 245-274.
38. DIAGNÓSTICO habitacional da Região Nordeste do Brasil. Recife: Sudene, 1989.
39. DUTRA, Heraldo, CALIL, Lúcia: O Estado e a produção de casas para os mais pobres. Análise & Conjuntura, Belo Horizonte, v. 3, nº 3, p. 30-51, set./dez. 1988.
40. FARIA, Vilmar E. Cinquenta anos de urbanização no Brasil: Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, nº 29, p. 98-119, mar. 1991.
41. FAVELAS em Belo Horizonte. Belo Horizonte: PLAMBEL, 1983.

42. FERNANDES, Almir. Melhoria das condições de habitação. In: ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti (Coord.). O Brasil Social: realidades, desafios, opções. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. p. 527-538.
43. FONELLE, Regis, RAMOS, Lauro. Income distribution in Brazil. Rio de Janeiro: Universidade Católica, Departamento de Economia, 1992. (Texto para Discussão, 288).
44. FRIAS, Luiz Armando de Medeiros. Projeções da população residente e do número de domicílios particulares ocupados por situação urbana e rural, segundo as Unidades da Federação no período 1985-2000. In: WONG, Laura R., LIMA, Ricardo Araújo (Org.). Futuro da população brasileira: projeções, previsões e técnicas. São Paulo: ABEP, 1987. p. 148-173.
45. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO: Centro de Estudos Econômicos e Regionais. Avaliação do Programa de Erradicação de Subhabitação - PROMORAR: relatório conclusivo. Belo Horizonte, 1990.
46. GOLDANI, Ana Maria. Família, trajetórias individuais e mudanças demográficas. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 7., 1990, São Paulo. Anais... São Paulo: ABEP, 1990. V. 1, p. 55-98.
47. GUIMARÃES, B.M. Las favelas em Belo Horizonte y la acción del gobierno: tendencias y desafíos. In: CONGRÈS INTERNATIONAL SUR L'HABITAT, 1992, Montreal. [Montreal: s.n., 1992].
48. INFORME SOBRE EL DESARROLLO MUNDIAL 1994. Infraestructura y Desarrollo. Washington: Banco Mundial, 1994.
49. MACHADO, Cláudio Caetano. Projeções multirregionais de população: o caso brasileiro (1980-2020). Belo Horizonte: s.n., 1993. Tese/Doutorado - UFMG, FACE, CEDEPLAR.
50. MARICATO, Erminia (Org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo, Alfa-Omega, 1979.
51. MARTINE, George, CAMARANO, Ana Amélia, NEUPERT, Ricardo, BELTRÃO, Kaizô. A urbanização no Brasil: retrospectiva, componentes e perspectivas PARA a década de 90: prioridades e perspectivas e políticas públicas. Brasília: IPEA/IPLAN, 1990. V. 3: População, emprego, desenvolvimento urbano e regional. p. 99-160.
52. MARTINE, George, CARVALHO, José Alberto M. de. Cenários demográficos para o século XXI e algumas implicações sociais. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, nº 2, p. 61-92, dez. 1989.
53. MEDICE, André, AGUNE, Antonio. Desigualdades regionais na década de 80: O Brasil não é mais o mesmo. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 18., Caxambu, 1994. [Caxambu: s.n., 1994].
54. MELO, Marcus André Barreto Campelo. Classe, burocracia e intermediação de interesse na formação da política de habitação. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 12., São Pedro, 1988. [São Pedro: s.n., 1988].
55. MELO, Marcus André Barreto Campelo. Explicando a formação de políticas: atores, interesses, agendas e a análise da política habitacional. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 14., Caxambu, 1990. [Caxambu: s.n., 1990].
56. NECESSIDADES habitacionais. Rio de Janeiro: Caixa Econômica Federal, Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano, 1992.
57. O'DONNELL, Guilherme. Sobre o Estado, a democratização e alguns problemas conceituais. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, nº 36, p. 123-146, jul. 1993.
58. PESQUISA de saneamento básico, ambiental e saúde pública: avaliação do PRODECOM. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1992.
59. PESQUISA nacional por amostra de domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, nº 1-5, 1990.
60. PLANO diretor da Região Metropolitana de Belo Horizonte: diagnósticos. Belo Horizonte: PLAMBEL, 1989. V. 4: Habitação.

61. POLÍTICAS, demandas e necessidades habitacionais. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudos de Política Públicas, 1991.
62. PRADO, Eleutério da Silva, PELIN, Eli Ribeiro. Moradia no Brasil: reflexões sobre o problema habitacional brasileiro. São Paulo: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, 1993.
63. REIS, Fabio W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fabio W., O'DONNELL, G. (Org.). A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas. São Paulo, Vértice, 1988. p. 13-40.
64. RESENDE, Fernando. Financiamento do desenvolvimento urbano. In: SEMINÁRIO BRASIL: DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO NA PRÓXIMA DÉCADA, 1994, Rio de Janeiro. [Rio de Janeiro: s.n., 1994].
65. RIBEIRO, Luiz Cesar de Q., AZEVEDO, Sergio de. Dinâmica e impasses da produção da moradia no Brasil. Rio de Janeiro: s.n., 1993.
66. ROCHA, Sônia. Renda e pobreza nas metrópoles brasileiras. In: RIBEIRO, Luiz César, SANTOS JUNIOR, Orlando A. dos Santos. Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.
67. SANTOS, Anna Lúcia Florisbela dos. Condições dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em favelas e periferias urbanas: Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Belo Horizonte, 1985. Mestrado (Dissertação) - UFMG, CEDEPLAR.
68. SCHMIDT, Benício Vieiro. O Estado e a política urbana no Brasil. Porto Alegre, Ed. da Universidade, 1983.
69. SCHVASBERG, Benny. Atores em movimento na disputa territorial do FGTS nos anos 90: Estado, espaço social e planejamento em transformação. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 1993, Belo Horizonte. [Belo Horizonte: s.n., 1993].
70. SINOPSE preliminar do censo demográfico; Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. (IX Recenseamento Geral do Brasil - 1980. V. 1, t. 1, nº 1).
71. SINOPSE preliminar do censo demográfico - 1991. Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, nº 1-25, 1991.
72. SOUZA, Berenice Guimarães Vasconcelos de. O BNH e a política do governo. Belo Horizonte, 1974. Tese (Mestrado) - UFMG, FAFICH, DCP.
73. TASCHNER, Suzana Pasternak. Mudanças no padrão de urbanização: novas abordagens para a década de 90. Espaço e Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Trabalho e construção da cidade. São Paulo, v. 12, nº 36, p. 77-90, 1992.
74. TASCHNER, Suzana Pasternak. O quadro atual da habitação no Brasil: o déficit de moradias como instrumento para avaliação da política habitacional. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 39, nº 203, p. 48-58, abr/jun. 1992.
75. TOPALOV, C. Le Logement en France: histoire d'une marchandise impossible. Paris: Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1987.
76. TOPALOV, C. Les promoteurs immobiliers: contribution a l'analyse de la production capitaliste du logement en France. Paris: La Haye, 1974.
77. VALLADARES, Lícia do Prado. Passa-se uma Casa: análise de um programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

78. VALLADARES, Lícia do Prado (Org.). Habitação em questão. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
79. VÉRAS, Maura Pardini Bicudo, TASCHNER, Suzana Pasternak. Evolução e mudanças das favelas paulistanas. Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Estado, mercado e habitação, São Paulo, v. 10, n° 31, p.52-71, 1990.
80. WEAVER, James H., O'KEEFE, Kevin M. Aonde vai a economia do desenvolvimento? Enfoque Econômico, n°2, p. 46-70, 1993.

Impressão e Acabamento



CORONÁRIO
Editora Gráfica Ltda

SIG/SUL Quadra 08 Lotes 2340/70
Tel.: (061) 344.1012 - Fax: 344.3949
CEP: 70610-400 - Brasília-D.F.